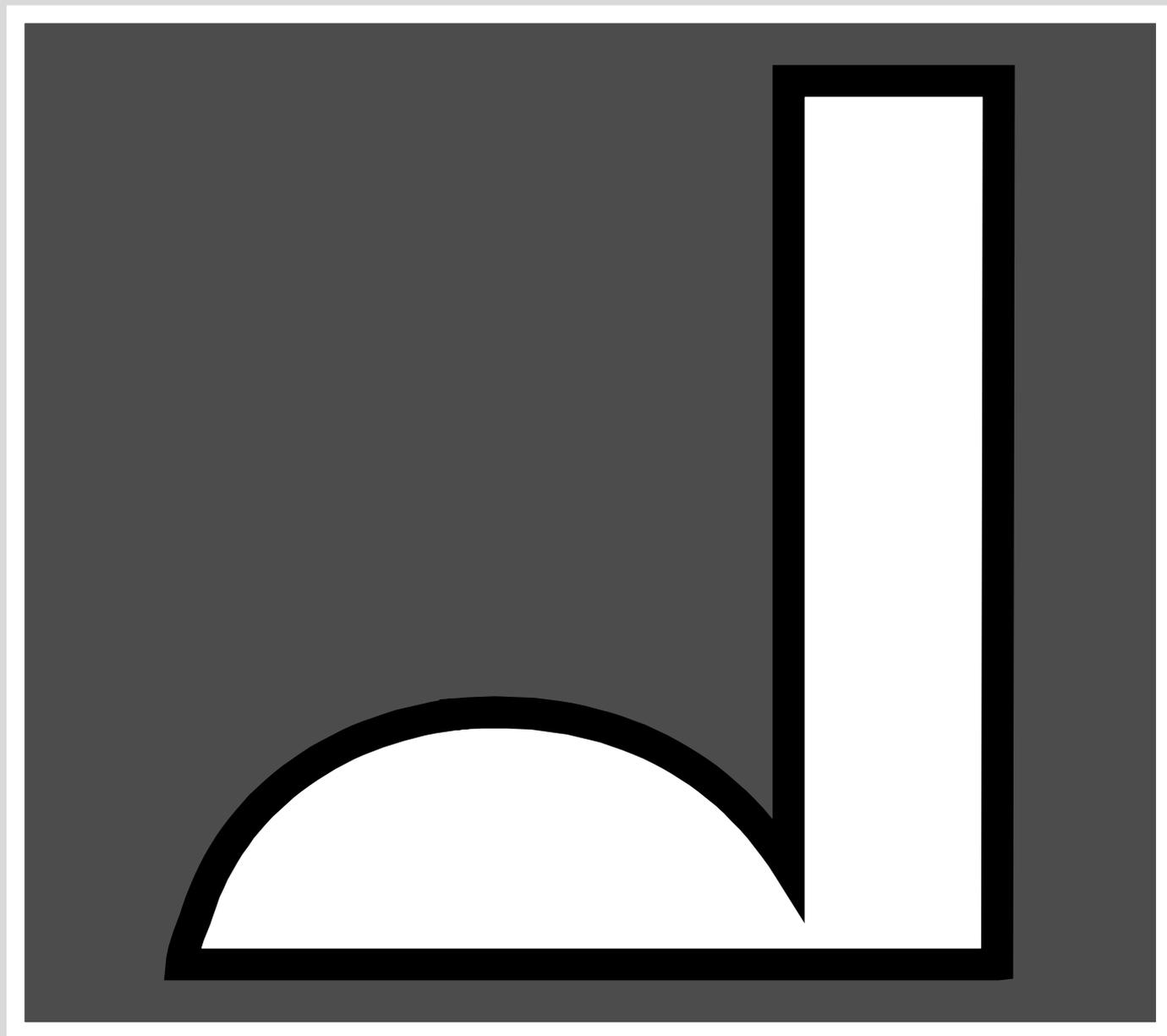




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVI - Nº 148 - SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

**Mesa não disponível!**

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Nº 249/2001, de 22 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2001, do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Ao Arquivo..... 26019

#### 1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 1.315/2001, de 17 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 278, de 2001, do Senador Iris Rezende. Ao Arquivo. .... 26019

#### 1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 686/2001, de 19 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 394, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy. As informações encontram-se à disposição do requerente, na Secretaria-Geral da Mesa. .... 26019

#### 1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 474/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 – Complementar (nº 254/98 – Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a presença de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de moeda-papel. .... 26019

Nº 475/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999 – Complementar (nº 96/99 – Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição Federal..... 26020

Nº 476/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Se-

nado nº 206, de 1999 (nº 1.854/99, naquela Casa), de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o Programa de Complementação Alimentar para Famílias Carentes – PROALIMENTAR. ... 26020

Nº 500/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998 (nº 198/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, entre as hipóteses de dispensa de licitação, a aquisição de livros editados no exterior, nas condições que especifica. .... 26020

Nº 501/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999 (nº 3.674/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão..... 26020

#### 1.2.5 – Pareceres

Nº 1.184, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001 (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará..... 26020

Nºs 1.185 e 1.186, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. .... 26021

#### 1.2.6 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001,

que tramita em regime de urgência constitucio- nal, e cujos pareceres foram lidos anteriormente..	26025	– Código de Processo Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	26035
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>		Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2001, de autoria do Antonio Carlos Júnior, que acres- centa artigo ao Código Penal, dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidades fechadas de previdência complemen- tar. À Comissão de Constituição, Justiça e Cida- dania, em decisão terminativa.....	26036
SENADOR MAURO MIRANDA – Defesa da renegociação das dívidas agrícolas securitiza- das, por meio de modificações na Medida Provi- sória nº 2.196, de 2001. ....	26025	Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2001, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que au- toriza a União a transferir ao Aeroclubes do Ama- zonas o domínio do bem imóvel a que se refere o Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	26037
SENADOR GERALDO CÂNDIDO, como Líder – Registro da morte de funcionário da Pe- trobras, devido a acidente de trabalho no litoral fluminense. Apoio às reivindicações dos petrolei- ros em greve. ....	26030	Projeto de Resolução nº 53, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera os arts. 14, 15, 17 e 20 e acrescenta o art. 16-A à Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, para o fim de regular o processo disciplinar e o momento a partir do qual a renúncia ficará sob- restada até o julgamento final do processo. ....	26047
<b>1.2.8 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.2.13 – Comunicações da Presidência</b>	
Tornou-se efetiva e irrevogável a renúncia do Senhor Laércio Wilson Barbalho, primeiro su- plente do Senador Jader Barbalho, lida na ses- são de ontem e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> desta data. ....	26030	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 53, de 2001, lido ante- riormente. ....	26052
Presença na Casa do Senhor Fernando de Castro Ribeiro, segundo suplente convocado da representação do Estado do Pará, em virtude de renúncia do titular, Senador Jader Barbalho, e do seu primeiro suplente, Senhor Laércio Wilson Barbalho. ....	26030	Término de prazo, ontem, sem apresenta- ção de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1999 (nº 1.526/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....	26052
<b>1.2.9 – Prestação do compromisso regi- mental e posse do Senhor Fernando de Cas- tro Ribeiro</b>		<b>1.2.14 – Ofícios</b>	
<b>1.2.10 – Comunicação</b>		Nº 69/2001, de 23 do corrente, do Senador José Alencar, justificando sua ausência às vota- ções ocorridas na sessão do último dia 18 do corrente, embora tenha registrado presença. À publicação.....	26053
Do Senador Fernando Ribeiro, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À pu- blicação.....	26032	Nºs 938 e 940/2001, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provi- sórias nºs 2.221 e 2.158-35, de 2001, respecti- vamente.....	26053
<b>1.2.11 – Leitura de requerimentos</b>			
Nº 623, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	26032		
Nº 624, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter de- finitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 259, 261 e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de ja- neiro de 1973 – Código de Processo Civil. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	26033		
<b>1.2.12 – Leitura de projetos</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que adicio- na dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para modificar a re- serva de mercado de trabalho das pessoas por- tadoras de deficiência. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....	26033		
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que acrescenta dispositivo sobre o recurso adesivo ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941			

Nº 129/2001, de 24 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	26053	área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo). <b>Não houve oradores</b> na primeira sessão de discussão, em segundo turno.....	26066
<b>1.2.15 – Discursos do Expediente (Continuação)</b>		<b>Item 2</b>	
SENADOR <i>ARTUR DA TÁVOLA</i> , como Líder – Transcrição do artigo do jornalista Joelmir Betting, publicado no jornal <b>O Globo</b> , edição de hoje, intitulado “Apagão Mental”, que analisa a realidade do racionamento de energia no País. ....	26053	Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	26066
SENADOR <i>NABOR JÚNIOR</i> – Considerações sobre a contribuição do Teatro Amazonas à indústria do turismo cultural naquela região. ....	26055	<b>Item 3</b>	
SENADOR <i>LINDBERG CURY</i> – Preocupação com a situação dos empresários franqueados do McDonalds, em virtude do processo de “canibalização” adotado por aquela multinacional de <b>fast food</b> .....	26057	Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2001 (nº 636/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	26066
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Aplausos à postura do Ministro Sarney Filho no Fórum dos Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, no Rio de Janeiro, que defendeu o abatimento das dívidas externas dos países da América Latina que realizarem investimentos ambientais. ....	26060	<b>Item 4</b>	
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Necessidade de uma ampla discussão com a sociedade a respeito do substitutivo ao projeto que trata da reprodução humana assistida. ....	26062	Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	26067
SENADORA <i>EMILIA FERNANDES</i> – Leitura de nota do comando de greve dos servidores técnicos administrativos das universidades federais, comunicando o encerramento da greve.	26062	<b>Item 5</b>	
SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Comentários ao projeto de lei de autoria do Senador José Sarney, que estabelece cotas para a população negra nas universidades e na administração pública.....	26064	Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	26067
<b>1.2.16 – Apreciação de matéria</b>		<b>Item 6</b>	
Requerimento nº 616, de 2001, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando a realização de auditoria ou inspeção contábil, pelo Tribunal de Contas da União, em contrato realizado entre a Petrobras S.A. e a Companhia Marítima; na atuação da <b>Brasoil</b> como intermediadora entre a Petrobras e a Companhia Marítima; e sobre a função da “ <b>The law Debenture Trust Corporation (Cayman) Limited</b> ”, no referido contrato. <b>Aprovado</b> .....	26065	Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	26068
1.3 – ORDEM DO DIA		<b>Item 7</b>	
<b>Item 1</b>		Requerimento nº 565, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria. <b>Votação adiada</b> pelo prazo de trinta dias úteis, nos termos do Requerimento nº 625, de 2001, tendo usado da palavra o Sr. José Fogaça. ....	26068

<b>Item 8</b>		
Requerimento nº 566, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria. <b>Votação adiada</b> pelo prazo de trinta dias úteis, nos termos do Requerimento nº 626, de 2001. ....	26069	denunciando a violência extrema que vem ocorrendo no Estado do Pará. .... 26086
<b>Item 9</b>		<b>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>
Requerimento nº 576, de 2001, do Senador Mauro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999 e 137, de 2001, por versarem sobre o mesmo assunto. <b>Aprovado.</b> Os projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....	26069	SENADOR <i>CARLOS BEZERRA</i> – Premência na dotação de instrumentos legais para regulamentar o acesso ao patrimônio genético brasileiro. . 26092
<b>1.3.1 – Leitura de requerimentos</b>		SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Considerações sobre a relação do desmonte do Estado e o esvaziamento da universidade pública com o pensamento único da globalização. .... 26094
Nº 627, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	26069	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Análise sobre o relatório anual de Acompanhamento das Concessões de Rodovias Federais, editado pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER.... 26096
Nº 628, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....	26070	SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Pioneirismo do Estado do Tocantins na promoção de parcerias com a iniciativa privada, citando o exemplo do setor hidrelétrico..... 26097
<b>1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>		SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Êxito alcançado pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, cujas ações beneficiam a população do Estado do Ceará. .... 26098
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Críticas ao Governo Federal pela omissão no tratamento da questão da biodiversidade. ....	26071	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Registro do relatório parcial das atividades desenvolvidas em 2001 pela Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. .... 26100
SENADOR <i>RICARDO SANTOS</i> – Sugestão de medidas para fortalecer a pecuária leiteira nacional. ....	26076	<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>
SENADOR <i>GERALDO MELO</i> , como líder – Êxito do Governo brasileiro na condenação imposta pela Organização Mundial de Comércio ao Canadá, na questão dos subsídios privilegiados concedidos à Bombardier. ....	26078	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 30, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 26101
SENADOR <i>ADEMIR ANDRANDE</i> – Comentários às declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de que os candidatos da Oposição estão sem propostas de governo. Importância da atuação da bancada parlamentar do Estado do Pará. ....	26079	1.4 – ENCERRAMENTO
SENADORA <i>MARINA SILVA</i> – Registro da carta do Fórum Nacional pela Reforma Agrária encaminhada às autoridades governamentais,		<b>2 – ATOS DO PRESIDENTE</b>
		Nºs 266 e 267, de 2001. .... 26102
		<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>
		Nºs 2.068 a 2.081, de 2001. .... 26103
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA</b>
		<b>5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>
		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>
		<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
		<b>8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>

# Ata da 142ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de outubro de 2001

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti,  
Sebastião Rocha e Lúdio Coelho*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – A lista de presença acusa o comparecimento de ... Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº 249/2001, de 22 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2001, do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Senador Antonio Carlos Júnior. O Requerimento vai ao Arquivo.*

#### AVISOS

#### DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 1.315/2001, de 17 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 278, de 2001, do Senador Iris Rezende.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.*

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 686/2001, de 19 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 394, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações encontram-se à disposição do requerente, na Secretaria-Geral da Mesa.*

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 474/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de

1996 – Complementar (nº 254/98-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a presença de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de moeda-papel.

Nº 475/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999 – Complementar (nº 96/99-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Nº 476/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1999 (nº 1.854/99, naquela Casa), de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o Programa de Complementação Alimentar para Famílias Carentes – Proalimentar.

Nº 500/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1998 (nº 198/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, entre as hipóteses de dispensa de licitação, a aquisição de livros editados no exterior, nas condições que especifica.

Nº 501/2001, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999 (nº 3.674/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

## PARECERES

### PARECER Nº 1.184, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001 (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001 (nº 928, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.102, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 285, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio São Gonçalo FM Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luiz Galba Ximenes Aguiar Filho	400
Vivian Nicole Barbosa de Alcântara	400
<b>Total de Cotas</b>	<b>800</b>

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Íris Simões.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

#### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 296, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio São Gonçalo FM

Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Freitas Neto**, Presidente Eventual – **Alvaro Dias**, Relator – **Ricardo Santos** – **Geraldo Althoff** – **Pedro Piva** – **Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Teotônio Vilela Filho** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio** – **Luiz Pontes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SEÇÃO II

### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### PARECERES NºS 1.185 E 1.186, DE 2001

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.**

#### PARECER Nº 1.185, DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Bello Parga**

#### I – Relatório

De iniciativa do Poder Executivo e tramitando sob regime de urgência constitucional, o projeto sob exame, caracterizado na epígrafe, reduz a zero a alíquota das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas seguintes hipóteses:

a) na venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoelectricidade, nos termos e condições estabelecidos em ato conjunto dos Ministros de Estado das Minas e Energia e da Fazenda;

b) na venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

2. De acordo com o art. 3º da proposição, a Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais, inclusive a instituição de registro especial de vendedores e adquirentes.

3. A lei somente produzirá efeitos, em relação aos fatos geradores ocorridos, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da sua publicação, quando entrará em vigor, segundo o art. 4º.

4. Na Câmara dos Deputados, o projeto foi objeto de nove emendas e recebeu pareceres, em plenário, em substituição à Comissão de Minas e Energia (Deputado José Carlos Aleluia), à Comissão de Finanças e Tributação (Deputada Yeda Crusius) e à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Deputado Custódio Mattos).



**PARECER Nº 1.186, DE 2001**

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador **Fernando Matusalém****I – Relatório**

De iniciativa do Poder Executivo e tramitando sob regime de urgência constitucional, o projeto sob exame, caracterizado na epígrafe, reduz a zero a alíquota das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas seguintes hipóteses:

**a)** na venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidos em ato conjunto dos Ministros de Estado das Minas e Energia e da Fazenda;

**b)** na venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

De acordo com o art. 3º da proposição, a Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais, inclusive a instituição de registro especial de vendedores e adquirentes.

A lei somente produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da sua publicação, quando entrará em vigor, segundo o art. 4º.

O projeto, que não recebeu emendas nesta Comissão, será também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**II – Mérito**

De acordo com o art. 104 do Regimento Interno, incumbe a esta comissão manifestar-se sobre matéria relacionada com transportes, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos e hídricos e serviços de telecomunicações, bem como sobre outros assuntos correlatos.

As vicissitudes que o País enfrenta no momento, relacionadas com o suprimento de energia elétrica demonstram sobejamente o enorme e inaceitável risco da dependência quase total das fontes hidráulicas de geração.

De tal modo a crise energética está na consciência de todos e é objeto de preocupação geral, que seria ocioso destacar aqui todo o cortejo de transtornos que ela tem causado às atividades econômicas, ao bem-estar das pessoas; e das famílias e, por repercussão, à arrecadação de tributos e às finanças públicas.

É suficiente apenas lembrar que a frustração do crescimento econômico que era projetado para este e

para o próximo exercício se deve, praticamente em sua maior parte, à iminente ameaça de falência do sistema gerador excessivamente dependente do regime de chuvas e da vazão dos rios.

Não se nega, evidentemente, que a dimensão da crise resulta também de fatores relacionados com a política de investimentos em geração e em transmissão de energia. Contudo, ainda que em dimensão menor, o estrangulamento do sistema ocorreria de qualquer maneira. Trata-se, fundamentalmente, da conjugação de um problema conjuntural, causado pelo longo rigoroso período de estiagem que esgotou os reservatórios d'água, com o problema estrutural, advindo da concentração do suprimento de energia a partir de uma única fonte, a hidráulica.

A redução tributária proposta no projeto sob exame tem o grande mérito de objetivar, justamente, a diversificação da matriz energética do País, fomentando a utilização do gás natural e do carvão mineral na geração de energia elétrica. Nesse sentido, tem caráter essencialmente estratégico e seus efeitos deverão ser sentidos apenas a médio e longo prazos.

O governo federal lançou, no final de 1999, o Programa Prioritário de Termoeletricidade, cujo objetivo era a entrada em operação comercial, até dezembro de 2003, de 56 novas usinas térmicas que, juntas, iriam gerar 22.756 MW. Isso elevaria dos atuais 13,5% para 20% a participação da termoeletricidade na matriz de oferta de energia elétrica do País. Era esta uma das estratégias para reduzir a vulnerabilidade da matriz energética ao regime de chuvas.

Contudo, até o momento, apenas 27 das 56 usinas previstas foram autorizadas pela Aneel, num total de 11.571 MW. A principal razão para essas dificuldades foi a controvérsia, dentro do Governo Federal, quanto à forma de compensar os investidores em relação à variação cambial do preço do gás boliviano, adquirido em dólar, levando-os a reverter sua natural retração quanto à realização de investimentos no setor.

O problema da equalização cambial já foi resolvido, com a aprovação da Lei nº 10.274, de 10 de setembro de 2001, que "Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural e dá outras providências".

Trata-se, agora, de efetivar a desoneração tributária para melhorar o preço médio da energia elétrica nacionalmente produzida por todas as fontes. Sucede que o custo da energia obtida do gás natural e do carvão mineral não é competitivo com a produzida pela força hidráulica, sem embargo do interesse estratégico em incentivar a instalação de capacidade de geração como forma de diminuir a dependência exagerada dessa última fonte.

Além do objetivo estratégico de diversificar a matriz energética, deve-se considerar, também, o fato de que o gás natural importado pelo Brasil, com base em contratos de longa duração, está sujeito ao regime **take-or-pay**, segundo o qual o gás contratado deverá ser pago, mesmo que não usado.

Com o atraso da implantação das usinas termelétricas, acontecerá, simplesmente, haver grandes sobras de gás não utilizado, que de qualquer forma custarão recursos do País.

Portanto, a desoneração tributária concorre duplamente para o atingimento do objetivo estratégico, que é a diversificação da matriz energética, seja contribuindo para melhorar o *mix* do preço final da eletricidade, seja contribuindo para viabilizar o uso integral do gás importado mediante a implantação de todas as usinas previstas no Programa Prioritário de Termelétricidade.

### III – Voto

Em face do exposto, bem como por considerar atendidos os requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2001. – **Leomar Quintanilha**, Presidente, em exercício – **Fernando Matusalém**, Relator – **Romero Jucá** – **Maria do Carmo Alves** – **Emília Fernandes** – **Mauro Miranda** – **Heloísa Helena** – **Ademir Andrade** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Arlindo Porto** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, de Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

#### LEI Nº 10.274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

**Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

#### SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP, e da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral, cujos pareceres foram lidos anteriormente, tramita em regime de urgência constitucional, e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – V. Exª está inscrito, nos termos regimentais

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, pela ordem.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito que me inscreva para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – V. Exª está inscrita em segundo lugar, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Mauro Miranda, por permuta com o Senador Ricardo Santos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao longo de nossa história, o agropecuarista brasileiro nunca faltou ao seu compromisso com o desenvolvimento econômico do País. Foi assim, por exemplo, no Plano Real, quando a tão almejada estabilização monetária, depois de décadas de descontrole inflacionário, foi garantida, em grande parte, pela manutenção do valor da cesta básica em níveis inferiores ao salário mínimo durante todo o período de 95 a 2001.

Agora mesmo, o Brasil trava gigantesca luta para equilibrar a sua balança de pagamentos e inverter o prolongado déficit de sua balança comercial, e é do campo que chegam o alento e a esperança de concretizarmos essa meta. A próxima safra agrícola brasileira poderá ultrapassar, pela primeira vez, a barreira de 100 milhões de toneladas de grãos, o que contribuirá para que, em 2002, nossas exportações de soja, milho, café, açúcar, suco de laranja e carne, entre outros produtos, atinjam US\$15,2 bilhões ou US\$2,5 bilhões a mais que o previsto para este ano.

Nos últimos doze meses, segundo dados recém-divulgados pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o volume de nossas exportações agrícolas cresceram 10,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Ao mesmo tempo em que aumentamos a qualidade sanitária de nossa carne e, conseqüentemente, sua aceitação no mercado internacional, abalado pela crise da "vaca louca", reduzimos substancialmente nossas importações de algodão e produtos lácteos, o que explica uma economia de US\$5,9 bilhões, entre outubro de 2000 e setembro de 2001.

Até agora, o superávit da balança comercial agrícola brasileira é de US\$17,95 bilhões e deve chegar a US\$18,5 bilhões, 25% acima do saldo positivo registrado em 2000.

Fica fácil perceber que tanto o superávit acumulado de 2001, da ordem de US\$1,25 bilhão, quanto o saldo de US\$5 bilhões projetado para o próximo ano seriam impossíveis sem o decisivo contributo dos agropecuaristas. Eles investem, sem cessar, no aumento da produtividade e da qualidade de suas culturas e rebanhos, porque jamais deixaram de acreditar no Brasil. Continuam a plantar confiança, embora muitas vezes colham, em troca, a omissão de tecnocratas pseudo-iluminados e a incompreensão de certos formadores de opinião urbanos, que aparentemente nunca se perguntam de onde vem e com quanto sacrifício é produzida a comida de suas mesas.

Um exemplo doloroso é o da pecuária de Goiás, onde um cartel de indústrias multinacionais impõe ao litro de leite um preço inferior ao de sua embalagem cartonada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nunca foi tão crucial e urgente sensibilizar as autoridades e o povo brasileiros para reestruturar as bases do relacionamento cidade/campo e agricultura/governo.

Afinal, como se não bastassem as barreiras comerciais e sanitárias que o protecionismo dos países ricos manipula para prejudicar nossas exportações de produtos primários, uma ameaça interna aflige a grande família rural brasileira. No próximo dia 31 vence a primeira parcela da dívida agrícola securitizada por meio das Leis nºs 9.138/95 e 9.866/99.

Simplesmente a maioria esmagadora dos produtores do País não tem condições de honrar esse compromisso, a exemplo de 80% dos dez mil agropesqueiros goianos pesquisados pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

Por isso, Sr. Presidente, venho juntar minha voz às de vários colegas que me precederam nesta tribuna nas últimas duas semanas para reforçar uma reivindicação lançada ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e a toda equipe econômica do Governo para que aceitem renegociar as dívidas securitizadas, com juros anuais de 3% e a retirada da equivalência em produto.

Como tem sido amplamente divulgado, esse pleito é o carro-chefe de um amplo conjunto de propostas apresentadas ao Governo pelas mais representativas entidades do meio rural brasileiro – CNA, Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) –, secundadas pelo conjunto de Deputados Federais e Senadores que conhecem e compartilham as agruras do homem do campo.

A melhor e mais rápida maneira de superar o impasse e inspirar um pouco mais de tranquilidade e esperança em quem trabalha e produz consiste em alterar, aqui no Congresso, a Medida Provisória nº 2.196, de 2001, que institui o Programa de Fortalecimento a Instituições Financeiras Federais. A Comissão Mista encarregada de apreciar essa MP está entregue à esclarecida presidência da Deputada e ex-Ministra do Planejamento Yeda Crusius, cabendo a relatoria ao nosso nobre colega Jonas Pinheiro, incansável defensor da causa agropecuária.

Em sua redação original, a medida provisória transfere as dívidas rurais à União por cessão ou dação em pagamento pelos saldos devedores autorizados, apresentados pelos bancos oficiais federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco

da Amazônia e Banco do Nordeste), prevendo, em caso de inadimplência, a aplicação da taxa Selic mais juros de 1% ao ano.

As principais dificuldades decorrentes dessa formulação foram assim identificadas pelo Superintendente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, em conferência proferida no Município de Rio Verde, dia 22 último, onde estivemos presentes, ao lado de quase dois mil agricultores da região sudoeste do Estado:

– em primeiro lugar, a MP não traz nenhum dispositivo que vise solucionar ou criar condições aos produtores para o pagamento de sua dívida;

– em segundo lugar, não cria critério algum em razão do novo regime jurídico a que estarão submetidas, em face da transformação de dívida privada em dívida pública;

– terceiro, as dívidas rurais, ao serem transferidas para o Tesouro Nacional, poderão gerar interpretações equivocadas da perda da natureza de crédito rural.

– finalmente, a transferência das dívidas para a União permitirá a sua cobrança mediante o executivo fiscal, em procedimento mais ágil e, portanto, mais gravoso ao devedor.

Ressalto que o atual quadro de inadimplência rural não foi causado pelo "gosto do calote", mas sim pelas perdas substanciais que o produtor se viu obrigado a suportar em razão de sucessivos planos econômicos: Cruzado, Bresser, Verão, Collor I, Collor II e Real.

O próprio Dr. Pedro Malan, quando ainda presidia o Banco Central, compareceu à CPI Mista da Dívida Agrícola e ali declarou, com todas as letras:

Não preciso ser especialista em agricultura para saber que essa seqüência de planos, a partir de 1986, com interferências em contratos, mudanças de indexadores, congelamentos, mudanças de índices... teve efeitos desastrosos.

São palavras do Dr. Pedro Malan, hoje Ministro da Fazenda.

Malan estava certo. Na evolução percentual de preços e inflação somente entre agosto de 1994 e agosto deste ano, enquanto o IGP-DI subiu 108,31% e o Índice de Preços Pagos (quer dizer, "despesas") pelos Produtores Rurais cresceu 121,33%, o Índice de Preços Recebidos por eles (em outras palavras, suas "receitas") aumentou apenas 81,44%.

É humanamente impossível sobreviver com tamanho prejuízo por muito tempo.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Ilustre Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> representa Goiás, um Estado que é parâmetro para a agricultura brasileira e, por isso, V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de um goiano sobre a agricultura nacional. Primeiramente, ofereço minha solidariedade integral às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e às teses que V. Ex<sup>a</sup> defende em favor da agricultura brasileira e apóio o diagnóstico que V. Ex<sup>a</sup> fez. Antes de apresentar as soluções que entende necessárias neste momento, V. Ex<sup>a</sup> pintou, até com cores fortes, o perigo por que passa a agropecuária brasileira. Referiu-se ao caso do leite, em que a embalagem, hoje, custa mais caro do que o próprio leite. No interior do Espírito Santo, estavam entregando um litro de leite, para receber com trinta dias, a R\$ 0,27; agora, a R\$0,18. No entanto, compra-se um copo de água mineral – um litro dá para fazer seis copos desses – por R\$0,50 nos botequins e bares deste Brasil. Quer dizer, a água está custando oito vezes mais do que o leite. Creio que não há solução para a produção leiteira. Estamos naquele limite em que vão começar a matar as matrizes, a descartar as matrizes e, daqui a uns dias, vamos virar importadores de leite, como viramos de trigo. Um outro fato interessante refere-se ao café. Goiás começa, agora, a produzir café. O Espírito Santo é o segundo maior produtor de café do Brasil, mesmo com aquele território tão pequeno, graças à bravura dos nossos agricultores. Uma saca de café estava sendo vendida, um ano atrás, a R\$140,00. Agora, está sendo vendida a R\$42,00. Ela era vendida a US\$100,00 e, agora, está sendo vendida a US\$15,00. Não há produtor que suporte mais nenhum tipo de empréstimo, nenhum tipo de pagamento, nenhum compromisso bancário, com uma queda tão brutal e tão violenta na sua produção. Mas, se analisarmos qualquer tipo de atividade agrícola, percebemos que estamos atravessando uma fase muito difícil. V. Ex<sup>a</sup> se referia à carne brasileira. Aconteceu comigo, sábado passado – ninguém me contou; aconteceu comigo –, em um supermercado de Vitória, onde fui comprar carne. Ao chegar em casa e abrir a embalagem, percebi que era uma carne vinda do Uruguai, com os seguintes dizeres: "Carne originada no Mercado Comum Europeu e embalada no Uruguai". Veja V. Ex<sup>a</sup> a que humilhação o Brasil se submete! A carne da vaca louca, a carne descartada na Europa, a carne que está sendo incinerada na Europa é vendida para os brasileiros via Uruguai. Os brasileiros, que podem orgulhar-se de ter uma carne com a melhor qualidade sanitária do mundo, estão comendo o lixo europeu. A

carne está sendo colocada dentro do nosso território, graças a essa mágica mirabolante do Mercosul, que está prejudicando toda a balança comercial brasileira. V. Ex<sup>a</sup> diz, com razão, que, se neste momento, não houver uma medida de socorro – nós, que produzimos quase todo o trigo que consumimos, já o estamos importando –, passaremos a importar o leite e a carne, que está sendo jogada no lixo, na Europa, e enviada ao Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e encerro dizendo que cada vez menos se debate a questão da agricultura neste Senado e neste Parlamento e cada vez mais a agricultura brasileira está sofrendo as conseqüências disso. V. Ex<sup>a</sup>, na hora certa, traz o socorro, essencial para a agricultura brasileira. Estamos numa curva perigosa. Quando começarmos a descer essa montanha-russa, teremos um desastre agrícola de grandes proporções e não conseguiremos imaginar o que dele poderá advir. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata, pelo seu aparte.

Ratifico as suas palavras dizendo que, no meu Estado de Goiás, o mesmo problema ocorre com o leite. Duas ou três grandes multinacionais controlam o mercado interno do produto. Inclusive pedi ao Ministério da Justiça, por intermédio do Cade, que fizesse uma verificação no meu Estado para se saber até que ponto as grandes firmas nacionais estavam explorando os nossos pequenos produtores de leite, dificultando a comercialização do produto, já que grande parte dos pequenos laticínios foram fechados em função dessa grande pressão internacional.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Eminentíssimo Senador Mauro Miranda, embora eu não tenha ouvido inteiramente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, captei parte dele e, pelo aparte do Senador Gerson Camata, consegui entender que, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> se preocupa exatamente com o setor produtivo brasileiro – com a carne, o leite e o café. Isso é extremamente importante. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no meu Estado, Rondônia, estamos vivendo momentos de verdadeira aflição e angústia, porque Rondônia é um Estado eminentemente agrícola. Toda a sua economia é calcada na pequena propriedade. Existem quase noventa mil pequenas propriedades, sobretudo de café, de leite e de carne. Devido ao baixo preço desses produ-

tos, estamos vivendo esse momento de angústia. Ouvi o Senador Gerson Camata dizer que se paga R\$0,18 pelo litro de leite no seu Estado; e S. Ex<sup>a</sup> reclamou disso. Em Rondônia, atualmente, estão pagando R\$0,14 pelo litro de leite produzido pelo pequeno produtor. Isso é uma vergonha! Falta ao País seriedade na condução da agropecuária, do nosso setor produtivo; falta política pública voltada para essa questão. V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate um assunto de extrema importância. Dizia também o Senador Gerson Camata que o Congresso Nacional está distante dessas discussões, e o Brasil – não se engane quem pensa o contrário – ainda é um País eminentemente agrícola, mas não há investimentos, não há preocupação do Governo Federal, pelo menos na minha ótica, para resolver essa questão. Estão aí os produtores de café abandonados a sua própria sorte; estão aí os produtores de leite abandonados a sua própria sorte; está aí o problema a que se refere o Senador Gerson Camata, de que estamos comendo a carne que vem da Europa, sem nenhum critério. Tudo por causa dessa história do Mercosul – não sei até que ponto é importante para o Brasil. Há dificuldade para se exportar a carne do Estado de Rondônia; há complicação para se tirar a carne de lá, por causa da aftosa e de tantos outros problemas. Os compradores internacionais são extremamente exigentes com o nosso produto, e, nós, aqui, somos absolutamente omissos com relação à entrada irregular no nosso País de uma carne que vem da Europa. Portanto, quero aqui, até como forma de protesto, me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que temos verdadeiramente que começar a discutir a questão do produtor rural brasileiro no Congresso Nacional. Essa discussão deve começar pelo Senado. Não podemos nos omitir mais em relação a essa miséria que se paga hoje ao café, ao leite e à carne. Estamos presenciando um País que se preocupa apenas com a parte financeira e com o superávit primário, mas não se preocupa verdadeiramente com o setor produtivo. Fica aqui, além do meu protesto, os meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por ter abordado tão importante tema nesta manhã. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Senador Moreira Mendes, agradeço-lhe muito o seu aparte e o seu testemunho sobre a sua região, tão importante para nós. Ele vem reforçar também a necessidade de o Congresso Nacional estar muito atento à renegociação dessa Medida Provisória nº 2.196, que trata também da renegociação das dívidas dos agricultores e que, agora, por força dessa medida, estará sob a responsabilidade do Tesouro.

**O Sr. Lúdio Coelho** (Bloco/PSDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho** (Bloco/PSDB – MS) – Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento importante para a Nação brasileira; está transmitindo ao País, com moderação, com competência e com objetividade o problema que representa para a agricultura brasileira essa passagem dos débitos para a dívida pública. Todos sabemos da importância da agricultura e da pecuária para a Brasil. É o setor que gera mais emprego. A agricultura e a pecuária desencadeiam um processo de geração de emprego muito grande, do qual a maioria das pessoas não tem conhecimento. Não é o campo que gera mais emprego, é o processo de transporte, de colheita, de plantação, de fertilizantes, de distribuição de embalagem que geram um percentual maior de empregos. Ouvi, há pouco, o Senador Gerson Camata fazer referência ao leite. Dos produtos que conheço, o leite é o único do qual não se tira lucro nenhum. Se um leiteiro chegar na cidade com um litro de leite, ele não adquire um passe de ônibus, não pode tomar um cafezinho, não compra um copo d'água embalado. Em uma ocasião, tentei ser leiteiro e tirei leite por uns tempos. E a bezerrada foi virando uma guaxaiada danada! Os compradores não tinham condição de me pagar. Portanto, desisti dessa honrosa profissão, porque ela é extremamente difícil. A título de colaboração, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, ao passar para o Tesouro a dívida dos pecuaristas e agricultores, esse setor terá de tratar das suas dívidas nas repartições públicas federais. Não sei se o Banco do Brasil continuará sendo um agente para tratar desse assunto. De qualquer maneira, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o felicito por esse competente pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Senador Mauro Miranda, a Mesa gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup> que, lamentavelmente, o seu tempo encontra-se esgotado, mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente, pela sua compreensão.

Senador Lúdio Coelho, agradeço profundamente a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. Ele reforça a nossa tese sobre a dificuldade por que estão passando os pecuaristas – V. Ex<sup>a</sup> enfatizou muito bem – e os produtores de leite. Houve praticamente uma inversão da reforma agrária, porque os produtores de leite são obrigados a largar

tudo – as matrizes, as melhorias que já fizeram – para voltarem ao princípio do nada vale, nada pode.

Lamentamos muito isso. Nessa hora, o Congresso Nacional precisa manifestar-se e ser duro para reconquistar essa posição, pelo menos de equilíbrio, nas contas dos produtores de leite deste País.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Se o Sr. Presidente assim o permitir, concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – O tema é bastante importante e gostaria de fazer uma intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Senador Maguito Vilela, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, regimentalmente, utilize o tempo de dois minutos, porque há vários oradores inscritos aguardando a possibilidade de usarem da tribuna e o Senador Mauro Miranda precisa concluir o seu pronunciamento.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Procurarei colaborar com V. Ex<sup>a</sup> e com esta Casa, mas gostaria de cumprimentar o Senador Mauro Miranda, que está acompanhando atentamente essa renegociação das dívidas dos agricultores e dos pecuaristas. S. Ex<sup>a</sup> esteve, inclusive, na extraordinária cidade de Rio Verde, um dos Municípios que mais produz neste País, conversando com essa classe de trabalhadores, no sentido de encontrar um caminho que possa levá-los a dias melhores, porque os agricultores estão realmente quebrados, desanimados, desesperançados, com as suas máquinas sucateadas e o Brasil não faz nada por eles. Os pecuaristas, principalmente da área de leite, encontram-se na mesma situação. Dizia o nobre Senador Lúdio Coelho que com um litro de leite não se faz nada. Entendi muito bem o raciocínio de S. Ex<sup>a</sup>, que falou em termos de compra, mas o leite é o mais perfeito de todos os alimentos do mundo. Com ele faz-se praticamente quase tudo em termos de alimentação. No entanto, ele não tem valor, realmente, porque o Governo, só este ano, segundo o Senador Osmar Dias, em brilhante pronunciamento, já importou um bilhão de litros de leite. Isso é realmente um descalabro, um descaso do Governo para com os produtores de leite deste País. Um país que importa leite, produto que aqui já não tem valor, para concorrer com seus próprios produtores não pode ter um Governo sério. Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e pedir ao Senado e ao Congresso Nacional que acompanhem esse processo, porque, segundo eles, quando os bancos estavam em dificuldades, criou-se o Proer.

Por que não se criar o Proleite ou o Proagricultura? Para os bancos é possível, mas para os produtores de leite e agricultores não? Precisamos, realmente, dar corpo a essa questão para pressionar o Governo Federal no sentido de fazer alguma coisa por essa gente tão sofrida do Brasil e que tanto produz para este País. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Agradeço, Senador Maguito Vilela.

V. Ex<sup>a</sup>, que fiz representar no encontro de Rio Verde com os agricultores, também será, tenho certeza, um porta-voz forte na negociação da Medida Provisória nº 2.196.

Repito, Sr. Presidente, que é humanamente impossível sobreviver com tamanho prejuízo por muito tempo. Assim, creio que a negociação da Medida Provisória nº 2.196 será a oportunidade do encontro do campo com os problemas da cidade. Também poderemos discutir a questão do pagamento das prestações dos mutuários dos bancos oficiais, o que é muito importante. O Presidente da República já sanou grande parte dos débitos, de zero a três salários mínimos, junto à Caixa Econômica Federal, perdendo o saldo devedor dos que não tinham como pagar.

Nessa Medida Provisória nº 2.196, nós e as pessoas que dependem da sua casa própria poderemos negociar com o Governo. Essa é a oportunidade – o campo e a cidade de mãos dadas – de aqueles que precisam da casa e aqueles que querem fazer uma agricultura forte se unirem nessa grande renegociação da Medida Provisória nº 2.196.

Assim, no intuito de dar melhores condições de vida e trabalho à nossa população rural e urbana, que se sacrificam para alimentar o Brasil e ajudar no equilíbrio de nossas contas externas, conclamo os Colegas de todos os Partidos a um mutirão parlamentar pela modificação da Medida Provisória nº 2.196, bem como saúdo com entusiasmo e fé o Projeto de Lei nº 2.650/2000, do ilustre Deputado gaúcho Augusto Nardes.

Essa proposição que acaba de ser aprovada na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara institui alternativas realistas e exequíveis de pagamento dos débitos dos agricultores e, por isso mesmo, merece nossa concreta solidariedade, de modo que seja aprovada sem maiores delongas nas duas Casas do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar, com tristeza, a morte de mais um trabalhador da Petrobras, vítima de acidente de trabalho: Valmir Ferreira da Hora, da refinaria de Capuava, estava na UTI há um mês e faleceu ontem.

Sr. Presidente, a contabilidade das baixas na Petrobras é espantosa. Só nos últimos três anos morreram cento e um trabalhadores vítimas de acidentes, setenta dos quais de empresas terceirizadas. Outro dado importante sobre a Petrobras é que o seu lucro projetado para 2002 é de R\$12 bilhões, mais um recorde que deve ser motivo de orgulho para todos os brasileiros.

Fiz questão de começar com esses dados, que mostram uma grande contradição na gestão da Petrobras, para comentar a greve dos petroleiros iniciada ontem, dia 24, e com previsão de término para dia 28, domingo. Tivemos informações da direção do comando de greve de que o movimento está atento e preocupado com o abastecimento de combustíveis e que, além dos estoques que o Governo mantém, os petroleiros também estão garantindo a distribuição de gás e demais derivados essenciais à população.

Calcula-se que a adesão à greve foi de 80% da categoria. E não é para menos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Enquanto a empresa projeta um lucro da ordem de R\$12 bilhões, os trabalhadores amargam uma perda salarial da ordem de 50%, desde 1994, além do clima de insegurança no trabalho provocado pelo grande número de acidentes. Frente a isso, a Petrobras oferece apenas 6% de reajuste, o que não cobre a inflação do último período.

A seguir, passo a ler a pauta de reivindicações dos trabalhadores que deixa claro o compromisso dos petroleiros com o bom desempenho e a defesa da Petrobras. Por isso, se há prejuízos – e numa greve é impossível que não haja prejuízos –, a responsabilidade é do Governo.

As reivindicações são as seguintes:

**AUMENTO SALARIAL** – reposição da inflação do período (8,3% – ICV – Dieese), reposição das perdas acumuladas no Plano Real (42,58%), aumento por produtividade (17%);

**CANCELAMENTO DAS PUNIÇÕES** – reintegração dos demitidos nas greves de 1994 e 1995, e cancelamento das suspensões por motivos políticos;

**FIM DAS DISCRIMINAÇÕES** – igualdade de direitos entre empregados novos e antigos e entre os trabalhadores da ativa e os aposentados;

**FIM DOS ACIDENTES** – direito de recusa; participação dos sindicatos nas comissões de investigação de acidentes; inclusão dos trabalhadores terceirizados nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa). Esse é um ponto importante que demonstra a justa preocupação dos trabalhadores com o desempenho da empresa, pois, como dissemos an-

teriormente, setenta dos cento e um trabalhadores mortos nos últimos três anos eram terceirizados;

**CONCURSO PÚBLICO JÁ** – reposição do efetivo e fim da terceirização em atividades permanentes;

**REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** – jornada de trinta e cinco horas semanais para o pessoal administrativo;

**PETROS: SANEAMENTO E GESTÃO PARA OS TRABALHADORES** – reformulação do estatuto do fundo de previdência complementar, garantindo a representação majoritária dos participantes na administração do fundo; saneamento das dívidas que a Petrobras tem com o fundo de pensão dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem-se tornado padrão a insensibilidade do Governo, a qual se manifesta não apenas nas negociações, mas também no tratamento agressivo dispensado aos movimentos de trabalhadores.

No jornal **O Globo**, está estampada uma foto que me causa indignação, como trabalhador e como dirigente sindical. Nela, um soldado do Batalhão de Choque da PM mantém imobilizado, no chão, um Diretor de Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias, como se ele fosse um marginal. Eu não poderia deixar de registrar esse fato, que é simbólico, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Esse é o tratamento que esse Governo tem dado aos trabalhadores. Nesse caso específico, esse é o tratamento dado a trabalhadores que levam uma empresa estatal a recordes constantes de produtividade, portanto, de divisas para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Sebastião Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a renúncia do Sr. Laércio Wilson Barbalho, primeiro suplente do Senador Jader Barbalho, lida na sessão de ontem e publicada no **Diário do Senado Federal** desta data, tornou-se efetiva e irrevogável, nos termos do **caput** do art. 29 do nosso Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Encontra-se na Casa, o Sr. Fernando de Castro Ribeiro, segundo suplente convocado da representação do Estado do Pará, em virtude de renúncia do Titular, Senador Jader Barbalho, e do seu primeiro suplente, Sr. Laércio Wilson Barbalho.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

A Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo em vista a proclamação dos eleitos no pleito de 03 de outubro de 1994, realizada pelo Egrégio Tribunal, em Sessão de 05 de novembro de 1994, confere o presente Diploma de 2º SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, a FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO candidato(a) eleito pelo(a) Coligação "Trabalho e Desenvolvimento", integrada pelo PSC, PL e PRN.

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de dezembro de 1994.

De: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Senadora do Tribunal Regional Eleitoral

*Maria de Nazareth Brabo de Souza*  
 MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que houve equívoco na confecção deste Diploma de 2º Suplente de Senador da República pertencente a *Fernando de Castro Ribeiro*, na parte referente aos partidos integrantes da Coligação "Trabalho e Desenvolvimento", já que constam os partidos PSC, PL e PRN, quando o correto são os partidos PRP, PMDB e PP. Eu Manoel Adonias de Andrade Júnior, Diretor Geral deste Tribunal, lavrei e subscrevo a presente certidão. O referido é verdade. Belém, 04 de outubro de 2001.



**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nessas condições, designo comissão formada pelos Srs. Senadores Luiz Otávio, Lúdio Coelho e Nabor Júnior para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Solicito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que, de acordo com o Regimento Interno, permaneçam de pé. (Pausa.)

*(O Sr. Fernando de Castro Ribeiro é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé).*

**O SR. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO** – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o Sr. Fernando de Castro Ribeiro, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

[COMUNICAÇÃO]

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, estou assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001.



Nome parlamentar: FERNANDO RIBEIRO

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Comunicação lida será publicada na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 623, DE 2001

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, as seguintes in-

formações, referentes à extinção do Instituto de Projetos Especiais (IPE), vinculado ao Comando do Exército, por meio do Decreto nº 3.947 de 1º de outubro próximo passado:

1 – Quais as atividades – principais projetos – que vinham sendo desenvolvidos nos últimos meses pelo Instituto de Projetos Especiais?

2 – Que outros projetos estavam sendo cogitados pelo IPE para desenvolvimento em futuro próximo?

3 – Que razões fundamentaram a extinção do IPE, que tinha como atribuições o desenvolvimento de importantes projetos de alta tecnologia de interesse da área militar?

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – Senador **Roberto Saturnino**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO Nº 3.947, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

#### Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército e dá outras providências.

O Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º Ficam extintos, no Comando do Exército:

I – o Instituto de Projetos Especiais;

II – a Diretoria de Administração Financeira;

III – a Diretoria de Cadastro e Avaliação;

IV – a Diretoria de Promoções; e

V – o Comando Regional de Saúde.

Art. 2º Ficam criados, no Comando do Exército:

I – a Diretoria de Avaliação e Promoções, sediada em Brasília – DF e subordinada ao Departamento-Geral de Pessoal;

II – a Assessoria de Saúde do Comando Militar do Leste, sediada no Rio de Janeiro – RJ e subordinada diretamente àquele Comando Militar de Área;

III – a Assessoria de Saúde do Comando Militar do Sul, sediada em Porto Alegre – RS e subordinada diretamente àquele Comando Militar de Área; e

IV – o Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia, sediado em Manaus – AM e subordinado diretamente àquele Comando Militar de Área.

Art. 3º O Comandante do Exército fixará a data de implementação das medidas de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto e baixará os atos complementares necessários à execução do disposto neste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nºs 77.803, de 9 de junho de 1976, 86.978, de 3 de março de 1982, 92.440, de 6 de março de 1986, 3.124, de 27 de julho de 1999 os números 3 e 5 do art. 5º e os arts. 13 e 15 do Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976. Brasília, 1º de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL – Geraldo Magela da Cruz Quintão.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2001**

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de minha autoria, que altera a redação dos arts. 259, 261, e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – Senador **Álvaro Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2001**

**Adiciona dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para modificar a reserva de mercado de trabalho das pessoas portadoras de deficiência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º .....

§1º .....

III – .....

**d)** .....

§ 1º-A A legislação de que trata a alínea **d**, do inciso III, do § 1º, deste artigo, estabelecerá:

**a)** multa mensal não inferior a sessenta por cento do valor do salário médio pago pelo empregador que não preencha, com pessoas portadoras de deficiência, os postos de trabalho previstos pela reserva de mercado em favor dessas pessoas;

**b)** concessão de estímulos fiscais ou créditos à empresa que comprove a contratação de pessoas portadoras de deficiência em número superior ao que está obrigada.

§ 1º-B Os recursos provenientes da cobrança da multa prevista na alínea **a**, do § 1º-A deste artigo, serão destinados à constituição de fundo especial, de cuja gestão participarão as pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º-C O Poder Público destinará os recursos do fundo especial de que trata o § 1º-B deste artigo para o financiamento de entidades que promovam a formação profissional e a qualificação para o trabalho de pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Constituinte de 1988 deu atenção à justa demanda das pessoas portadoras de deficiência, ao proibir, na Carta Magna, a discriminação dessas pessoas quanto ao acesso ao emprego e a salários, além de preconizar o estabelecimento de cotas no serviço público, a assistência social visando à habilitação, reabilitação e integração à vida social, a concessão de um salário mínimo aos que comprovadamente não puderem prover a própria manutenção e, não menos importante, o atendimento educacional especializado.

Afortunadamente, já foram editadas normas infraconstitucionais que regulam a matéria, de modo a tornar realidade os ideais consagrados no texto constitucional. Em particular, foi promulgada a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integra-

ção da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências”. Essa norma, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Decorrido pouco mais de uma década de vigência da referida norma e não obstante os avanços conseguidos, especialmente na área do ensino especial, há de se reconhecer a necessidade de aprimorarmos a legislação, especialmente no que se refere à integração e participação dos portadores de deficiência no mercado de trabalho.

De acordo com o sociólogo José Pastore, dos dezesseis milhões de pessoas nessas condições, cerca de nove milhões têm idade para trabalhar, mas somente um milhão estão inseridas no mercado de trabalho. Dessas, apenas duzentos mil, ou seja, dois por cento, têm carteira assinada.

Estudos demonstram que, no Brasil, a legislação precisa ser aprimorada, no sentido de remover obstáculos e criar estímulos à verdadeira integração dessas pessoas nos processos produtivos. Esses estudos evidenciam a existência de empresas que, pela natureza de suas atividades, não têm condições de preencher suas cotas de contratação de pessoas portadoras de deficiência; outras, por sua dimensão, não encontram profissionais habilitados em número suficiente, de forma a poderem cumprir a exigência legal.

Com a finalidade de imprimir o aprimoramento que se faz necessário, este projeto estabelece a imposição de multa ao empregador que não preencha, com pessoas portadoras de deficiência, os postos de trabalho previstos pela reserva de mercado em favor de tais pessoas. Os recursos provenientes da multa prevista deverão constituir fundo especial, de cuja gestão participarão representantes da mencionada clientela.

A iniciativa prevê, ainda, a concessão de estímulos fiscais ou creditícios à empresa que contrate portadores de deficiência em número superior ao que está legalmente obrigada.

Por fim, manda o Poder público destinar os recursos do fundo ora proposto para o financiamento de entidades que promovam a formação profissional e a qualificação para o trabalho de pessoas portadoras de deficiência.

Desse modo, as empresas que deixarem de preencher suas cotas, qualquer que seja o motivo contribuirão para o fundo especial que terá seus recursos utilizados na formação profissional de portadores de deficiência. Em outros termos, os recursos serão utilizados exatamente para ampliar a oferta de mão de obra especializada, de cujo treinamento ocupam-se as instituições habilitadas no País. Faculta-se, ainda, a concessão de estímulos creditícios e fiscais às empresas que absor-

verem portadores de deficiência em número acima da cota a que estão obrigadas a contratar. Assim, punem-se as empresas que não preencherem as suas cotas e, ao mesmo tempo, estimula-se – via financiamento da expansão da produção e do emprego –, aquelas que operarem acima das cotas.

Em razão da relevância das medidas propostas, contamos com o apoio dos ilustres congressistas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos a sua elevada apreciação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos-básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

.....  
III – na área da formação profissional e do trabalho:

.....  
**d)** a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regule a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

.....

DECRETO Nº 3.298  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

**Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 225, DE 2001**

**Acrescenta dispositivo sobre o recurso adesivo ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 578-A:

“Art. 578-A Cada parte interporá o recurso no prazo, observadas as exigências legais e regimentais.

§ 1º Sendo vencidos autor e réu, aos apelação, especial e extraordinário, interpostos partes, poderá aderir a outra parte.

§ 2º O recurso adesivo subordina-se principal e será interposto perante a autoridade para admitir os recursos de apelação, extraordinário.

§ 3º Não será conhecido o recurso adesivo declarado inadmissível ou deserto, ou se houver desistência do recurso principal.

§ 4º Os termos do recurso adesivo não se limitam aos do recurso principal a que se subordina e adere.

§ 5º Ao recurso adesivo aplicam-se as mesmas regras do recurso principal quanto ao prazo, as condições de admissibilidade, o preparo e julgamento no tribunal superior”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A proposta é dirigida ao art. 578, na forma de aditamento de novo artigo (578-A), porque o tema recurso adesivo – deve ser inscrito no Título II (Dos Recursos em Geral), do Livro III, do Código de Processo Penal, para que, nele, mantenham-se aglutinados os

disciplinamentos a serem, a um só tempo, dirigidos a três modalidades de recursos voluntários: a apelação, o recurso especial e o extraordinário.

A razão do direcionamento a apenas três modalidades de recursos repousa em que o apelo simples, o especial e o extraordinário congregam razões de uma ou mais, das partes em litígio, admitidas as contra-razões respectivas, sob a suposição de que, sendo uma delas vencedora, a outra necessariamente será vencida.

Tal fato, porém, não revela todas as condições processuais. Há casos, desde o primeiro grau de jurisdição, de vitórias e derrotas parciais, com a aplicação do princípio da cindibilidade das postulações, a partir de considerações justificadas na decisão, que acolhe ou deixa de acolher as razões de uma ou de outra das partes em litígio. O autor vence em um tópico processual e é vencido noutra. Assim, autor e réu, no mesmo processo, ganham e perdem e, nesses casos, a interposição de recursos de apelação, especial e extraordinário não os traduz como veículos apropriados ao pedido de reconsideração residual da sucumbência.

É pela mesma razão que se exclui da presente proposta, entre outros, o recurso em sentido estrito, porque se destina a atacar decisão, despacho ou sentença em que se manifestou o magistrado, e não apenas a parte contrária – autor ou réu – pois nessas circunstâncias, as razões a serem aditadas não seriam compatíveis com as da natureza do recurso adesivo que, conforme foi dito, pressupõe vitória e derrota parciais

Por motivo idêntico, afastam-se também do texto da proposta o protesto por novo júri, o agravo em execução, os agravos de instrumento e regimental, a carta testemunhável, os embargos declaratórios infringentes e de divergência, posto que obedecem a relação processual direta entre a parte inconformada com a decisão judicial; não considerada sua condição de parcialmente vencida ou parcialmente vencedora, que necessite reforçar ponto processual que, no juízo **a quo**, tenha se mostrado vulnerável.

Por fim, nada obstante o elevado número de recursos permitidos no direito penal, espera-se a aprovação da presente medida porque o recurso adesivo, ao contrário de se constituir em medida meramente protelatória da eficácia das decisões – condição que, com frequência, é atribuída, v.g., ao protesto por novo júri e aos embargos infringentes –, é, na verdade, medida de justiça eis que guarda a mesma dimensão do recurso principal, com o qual é examina do em conjunto e sem dilatar-lhe o prazo, e evita que ponto de importância seja minimizado por sua condição residual, entre-meada a outros fatores considerados no aresto, enquanto permite à parte, sucumbente nesse ponto, particularizá-lo e sobrelevá-lo, em pedido de novo exame.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

**Código de Processo Penal**

**TÍTULO II  
Dos recursos em geral**

**CAPÍTULO I  
Disposições Gerais**

Art 578. O recurso será interposto por petição ou por termo nos autos, assinado pelo recorrente ou por seu representante.

§ 1º Não sabendo ou não podendo o réu assinar o nome, o termo será assinado por alguém a seu cargo, na presença de duas testemunhas.

§ 2º A petição de interposição de recurso, com o despacho do juiz, será, até o dia seguinte ao último do prazo, entregue ao escrivão, que certificará no termo da juntada a data da entrega.

§ 3º Interposto por termo o recurso, o escrivão, sob pena de suspensão por dez a trinta dias, fará conclusos os autos ao juiz, até o dia seguinte ao último do prazo.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2001**

**Acrescenta artigo ao Código Penal,  
dispondo sobre a responsabilidade penal  
dos administradores de entidades fecha-  
das de previdência complementar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1941 – Código Penal – passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

**“Fraude à previdência complementar**

Art. 177-A. Abusar da condição de administrador de entidade fechada de previdência complementar, gerindo o patrimônio, o pessoal ou os serviços da entidade com o objetivo de lucro para si ou para outrem, ou dolosamente causar-lhe prejuízo.

Pena – reclusão, de cinco a oito anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor, o liquidante, os administradores dos patrocinadores ou instituidores,

res, os atuários, os auditores independentes e os avaliadores de Gestão.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 109 de 2001, que dispõe sobre as entidades de previdência complementar. A ampla reforma previdenciária fomentada com esse Projeto exige agora a adequação das normas penais.

É de notar que o art. 63 daquela Lei se refere à responsabilidade civil dos administradores dessas entidades: não cabe em uma lei complementar a tipificação de delitos, até por conta de sua iniciativa e tramitação mais trabalhosa. Cabe à lei comum estabelecer os tipos e as penas que caracterizam os crimes desses administradores.

A presente proposição inspira-se em dispositivo já incluído no Código Penal, qual seja o art. 177, que trata das fraudes na administração das sociedades por ações. **Mutatis mutandis**, propõe-se, assim, a inclusão do art. 177-A, no mesmo Capítulo (“Do Estelionato e outras Fraudes”), dispondo sobre as fraudes na administração das entidades de previdência complementar.

Trata-se de um crime próprio, e o elenco das pessoas que podem cometê-lo é amplo, abrangendo não apenas os administradores formais, mas também todos aqueles que podem lançar mão de seus cargos ou funções para gerir os bens dessas entidades.

A tipificação do delito alcança tanto o uso da entidade e de seus bens para lograr lucro – não importa se para o próprio criminoso ou para outrem – mas também a má gestão dolosa, permitindo, assim, ao Poder Público responsabilizar penalmente mesmo os administradores de quem não se possa provar a intenção de lucro.

A pena proposta é elevada, mas a gradação não é aleatória. Com efeito, essa gradação impede que o condenado comece a cumprir pena em regime aberto (Código Penal, art. 33), o que esvaziaria de sentido tanto a finalidade preventiva quanto à finalidade repressiva da pena. Por outro lado a pena é tanto maior porque maior é a responsabilidade de quem gere o patrimônio presente e futuro dos trabalhadores.

Contamos, assim, com a aprovação de nossos Pares para esse Projeto, continuando o importante trabalho de reforma do sistema previdenciário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. –  
**Antônio Carlos Júnior.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 227, DE 2001**

**Autoriza a União a transferir ao  
Aeroclube do Amazonas o domínio do  
bem imóvel a que se refere o Decreto  
nº 78.511, de 30 de setembro de 1976.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a transferir, sem ônus, ao Aeroclube do Amazonas, o domínio do imóvel registrado no Livro nº 2, Matrícula 886, do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, objeto do Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Desde a sua fundação, em 1940, o Aeroclube do Amazonas (ACA), ocupa e desenvolve todas as suas atividades no imóvel a que se refere a presente iniciativa, que tem endereço atual na Avenida do Aeroclube, nº 300, bairro de Flores, na cidade de Manaus – AM.

O referido imóvel lhe foi disponibilizado pelo Governo do Estado do Amazonas, que concluiu sua aquisição formal em 16-2-1942, havido por compra de Francisco Flores Filho, em cujo terreno estava sendo construído o Campo de Aviação de Manaus, primeiro aeródromo amazonense.

Muitas benfeitorias, desde então, foram realizadas no aeródromo pelo ACA, tais como hangares, pavilhão administrativo, salas de aula, cercas, muros, pavimentação, redes elétrica e hidráulica, sistema de drenagem etc, cabendo destacar, ainda, que, desde a sua fundação, somente o ACA – e exclusivamente o ACA –, administrou, cuidou e conservou o patrimônio do citado aeródromo e respectivas instalações.

Inexplicavelmente, porém, em 30-9-1976, o então Presidente da República, sem motivação até hoje esclarecida, editou o Decreto nº 78.511, autorizando o registro do aludido imóvel “em nome da União Federal”, alegadamente tido como na sua posse “nos últimos vinte anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros”. A época, especulou-se que o referido ato talvez se devesse à construção do Aeroporto Eduardo Gomes, inaugurado naquele mesmo ano, possivelmente por necessidade de maior segurança no controle de tráfego aéreo, o que de forma alguma se confirmou, porquanto até hoje, não obstante sua proximidade, não foi identificada qualquer interferência em razão da operação concomitante dos dois aeródromos.

Imediatamente após o registro do imóvel em favor da União, o ACA foi intimado a se retirar da área e

autorizado a ocupar um galpão na Base Aérea de Manaus, ficando o Aeródromo de Flores sob a guarda apenas de um vigia.

Registre-se, por oportuno, que, à época da expropriação, as circunstâncias do momento inibiram qualquer tipo de reação por parte do corpo social do ACA, mesmo através da ação judicial cabível, até porque o então governador do estado, Sr. Henock Reis, manteve-se inerte e mudo, não obstante o comentado Decreto tenha desrespeitado ato do próprio estado do Amazonas, adquirente do imóvel nos idos de 1942.

A despeito de tudo isso, decorridos apenas 14 (quatorze) meses, em razão dos estado de abandono em que ficaram as instalações e em face da invasão de boa parte da área por populares, foi o ACA autorizado a retornar ao aeródromo, mas apenas como mero detentor de contrato de concessão de uso, oneroso, pelo qual se obrigava a manter e conservar o imóvel, do que se desprende que o referenciado Decreto presidencial, no mínimo, constitui ato eivado de indistigável irracionalidade.

E, assim, o Aeródromo de Flores voltou, desde 1948, a ser gerido pelo ACA, que nele continua, até os dias atuais, a desenvolver regularmente todas as suas atividades.

Infelizmente, a situação a partir de então instalada mostra-se, hoje, insustentável, porquanto desde o ato expropriatório em comento, há aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos, não se verificou, em nenhum ano fiscal, a dotação de qualquer recurso financeiro para a manutenção e o desenvolvimento do Aeródromo de Flores, fato que tem propiciado não apenas deterioração de suas instalações, mas principalmente o estrangulamento de suas atividades.

Por outro lado, a direção do ACA não se sente mais autorizada a carrear recursos financeiros de seus associados para investimento num imóvel que não lhe pertence.

O objetivo do presente projeto, em suma, é corrigir a ilegalidade que propiciou a situação acima descrita, viabilizando a restituição do imóvel em questão ao domínio do Aeroclube do Amazonas, seu único gestor, como já assinalado, desde a construção do Aeródromo de Flores no início da década de quarenta do século passado.

Digno de nota, por fim, é que o VII COMAR não opõe quaisquer restrições à projetada restituição, já que inclusive concorda com a doação da questionada área ao ACA, conforme se verifica do Ofício nº 107/CMDO/1306, de 7-12-90, constante do Processo nº 70-01/1327/90, que só não chegou a bom termo em face de entraves administrativo-burocráticos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. –  
Senador **Bernardo Cabral**, (PFL/AM).

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO  
 CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL  
 EMI 30 SET 1976

MF

PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 PR 5656  
 30 SET 1976  
 SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE

Decreto n.º 78.511 de 30 SET 1976 de 197

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do terreno que menciona, situado na Cida de de Manaus, Estado de Amazonas.

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, item I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, modificada pela Lei nº 6.282, de 9 de dezembro de 1975,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a REGISTRAÇÃO do terreno da União Federal, do terreno situado em sua posse nos últimos vinte anos, sem qualquer contestação administrativa localizada por terreno situado na Bo- trada Manaus-Rio Branco, Bairro de Flores (Cachoeira Grande) Manaus, Estado do Amazonas, com as seguintes interseções e confrontações: partindo do marco H-1, situado ao lado esquerdo do antigo trilho de bonde, com o rumo magnético de 22º 30' 55" e a distância de 38,00m (trinta e oito metros) encontrasse o marco H-1-A; partindo de H-1-A, com a distância de 169,00m (cento e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros), e o rumo magnético

de  $47^{\circ} 30' 52''$  encontrou-se o marco M-1-B; partindo-se de M-1-B a distância de 114,50m (cento e quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de  $37^{\circ} 30' 52''$  foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de  $12^{\circ} 30' 52''$  encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 163,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de  $30^{\circ} 30' 52''$  localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de  $89^{\circ} 30' 52''$ , foi encontrado o marco M-2-B; de M-2-B a distância de 949,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de  $76^{\circ} 00' 52''$  encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de  $08^{\circ} 30' 52''$  e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; de M-4 a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de  $81^{\circ} 30' 52''$  foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de  $84^{\circ} 00' 52''$  e a distância de 332,00m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de  $81^{\circ} 30' 52''$  encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 0232-1.056, de 1975.

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. 1º pertence à Circunscrição Notarial de ...

Registro Geral de Imóveis da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de 30 SET 1976 de 1976; 155ª da Independência e 66ª da República.

ERNESTO GEISEL

*Ernesto Geisel*

JOSE CARLOS SONNENSCHEIN

*Jose Carlos Sonnenchein*

CARGOS GERAIS DA UNIAS

cursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento do Instituto da República

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Despesa com Consumo', 'Manutenção de Serviços Pessoais', etc.

União do crédito suplementar era aberto, o Anexo na em curso sofrerá as seguintes alterações:

Cr\$ 1,00

INSTRUMENTO DA AGRICULTURA

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Despesa Administrativa', 'Despesa com Insumos', etc.

Art. 1º

Art. 1º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 7º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 8º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 9º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 10º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 11º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 12º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 13º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 14º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 15º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 16º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 17º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 18º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 19º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 20º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 21º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 22º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 23º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 24º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 25º Fica a Escola Federal de Engenharia de Itajubá autorizada a alienar um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Maria Carneiro, esquina com a Rua Capitão Gomes, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
Ney Braga

DECRETO Nº 78.510 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do terreno que menciona, situado na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei número 6.972, de 11 de dezembro de 1973, modificada pela Lei número 6.982, de 9 de dezembro de 1973,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o registro em nome da União Federal do terreno mencionado em sua posse, nos limites e condições que constam da planta por terreno, situação administrativa feita por terreno, situado na Avenida Dr. Freitas, numeração ímpar, e fundos para o Igarapé São Joaquim, na cidade de Belém, Estado do Pará, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 60,00m (sessenta e seis metros), pela linha de fundos mede 60,00m (sessenta e seis metros) e limita-se, a noroeste com terreno de propriedade da União, com terreno de propriedade da União, sob a jurisdição do Ministério da Aeronáutica, por uma reta que mede 1.415,00m (mil quatrocentos e quinze metros) a qual constitui seu lado direito e, a sudeste (SE), com terreno da União, na extensão de 1.442,00m (mil quatrocentos e quarenta e dois metros), constitui seu lado esquerdo, pertencendo a área de 95.241,00m2 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um metros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 4280-07.891 de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire  
J. Araripe Macedo

DECRETO Nº 78.511 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do terreno que menciona, situado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei número 6.972, de 11 de dezembro de 1973, modificada pela Lei número 6.982, de 9 de dezembro de 1973,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o registro em nome da União Federal do terreno mencionado em sua posse, nos limites e condições que constam da planta por terreno, situação administrativa feita por terreno, situado na Estrada Itamaraty - Rio Branco, Bairro de Flores (Cidade de Manaus), Estado do Amazonas, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de 37° 30' SW foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de 12° 30' SW encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 183,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 80° 57' NE localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 88° 30' SE, foi encontrado o marco M-2-E; de M-2-E a distância de 943,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de 70° 00' SE encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de 05° 30' NE e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de 61° 30' NW foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de 84° 00' NE e a distância de 332,80m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de 81° 30' NW encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m2 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 4282-1.056, de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire

DECRETO Nº 78.512 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de arrendamento do terreno que menciona, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 171, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Estado do Patrimônio da União autorizada a ceder sob o regime de arrendamento, ao Estado Nacional da Habitação, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, o terreno da União, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de 37° 30' SW foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de 12° 30' SW encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 183,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 80° 57' NE localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 88° 30' SE, foi encontrado o marco M-2-E; de M-2-E a distância de 943,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de 70° 00' SE encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de 05° 30' NE e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de 61° 30' NW foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de 84° 00' NE e a distância de 332,80m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de 81° 30' NW encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m2 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o número 4282-1.056, de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire

DECRETO Nº 78.513 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de arrendamento do terreno que menciona, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 171, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Estado do Patrimônio da União autorizada a ceder sob o regime de arrendamento, ao Estado Nacional da Habitação, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, o terreno da União, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de 37° 30' SW foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de 12° 30' SW encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 183,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 80° 57' NE localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 88° 30' SE, foi encontrado o marco M-2-E; de M-2-E a distância de 943,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de 70° 00' SE encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de 05° 30' NE e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de 61° 30' NW foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de 84° 00' NE e a distância de 332,80m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de 81° 30' NW encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m2 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 4282-1.056, de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire

DECRETO Nº 78.514 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de arrendamento do terreno que menciona, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 171, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Estado do Patrimônio da União autorizada a ceder sob o regime de arrendamento, ao Estado Nacional da Habitação, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, o terreno da União, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de 37° 30' SW foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de 12° 30' SW encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 183,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 80° 57' NE localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 88° 30' SE, foi encontrado o marco M-2-E; de M-2-E a distância de 943,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de 70° 00' SE encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de 05° 30' NE e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de 61° 30' NW foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de 84° 00' NE e a distância de 332,80m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de 81° 30' NW encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m2 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o número 4282-1.056, de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire

DECRETO Nº 78.515 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de arrendamento do terreno que menciona, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 171, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Estado do Patrimônio da União autorizada a ceder sob o regime de arrendamento, ao Estado Nacional da Habitação, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, o terreno da União, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e o rumo magnético de 37° 30' SW foi localizado o marco M-1-C; de M-1-C a distância de 65,80m (sessenta e cinco metros e oitenta centímetros) e rumo magnético de 12° 30' SW encontrou-se o marco M-2; de M-2 a distância de 183,40m (cento e sessenta e três metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 80° 57' NE localizou-se o marco M-2-A; de M-2-A a distância de 194,40m (cento e noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo magnético de 88° 30' SE, foi encontrado o marco M-2-E; de M-2-E a distância de 943,60m (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e rumo magnético de 70° 00' SE encontrou-se o marco M-3; de M-3 com o rumo magnético de 05° 30' NE e a distância de 347,40m (trezentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros), foi encontrado o marco M-4; a distância de 400,00m (quatrocentos metros) e rumo magnético de 61° 30' NW foi encontrado o marco M-4-A; de M-4-A com rumo magnético de 84° 00' NE e a distância de 332,80m (trezentos e trinta e dois metros) encontrou-se o marco M-4-B a distância de 338,00m (trezentos e trinta e oito metros) e o rumo magnético de 81° 30' NW encontrou-se o marco M-1, ponto inicial do presente memorial, sendo que a poligonal envolve um perímetro de 3.105,90m (três mil, cento e cinco metros e noventa centímetros) possuindo uma área de 357.235,80m2 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o número 4282-1.056, de 1975.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 30 de setembro de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República.

ERNESTO GEISEL  
José Carlos Soares Freire

DECRETO Nº 78.516 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de arrendamento do terreno que menciona, situado no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

PROTOCOLO GERAL

Nº 70.01/1324/90



CAPA DE PROCESSO  
MODELO Nº 1 - VIII

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

*Diretoria de Engenharia*

INTERESSADO COMAR VII

ASSUNTO SOLICITA CESSÃO DE TERRENO DO MAEP AO AEROCLUBE DO AMAZONAS

PROCESSOS ANEXADOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

ORGANIZAÇÃO EXPEDIDORA	DATA SAÍDA	ORGANIZAÇÃO RECEBEDORA	DATA ENTRADA
		1	
		2	
		3	
		4	
		5	
		6	
		7	
		8	
		9	
		10	
<u>DIRE JG</u>	<u>13.01.92</u>	<u>COMAR VII</u>	
		12	
		13	



PROTÓCOLO Nº 9.03542

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

OF Nº 107/COMAR 4306

Manaus, 07 DEZ 1990

Do Comandante

Para Exmo Sr Comandante do Comando-Geral do Ar

Assunto: Doação de área

Ref : Carta encaminhada ao VII COMAR pelo  
Aeroclube do Amazonas

- Anexos: 01. Expediente dirigido ao VII COMAR pelo Aeroclube do Amazonas;
- 02. Planta Patrimonial do Aeródromo de Flores;
- 03. Inscrição da área no Registro de Imóveis, em nome da União; e
- 04. Termo de Entrega da área ao Ministério da Aeronáutica.

*Handwritten signature*

I - Encaminho a V Exa o documento da referência, no qual o Aeroclube do Amazonas solicita que sejam desenvolvidas gestões junto às autoridades competentes, no sentido de que a área pertencente à União, sob jurisdição do Ministério da Aeronáutica - VII COMAR, ora cedida àquela entidade, venha a lhe ser cedida, "para uso específico de seus objetivos estatutários e fins correlatas".

II - O Aeroclube do Amazonas, pretende instalar o aeródromo na área que hoje pertence ao domínio da União. Tal intento não poderá ser procedida em doação pelo Governo do Estado do Amazonas, que chegou a efetuar algumas desapropriações, sem, contudo, objetivar o seu intento.

III - Em face da omissão de que trata o item anterior, o Ministério da Aeronáutica providenciou para que a área fosse incorporada ao patrimônio da União, sob domínio do Ministério da Aeronáutica.



PROTUCULO - COMGAR  
 N.º 903542 TIPO 2

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMANDO-GERAL DO AR  
 (Proc MAer 70 01/1327/90 - Ref ao OF Nº 107/CMDO/1306, de 07 Dez 90, do VII Co-  
 mando Aéreo Regional).-----

1º DESPACHO

Nº 003 /A-6/1030

Brasília-DF, 21 JAN 1991

Do Comandante  
 Ao Exmo Sr Ministro da Aeronáutica

I - Trata o presente expediente de soli-  
 citação do Exmo Sr Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional para que seja ce-  
 dido terreno de propriedade da União, sob jurisdição do Ministério da Aeronáuti-  
 ca, ao Aeroclube do Amazonas.

II - Sobre o assunto este Comando-Geral te-  
 ce as seguintes considerações:

1 - LEGISLAÇÃO

Regem a matéria as seguintes legislações:

1 - Decreto-Lei Nº 9.760, de 05 Set 46

Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

2 - Decreto-Lei Nº 178, de 16 Fev 67

Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as fina-  
 lidades que especifica.

3 - Decreto Nº 83.843, de 14 Ago 79

Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar a  
 transferência de terrenos da União, nos termos dos Decretos acima mencionados.

4 - Portaria Nº 283/GM4, de 02 Abr 87

Aprova a NSMA 87-1, Norma do Sistema de Patrimônio do Ministé-  
 rio da Aeronáutica.

5 - Decreto-Lei Nº 2300, de 21 Nov 80

Dispõe sobre licitações e contratos da administração Federal,  
 e dá outras providências.

2 - CADEIA DOMINIAL

a - A propriedade da União sobre a área em questão encontra-se em  
 anexo.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMANDO-GERAL DO AR  
(Cont. do 1º Despacho Nº 03/A-6/03, de 23/01/01, ao MINIAER).

3 - AMPARO

a - A cessão far-se-á ao Aeroclube do Amazonas, entidade sem fins lucrativos

b - O VII COMAR é de parecer favorável (item V do Of Nº 107/CMDO/1306, de, 07 Dez 90);

c - Tal cessão poderá ser por:

Doação sem Encargo ou Doação com Encargos (NSMA 87-1 Capítulo IV item 4.4 e 4.5);

d - Decreto-Lei Nº 9.760, de 05 Set 46, arts 125 e 126.

4 - PARECER

Face ao que precede, e considerando:

a - O Ministério da Aeronáutica através de sua OM (VII COMAR Of Nº 107/CMDO/1306 itens V e VI) é favorável;

b - O Aeroclube do Amazonas tem prestado relevantes serviços no preparo de pilotos comerciais;

c - O Aeroclube já se encontra instalado na área.

Este Comando é de parecer favorável a que seja feita a cessão ao Aeroclube do Amazonas, na modalidade de doação com encargos.

Ten Brig do Ar - **MARCIO TEREZINO DRUMMOND**  
Comandante-Geral do Ar

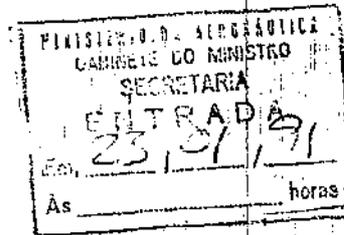
OAS/JRS

Cópias:

A-6..... 01

Prot..... 01

Total..... 02



(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 53, DE 2001**

**Altera os arts. 14, 15, 17 e 20 e acrescenta o artigo 16-A à Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, para o fim de regular o processo disciplinar e o momento a partir do qual a renúncia ficará sobrestada até o julgamento final do processo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 14 e 15 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 14. Será protocolada junto à Mesa do Senado Federal a representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado.

§ 1º Não serão recebidas representações firmadas por pessoas não legitimadas, sem a descrição dos fatos e sem a indicação de indícios de prova.

§ 2º A Mesa do Senado Federal, em até três sessões ordinárias que se seguirem ao protocolo da representação, decidirá, pela maioria absoluta dos seus membros:

I – pela conversão da representação em denúncia, não verificando o cumprimento do pressuposto de legitimidade constante do parágrafo anterior, e passando imediatamente à sua análise na forma do art. 16-A.

II – pela admissibilidade da representação e seu imediato encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na hipótese de a iniciativa ser de partido político com representação no Congresso Nacional.

§ 3º No caso da representação ser de iniciativa da própria Mesa, será imediatamente encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.” (NR)

“Art. 15. Recebida a representação, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará os seguintes procedimentos:

I – Será oferecida cópia da representação ao Senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

II – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

III – apresentada a defesa, o Conselho procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, rejeitando justificadamente as que entender dispensáveis ou excessivas;

IV – coligidas as provas documentais e, se for o caso, as periciais, serão ouvidos o representante, o representado e as testemunhas.

V – finda a instrução probatória, o relator proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

VI – após a leitura do parecer no Conselho, será concedida a oportunidade de o representado apresentar as suas alegações finais, orais, pelo prazo improrrogável de vinte minutos.

VII – em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VIII – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado para leitura no Expediente da primeira sessão ordinária que se seguir e publicação no **Diário do Congresso Nacional** e distribuição em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.” (NR)

Art. 2º Acrescenta o seguinte artigo 16-A à Resolução nº 20, de 1993, que institui a Código de Ética e Decoro Parlamentar:

“Art. 16-A. Qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica poderá encaminhar à Mesa do Senado Federal, com vistas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, denúncias do descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas, sem a descrição dos fatos e sem a indicação dos indícios de provas.

§ 2º A Mesa do Senado Federal, em até três sessões ordinárias que se seguirem ao protocolo da denúncia, decidirá, pela maioria absoluta dos seus membros:

I – pelo arquivamento da denúncia, não verificando o cumprimento dos pressupostos de admissibilidade constantes do parágrafo anterior.

II – pela admissibilidade da denúncia, declarando instaurado o processo disciplinar, e seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

§ 3º Da decisão de arquivamento da denúncia caberá recurso ao Plenário, firmado por pelo menos um décimo da composição do Senado e no prazo de até três sessões ordinárias.

§ 4º Havendo recurso, mantido o mesmo relator, o Plenário decidirá por maioria simples, em votação nominal a ser efetuada até a terceira sessão ordinária que se seguir ao protocolo do recurso.” (AC)

Art. 3º Os arts. 17 e 20 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 17. Recebida a denúncia no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o presidente do Conselho, em prazo não superior a duas sessões ordinárias, instituirá comissão de inquérito, composta de três membros dentre os titulares do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, escolhidos mediante sorteio público, que promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos mediante o seguinte procedimento:

I – A comissão de inquérito encaminhará, por cópia, ao gabinete do denuncia-

do, a denúncia e documentos que a acompanharam, para que denunciado, em prazo improrrogável de três sessões ordinárias, presente a defesa prévia, indicando provas e diligências que entender necessárias;

II – com ou sem defesa prévia, a comissão de inquérito providenciará as diligências que entender necessárias, rejeitando justificadamente as que entender dispensáveis ou excessivas;

III – coligidas as provas documentais, a comissão de inquérito marcará reunião pública para ouvir o denunciante, se Senador, o denunciado e eventuais testemunhas, com interstício mínimo de duas sessões ordinárias entre a convocação e a reunião;

IV – no prazo de até duas sessões ordinárias após a reunião de que trata o inciso anterior, prorrogável justificadamente por até mais duas sessões, desde que o cronograma o permita, a comissão de inquérito votará parecer conclusivo pela:

**a)** improcedência da denúncia e determinação de seu arquivamento;

**b)** procedência da denúncia por fato sujeito às medidas disciplinares previstas nos arts. 8º ou 9º e aplicação da pena cabível; ou

**c)** procedência da denúncia por indícios da prática de fato que possa resultar na perda temporária ou definitiva do mandato, e formulação de representação diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que procederá conforme o art. 15.

§ 1º Na hipótese da alínea **a** do inciso IV, o parlamentar denunciante, um quinto dos membros do Conselho ou um décimo dos membros do Senado, a Mesa Diretora ou Partido Político com representação no Congresso Nacional poderão, em três sessões ordinárias, recorrer da decisão ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que incluirá o processo em pauta no prazo de até três sessões ordinárias do Senado, mantido o relator da comissão de inquérito.

§ 2º Na hipótese da alínea **b** do inciso IV, o apenado, o parlamentar denunciante, um quinto dos membros do Conselho ou um décimo dos membros do Senado, a Mesa Diretora ou Partido Político com representação no Congresso Nacional poderão, em

três sessões ordinárias, recorrer da decisão ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que incluirá o processo em pauta no prazo de até três sessões ordinárias do Senado, mantido o relator da comissão de inquérito.

§ 3º Na hipótese da alínea c do inciso IV, não cabe recurso, incidindo o disposto no art. 15 desta Resolução.

§ 4º Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou comissão atribuída a Senador.

§ 5º O Denunciado poderá acompanhar todos os atos de instrução do inquérito.

§ 6º Recebida denúncia contra qualquer membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, será ele imediatamente afastado das funções no Conselho e convocado o suplente, até que seja declarada a improcedência da denúncia, em decisão irrecorrível.

§ 7º Se o denunciante for membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, estará impedido de votar no inquérito e, eventualmente, no processo, ressalvada a votação da cassação do mandato em Plenário."(NR)

"Art. 20. Oferecida a representação pela Mesa ou por Partido Político com representação no Congresso Nacional, nas hipóteses do art. 13, ou admitida a denúncia pela Mesa, na hipótese prevista no Art. 16-A, § 2º, II, ou da decisão do recurso cabível, nos termos do § 4º daquele artigo, o processo disciplinar regulamentado neste Código, que vise ou possa levar à perda do mandato, não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato nem serão, pela mesma, elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos."(NR)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, não se aplicando aos processos em curso.

### Justificação

O procedimento adotado nas investigações dos membros do Senado Federal, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, carece de racionalização, otimização e adequação com a orientação constitucional.

A Constituição, em seu artigo 54, estabelece as proibições impostas aos Deputados e Senadores desde a expedição do diploma e desde a posse e prevê, no art. 55, a perda do mandato de parlamentar.

Assim, o art. 55 da Constituição estabelece:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

"§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º." – (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 7-6-94) – (grifos nossos)"

O que se observa com singular clareza é que estão legitimados para impulsionar o processo de

cassação do mandato por violação de proibição constitucional e procedimento incompatível com o decoro parlamentar, a Mesa ou Partido Político representado no Congresso.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 20, de 1993, órgão plural, com membros eleitos e com objetivo específico, afigura-se como auxiliar, porém com independência funcional, da Mesa Diretora do Senado. Importa ressaltar, ainda, a existência de dois institutos jurídicos distintos, quais sejam:

– a **Representação** cuja legitimidade ativa é assegurada à Mesa Diretora e a Partido Político com representação no Congresso e que tem a imperatividade de impulsionar a instauração do processo disciplinar,

atraindo as conseqüências previstas no § 4º do art. 55 da Constituição – sobrestamento dos efeitos do pedido de renúncia do senador acusado, até deliberação final no processo –; e

– a **Denúncia**, sendo legitimados qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, que levará à instauração de procedimento sumário de apuração no Conselho de Ética para que se verifique, preliminarmente, a verossimilhança da denúncia e a formação de culpa consubstanciada em Representação, se for o caso de perda ou suspensão do mandato, ou aplicação da pena, quando sujeito a penas de advertência ou censura.

O que o presente projeto visa alterar é o procedimento a ser adotado pelo Senado nas hipóteses de representação e de denúncia, a fim de estabelecer formalidades necessárias e suficientes a obstar que a prática da renúncia permaneça como sustentáculo da impunidade.

Com efeito, a fim de atender à legitimidade constitucional do impulso processual pela Mesa Diretora ou Partido Político com assento no Congresso Nacional, estabelece a proposição, para os casos de denúncia, um juízo de admissibilidade emitido pela Mesa, a partir do qual se iniciaria o processo disciplinar que, nos termos constitucionais, se concluir pela perda do mandato, o ato de renúncia não afastaria a imposição da pena.

Admitida a denúncia ou a representação, a Mesa, dando início ao processo disciplinar, vai encaminhá-la ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, órgão evidentemente auxiliar da Mesa Diretora do Senado Federal, a quem incumbe zelar pela observância dos preceitos do Código de Ética e do Re-

gimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal (art. 22 da RSF 20/93), quando haja sido formulada denúncia – que não se confunde, como visto, com a representação.

Com esses objetivos, estamos propondo que a Mesa emita juízo de admissibilidade tanto da representação quanto da denúncia, sendo que naquela haverá processo ordinário enquanto que a denúncia, uma vez encaminhada ao Conselho de Ética, será submetida a apuração sumária dos fatos e responsabilidades, mediante criação de comissão de inquérito, formada por 3 membros titulares do Conselho escolhidos aleatoriamente, mediante sorteio.

Instaurada a comissão de inquérito, esta encaminhará ao indiciado cópia da denúncia e documentos que a instruíram, para que apresente defesa prévia em três sessões ordinárias do Senado.

Após, com ou sem defesa prévia, a comissão efetuará as diligências que entender necessárias e, após coligidas as provas documentais, marcará audiência do denunciante, do denunciado e de testemunhas.

Encerrada a instrução, a comissão votará parecer que deverá ser conclusivo por uma das três seguintes alternativas: 1) improcedência da denúncia, quando determinará o seu arquivamento; 2) procedência da denúncia por fato sujeito às medidas disciplinares de advertência ou censura, hipótese em que aplicará a pena cabível; ou 3) procedência da denúncia por indícios da prática de fato que possa resultar na perda temporária ou definitiva do mandato, hipótese em que formulará representação diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O projeto admite recurso nas hipóteses de a Comissão de Inquérito decidir pela improcedência da denúncia ou pela sua procedência para a aplicação das penas de advertência ou censura.

No caso de concluir por apresentar representação, não caberá recurso e será formalizado o processo administrativo ordinário, para a apuração da falta, permitida ampla defesa ao acusado.

Não teria sentido estabelecer recurso, uma vez que a comissão de inquérito teria concluído pela apresentação de representação e não pela aplicação de qualquer pena.

Muda-se o status de indiciado para acusado, com a formulação da representação, com as conse-

quências daí advindas, mas que tem como efeito principal a especificação da imputação e as provas em que se fundamenta, viabilizando ao acusado o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Explicita, outrossim, a possibilidade de o denunciado acompanhar todos os atos de instrução do inquérito, bem como a determinação de afastamento do Conselho de Ética de membro contra o qual tenha sido recebida denúncia, bem assim o impedimento de votação de membro do Conselho que tenha apresentado a denúncia.

Torna, com a nova redação do art. 20, ineficaz a renúncia, desde a admissibilidade da denúncia pela Mesa ou oferecimento da representação pela própria Mesa ou por Partido Político com assento no Congresso Nacional, nos casos em que o processo possa levar à perda do mandato.

Submeto à apreciação dos meus nobres pares a presente proposição que, espero, merecerá sugestões para que, aperfeiçoada, seja aprovada, pondo fim à impunidade.

Salas das Sessões, 25 de outubro de 2001. –  
**Paulo Hartung.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....  
Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

**a)** firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

**b)** aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

**a)** ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

**b)** ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";

**c)** patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";

**d)** ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo, art. 55 Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

*(Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 7-6-94)*

.....  
**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993**

**Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

O Senado Federal resolve:

.....

Art. 14. Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

Art. 15. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

I – o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II – constituída ou não, a Comissão referida no inciso anterior, será oferecida cópia da representação ao Senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

III – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

V – em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VI – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Se-

nador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

§ 3º Considerada procedente denúncia por fato sujeito a medidas previstas nos arts. 8º e 9º o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos. Verificando tratar-se de infrações incluídas entre as hipóteses dos arts. 10 e 11, procederá na forma do art. 15.

§ 4º Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou comissão atribuída a Senador.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Projeto de Resolução nº 53, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera os arts. 14, 15, 17 e 20 e acrescenta o artigo 16-A à Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, para o fim de regular o processo disciplinar e o momento a partir do qual a renúncia ficará sobrestada até o julgamento final do processo, que acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para ao recebimento de emendas, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1999 (nº 1.526/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2001 (nº 3.339/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a indicação de edulcorantes na embalagem de produtos dietéticos e similares.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 69/2001

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência seja considerado o meu comparecimento aos trabalhos da Casa, no dia 18 do corrente mês. Meu nome está registrado no painel; todavia, antes do início da votação das matérias constantes da Ordem do Dia, tive que ausentar-me do Plenário, devido a compromissos político-partidários em meu Estado.

Aproveito o ensejo para renovar ao ilustre Presidente, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **José Alencar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

Gabinete do Líder do PSDB

OF. PSDB/I/Nº 938/2001

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar a substituição dos Deputados Antonio Cambraia pelo Deputado Adolfo Marinho, como membro suplente, na Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.221/01, que “altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, instituindo o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, e dá outras providências.

Atenciosamente, Deputado **Juthay Junior**.

Gabinete do Líder DO PSDB

OF. PSDB/I/Nº 940/2001

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar a substituição do Deputado Roberto Jefferson pelo Deputado Vittorio Medioli, como membro titular, para compor a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.158-35/01, que altera a legislação do Confins, para o PIS/PASEP e sobre o lucro líquido, de Imposto de Renda e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**. – Líder do PSDB

Ofício nº 129/01-GLPSDB

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, as alterações na composição do bloco PSDB/PPB nas seguintes Comissões:

– Comissão de Educação: substituir o Senador Siqueira Campos pelo Senador Teotônio Vilela, como titular;

– Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania substituir Senador Siqueira Campos pelo Senador Lúcio Alcântara como titular;

– Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: incluir o Senador Geraldo Melo, como suplente.

Atenciosamente, Senador **Geraldo Melo**. – Líder do Bloco PSDB/PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito minha inscrição, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em terceiro lugar para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como Líder, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para comunicação urgente, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando acontecem os fatos no Brasil, ondas, as mais variadas, ocupam a opinião pública por alguns dias, convencem-na do que está aprisionado dentro da onda, e o País fica preso em torno disso.

Por essa razão, quero ler, nos cinco minutos de que disponho, o artigo de hoje do jornalista Joel

mir Beting, intitulado "Do Apagão Mental", do qual peço a transcrição, evidentemente. Nesse artigo, o ilustre jornalista analisa o que foi o Brasil sinistro das vésperas do chamado apagão para o que a realidade dos fatos acabou por demonstrar.

Essa leitura se dá por uma eminente razão de natureza política, ou seja, de que cabe uma reflexão desta Casa sobre esses processos.

Diz o jornalista:

Manchete de oito colunas da **Folha Dinheiro** (17-10-2001): 'Falta de más notícias alivia preço do dólar'. Só faltava essa: falta de más notícias. Pois agora não falta mais nada. A manchete do jornal faz sentido no **front** da mídia coisa-preta, que se diz em oposição à mídia chapa-branca. Caso da recepção alarmista que editores alarmados dispensaram, em maio e junho, ao advento do apagão-tralhão, caçapa cantada desde 1995.

Segue o jornalista Joelmir Beting:

Capa da revista **IstoÉ/Dinheiro** (30-5-2001) não deixou por menos: 'O Brasil arrasado'. Com o empresário Antônio Ermírio de Moraes na foto de capa: 'Eu não consigo mais dormir. Perdi dez anos de trabalho'.

Prossegue o jornalista:

Ainda sobre o apagão do 'Fomos pegos de surpresa' (FH), a revista **Veja** (16-5-2001) igualmente não perdeu a viagem: 'O Brasil tem encontro marcado com o caos. Um blecaute vai apagar as cidades brasileiras por até cinco horas – todos os dias, durante seis meses no mínimo'. Com o grifo: 'Os apagões podem gerar uma crise social, política e econômica como só os países em guerra enfrentam'.

Não era para menos. Sondagem da Confederação Nacional da Indústria (CNI), na estréia do racionamento, em junho, deu à luz um cenário realmente sinistro: 1) setenta e um por cento das fábricas avisaram que teriam de reduzir a produção para cumprir metas; 2) sessenta e três por cento declararam a intenção de apelar para demissões do pessoal; 3) quarenta e três por cento juraram optar também pela suspensão de novos investimentos.

Em revoada, economistas e consultores projetaram a rebrota da **estagflation** do

Brasil do cruzeiro, com direito a uma forte recarga purgativa dos juros, a uma escalada ainda maior do câmbio (acima de R\$3), a uma debandada em massa do capital estrangeiro e um Lula-lá de, no mínimo, 60% nas pesquisas eleitorais de agosto...

Sem mistério. Projetaram para o Brasil distraído e relapso um corte linear de 20% na oferta de energia para uma demanda de padrão japonês ou alemão. Ou seja: demanda sem gordura, porque turbinada por um dramático programa voluntário de conservação de energia – desde o primeiro choque do petróleo nos anos 70. Não havia desperdício nem ineficiência nos usos da eletricidade verde-amarela de espanto. Certo?

**Well**, estamos a sete dias de novembro, e o Ministério do Apagão antecipa para dezembro a redução do racionamento (já flexibilizado) de 20% para 5%. A terrível recessão do apagão contentou-se, desde junho, com dois mercados: o das próprias distribuidoras de energia (queda real de receita de 16%) e o das agências de publicidade e respectivos parceiros de veiculação, com perdas de 13%.

O jornalista destaca:

**No Blecaute:** Assim como propagamos o 'Brasil arrasado' nas manchetes de junho, recusamos cacarejar a manchete sob medida de outubro: 'Sobra energia'. Uma folga que já passa de 7.000MW, parecida com 13% da oferta de pico hoje possível.

**Como é que é?** A conta que não se quer fazer e muito menos divulgar é, não a dos níveis das represas (vulgo coeficiente de hidraulicidade das usinas), mas a das curvas paralelas de oferta firme e demanda efetiva – de 31 de maio a 19 de outubro.

**Inventário:** Sinistrose de lado, a mesma CNI acaba de soltar a sondagem de outubro: apenas 13% (e não 71%) das fábricas que cumpriram as metas de racionamento reduziram a produção, e apenas 12% (e não 63%) cortaram empregos.

**Surpresa?** Nenhuma surpresa. Sob o safanão do apagão que não houve, baixamos o consumo nacional em quase 10.000MW. E desde quando fazer uso racional de energia é arrasar o Brasil?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a precisão e a clareza didática desse artigo – aliás, característica dos textos de Joelmir Beting – mostram-nos o quanto, por vezes, ficamos aprisionados dentro de uma bolha noticiosa, ainda que por razões até de autodefesa, no extinto de conservação. E nós, na política, todos os dias, estamos a viver essas realidades.

Quantas bolhas aprisionam hoje a opinião pública brasileira? Por exemplo, cito a bolha de que o Governo Federal não investe no social. Isso é blasonado, pregado até o cansaço e não tem nenhum contato com a realidade. Nunca, na História brasileira, Governo algum investiu tanto na área social quanto o atual. E considerando esta, outras e muitas bolhas dentro das quais fica o País provisoriamente aprisionado, comparando também o que aconteceu na "sinistrose" daqueles dias e o que acontece hoje com o País, tendo conseguido racionalizar a sua relação com a energia, acredito que possamos tirar a reflexão de que não nos devemos ater aos primeiros momentos das informações, das notícias, até porque elas são carregadas naturalmente de pânico, receio – e pânico e receio fortalecem os discursos oposicionistas e vendem jornal.

Muito obrigado, Sr. Presidentes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pela atenção.

*Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, do Sr. Lúdio Coelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por permuta com o Senador Ricardo Santos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estava aguardando, há alguns dias, a chance de registrar, neste plenário, o renascimento de um dos maiores e mais tradicionais centros artísticos da América Latina – uma sala de espetáculos que, construída no coração da selva amazônica, alia valores privilegiados, como localização urbana, funcionalidade, beleza e acústica.

O Teatro Amazonas, nos últimos cinco anos, retomou seu papel de vanguarda histórica no cenário cultural do País. Hoje, não existe a riqueza dos tempos da heveicultura portentosa, em que a borra-

cha cobria os custos das maiores loucuras e das aventuras mais ousadas; em compensação, vemos, satisfeitos, a ousada competência de quem se propõe a promover grandes eventos.

No primeiro semestre deste ano, foi realizado o V Festival Amazonas de Ópera, cuja programação, eclética, começou com **La Bohème**, de Puccini, e terminou com a **A Flauta Mágica**, de Mozart; os outros cartazes foram **Manon** e a **A Ópera dos Três Vinténs**, peças líricas que podem, sem qualquer dúvida, ser incluídas na lista dos expoentes de três séculos de genialidade, daquela sublime inspiração que Deus propicia aos gênios da humanidade.

O que chama a atenção, nas seguidas temporadas promovidas pelo Teatro Amazonas, é a conjugação de talentos: músicos, cantores e técnicos, aliados aos administradores, que se imbuíram da responsabilidade de programar, com louvável antecedência, os eventos do ano seguinte e até mesmo de jornadas posteriores.

Isso, que deveria ser uma rotina, é algo muito raro no Brasil.

Os artistas e os profissionais envolvidos nas grandes montagens assinam seus contratos com antecedência de muitos meses – no caso dos mais renomados, até mesmo de anos; achar brechas em suas agendas, compatíveis com o calendário local, não é uma fácil tarefa. No entanto, hoje, a programação de 2002 e até mesmo os primeiros compromissos para 2003 já estão definidos pelo Teatro Amazonas, garantindo aos futuros VI e VII Festivais Amazonas de Ópera a reedição do sucesso colhido nas edições anteriores.

Quando digo "temporada do Teatro Amazonas", refiro-me, na verdade, ao brilhante trabalho desenvolvido pela equipe liderada por Inês Lima Daou, sua Diretora, com o decidido apoio do Secretário Estadual de Cultura, Robério dos Santos Pereira Braga, que têm no Governador Amazonino Mendes o inspirador maior. Para se ter uma idéia da coragem com que estão trabalhando, basta citar um fato que os apreciadores de ópera saberão entender e valorizar: a partir da próxima temporada, será montado integralmente o ciclo maior da obra de Wagner, **O Anel dos Nibelungos**, começando com **A Valquíria**, já em abril de 2002.

Além dos mais consagrados compositores estrangeiros, quem assistir ao VI Festival Amazonas de Ópera encontrará uma das mais belas e menos conhecidas obras de Carlos Gomes, **O Con-**

**dor**, nos dias 19, 22 e 25 de maio. Falta definir, apenas, ao que me consta, o elenco de todas as produções em pauta, mas, pelo que foi divulgado na imprensa, teremos novamente a mescla de nomes consagrados e jovens talentos nacionais, apoiados em músicos experientes, oriundos da Europa Oriental e integrantes do elenco permanente do Teatro Amazonas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao promover seus festivais anuais de ópera, o Teatro Amazonas não está apenas brindando os amantes brasileiros da boa música com belos espetáculos. Está, na realidade, abrindo uma grande porta para o turismo brasileiro, o turismo cultural. Existem dezenas de grandes agências, nos Estados Unidos, no Canadá e na Europa, especializadas em promover roteiros para os cidadãos de seus países – roteiros que, a pretexto de conhecer teatros e assistir a óperas, todos os anos, levam milhares de pessoas mundo afora.

São viajantes de alto nível cultural, social e financeiro, que não dissociam as duas coisas: eles buscam, de fato, os espetáculos, mas não perdem a oportunidade de fazer turismo, puro e simples. Seus roteiros dividem-se entre as casas tradicionais da Itália, Alemanha, Áustria, França, Estados Unidos, mas também cobrem regiões exóticas, para os padrões do Primeiro Mundo, como Austrália, Nova Zelândia e América do Sul.

No Rio de Janeiro, por exemplo, além das belezas naturais da cidade, encantam-se e surpreendem-se ao ver no Theatro Municipal uma réplica da Ópera de Paris, com a mesma qualidade acústica e o mesmo conforto.

Um dos grandes fatores de atração turística, hoje, é a ecologia. E nenhum lugar do mundo está em condições de oferecer tanta riqueza, tantas maravilhas, como a Amazônia brasileira. E, em toda a grande região, é pacífico o fato de que Manaus apresenta as melhores condições para atrair, alojar e entreter os visitantes. Seus igarapés, seus portentosos rios, a flora luxuriante, a riquíssima fauna, a estrutura já existente, que oferecem exotismo sem prejudicar o conforto e a segurança, tudo isso ganhará uma importante alavanca se tiver, em paralelo, algo buscado por milhares de pessoas em todo o mundo: espetáculos de alto nível, em teatros dotados de invejáveis recursos técnicos e cênicos.

A indústria do turismo é uma das mais promissoras neste início de milênio. São bilhões de dólares circulando, são milhões de empregos em hotéis, prestadores de serviços e transporte aéreo; é um filão que o Brasil não explora como devia, ao contrário, está muito aquém de seu potencial comprovado.

As principais cidades brasileiras dispõem de excelentes teatros, além dos Municipais do Rio, de São Paulo e do Amazonas, em Manaus. Existe um público apaixonado, os chamados "Amantes da Ópera", que ainda não foi eficazmente atraído para conhecer esses templos da arte lírica. Podem não ser tão ricos como os clientes das agências norte-americanas, canadenses e européias, mas, decerto, vão aderir a roteiros bem divulgados e em preços razoáveis, para percorrer as salas do País e, ao mesmo tempo, conhecer as atrações turísticas das respectivas cidades.

O que o Teatro Amazonas está fazendo é mostrar o caminho. E espero que esse novo pioneirismo dos manauaras se consolide e marque uma nova página na história da arte, da cultura e da indústria turística no Brasil. Porque estas, sem qualquer sombra de dúvida, são coisas de que muito precisamos: o prazer da arte; o crescimento intelectual e social da cultura; e intelectual da cultura; e a criação de novas fontes e recursos financeiros, principalmente em moedas fortes, trazidos pelos clientes da indústria turística.

Não podemos perder novamente a oportunidade histórica de auferir simultaneamente essas três riquezas.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Nabor Júnior, lamentavelmente, eu estava numa reunião do Partido e não pude cumprimentá-lo pelo seu magnífico discurso. Mas quero, ainda que tardiamente, pois V. Ex<sup>a</sup> já terminou seu pronunciamento, que receba o meu apoio e os meus cumprimentos pela matéria que abordou no plenário.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há alguns dias ocupei a tribuna desta Casa para apresentar uma denúncia em nome de cerca 311 revendedores da Ford no Brasil que foram massacrados por essa empresa.

A instituição da empresa brasileira está fragilizada. Ela não tem poder de enfrentar essas multinacionais e nem de promover a sua denúncia pública, porque no princípio a imprensa colhia as denúncias, ouvia a outra parte e, enfim, dava um parecer e levava à opinião pública um posicionamento político. Isso não ocorre mais. Essas multinacionais têm força suficiente para monopolizar a imprensa brasileira. Não se denuncia mais nada. Graças a Deus, hoje, temos a TV Senado, única porta-voz do pensamento das empresas brasileiras.

Sobre esse meu pronunciamento anterior, recebi mais uma denúncia. Esse posicionamento é da associação e dos revendedores ou ex-revendedores da McDonald's. Vejam V. Ex<sup>as</sup> como estão essas empresas.

Trava-se uma verdadeira luta de David contra Goliás nos bastidores do mercado brasileiro de lanchonetes, que teimosamente insistimos em chamar de **fast food**. É uma luta de pequenos empresários nacionais contra o poder econômico de uma multinacional. No caso específico, estamos falando dos franqueados independentes contra a McDonald's, maior rede de lanchonetes, ou de **fast food** como as pessoas gostam de dizer, do mundo.

A McDonald's é, ao lado da Coca-Cola, o verdadeiro símbolo do capitalismo selvagem e da globalização.

A luta dos nossos empresários começa pelos valores ilegais cobrados pela McDonald's e se estende pela concorrência desleal que está sendo praticada pela franqueadora, que se vale de uma política covarde de abrir lojas próprias nas mesmas localidades onde os franqueados já atuam, para concorrer com eles em desvantagem, até forçá-los à falência.

Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como as empresas nacionais estão expostas ao ridículo, investindo e não tendo uma contrapartida por parte delas, por meio de contratos de adesão, contratos formalizados e que não protegem as empresas. Não é apenas a Ford, é também a McDonald's. Este é um dos motivos que nos levam, aqui da tribuna do Senado, a mais

essa denúncia de desmandos de que nós, brasileiros, estamos sendo vítimas.

Nos últimos dois meses, cerca de 20 lojas de franqueados foram fechadas pelo processo de canibalização da McDonald's, que prepara o fechamento de seus centros de distribuição no Nordeste e no Rio de Janeiro até o final do ano. Só em setembro, 15 lojas fecharam as portas, sendo uma em Fortaleza, três em Porto Alegre, uma em São Bernardo do Campo e dez em São Paulo, capital.

Sob o argumento de que é preciso evitar a concorrência de outras eventuais redes, a McDonald's vai abrindo lojas próprias nas mesmas áreas de atuação dos franqueados. Recentemente o presidente mundial da rede declarou à imprensa brasileira: "A meta da McDonald's é manter o ritmo de cinco novas lojas por dia no mundo, a fim de preencher os espaços que poderiam ser ocupados pelos concorrentes, ainda que isso signifique lojas muito próximas umas das outras".

**O SR. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Lindberg Cury, inicio este aparte solicitando à Mesa o envio do seu discurso para o Cade. O Cade tem que tomar conhecimento da preocupação do Senado Federal em relação ao abuso dessas empresas de franquia. Conheço de perto o caso da McDonald's do Paraná. O contrato é uma série de distorções e absurdos. Por exemplo, a empresa McDonald's aluga o espaço da loja e subloca para o franqueado por um valor extraordinariamente mais alto. Aluga por 4% do valor do faturamento e subloca por 22% do valor do faturamento, cobra mais 5% de publicidade. Ela está quebrando nos Estados Unidos. O americano parece que se cansou dessa história de comer hambúrguer do McDonald's. Então, ela está tendo prejuízo, está trabalhando no vermelho. E ela resolveu, então, assumir diretamente as lojas dos concessionários, dos franqueados no Brasil. Ela canibaliza as lojas, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse. Ela pega uma loja com grande movimento e monta, por administração direta, nas proximidades, outra loja dela. Divide a possibilidade do mercado e do faturamento do franqueado, coloca o franqueado em dificuldade. E daí, em função também da crescente desvalorização do real, coloca o franqueado em dificuldade, pela canibalização, pelos altos custos. Os franqueados chegam a pagar 33% do faturamento para a McDonald's por esses artifícios. A sublocação por valor acima do valor da locação é proibida

da pela legislação brasileira, mas eles fazem isso. Canibalizam, colocam lojas ao lado ou nas proximidades e depois oferecem um valor irrisório para assumir diretamente a franquia. E se valem sempre desse artifício: a locação do espaço é sempre feita pela McDonald's do Brasil ou a internacional, e o franqueado é sempre um sublocador, tendo muito poucas condições de reagir. Defende-se muito bem o franqueado na França, e já pedi ao nosso Embaixador na França, Marcos Castrioto de Azambuja, e ele já me enviou, a legislação francesa de franquia. Ela está sendo traduzida para o português, em meu gabinete, e pretendo, depois de uma discussão com franqueados do Brasil, no Senado da República, apresentar um projeto de lei que, a exemplo do francês, ponha freio e brida na ganância dessas multinacionais. É o que está ocorrendo com as concessionárias de automóveis, canibalizadas e massacradas, inclusive pela venda direta, por intermédio da **Internet**, a preços abaixo do possível para o revendedor, e com a rede McDonald's. Os brasileiros e os franqueados brasileiros não têm culpa que o americano não agüente mais comer o hambúrguer do McDonald's. No Brasil, ele continua vendendo bem; é um mercado em expansão. Mas querem, agora, resolver o problema dos lucros decrescentes com o esmagamento dos franqueados brasileiros?! Então, Senador Lindberg Cury, que o seu discurso seja enviado ao Cade para que este abra os olhos com essas franqueadoras e com as montadoras de automóvel também.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Muito obrigado. Agradeço o aparte brilhante e sempre cheio de entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, vamos acatar essa sugestão e encaminhar ao Cade.

Não há sequer a preocupação de que o franqueado esteja na região há longo anos, tendo trabalhado arduamente para atrair a sua clientela. O resultado dessa estratégia é a perda quase imediata de 40 a 50% do faturamento bruto do franqueado, que acaba entregando o ponto porque, ao final de algum tempo, não terá condições de pagar os elevadíssimos montantes de aluguel e taxas que o franqueado independente é obrigado a pagar mensalmente.

**O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR)** – Senador Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Pois não, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR)** – Senador Lindberg Cury, pedi o aparte para cumprimentá-lo pelo pronunciamento oportuno e importante, porque não se trata de defender apenas o interesse dos fran-

queados, mas há um aspecto social importantíssimo envolvido: os milhares de trabalhadores envolvidos nessas franquias, que dependem do sucesso do franqueado. Portanto, é importante a sugestão do Senador Roberto Requião no sentido de V. Ex<sup>a</sup> realmente encaminhar ao Cade, que tem a obrigação, a atribuição e a responsabilidade de fiscalizar o que está efetivamente acontecendo. Não é possível que esse sistema de franquias no Brasil, que ganhou tamanha proporção, um espaço enorme no mercado brasileiro, esteja agora sendo inviabilizado pelo apetite de lucro das empresas multinacionais que fazem as franquias no Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, pois o aspecto social que é levantado com o seu discurso deve ser exaltado.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, pela colocação, abrangendo principalmente esse fator social, que é uma das maiores preocupações que hoje temos em nosso País.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS)** – Senador Lindberg Cury, serei breve. Estou escutando atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, e não posso deixar de reconhecer a seriedade que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado no desempenho do seu cargo de Senador não apenas de Brasília, mas de Senador da República, pois V. Ex<sup>a</sup> não se tem intimidado e trazido dados consistentes de provocações e debates de temas muito importantes, que não abrangem somente o espaço empresarial, que V. Ex<sup>a</sup> domina, mas tem tido a capacidade de captar, com a sensibilidade que lhe é peculiar, temas de mais alta relevância e que estão diretamente ligados à política nacional e ao desenvolvimento econômico e social do País. Há pouco dias, V. Ex<sup>a</sup> trouxe uma discussão a respeito dos fortes reflexos causados pelo fechamento de algumas concessionárias, tais como o desemprego e o desequilíbrio social em todo o País. Registrou a falta de compromisso e seriedade de uma grande multinacional que deveria vir aqui não apenas para se valer do consumidor, mas principalmente para contribuir com o desenvolvimento do País, que precisa de geração de renda e de emprego. O pronunciamento sobre a Ford teve uma repercussão nacional. Tenho recebido, por intermédio do meu gabinete, pedidos de muitas pessoas no sentido de enviar cópia do seu discurso e da fita cassete, em que V. Ex<sup>a</sup> aparece pessoalmente falando, pois o sentimento que mostrou ao registrar aqueles dados está tendo uma grande repercussão

no Estado do Rio Grande do Sul. Inclusive, o Rio Grande do Sul quer ouvi-lo. Para tanto, V. Ex<sup>a</sup> está sendo convidado a comparecer na Assembléia Legislativa, no dia 1º de novembro próximo, e transmitir essa visão nacional dos reflexos que a Ford causou, inclusive no que se refere às concessionárias do País. Quero, portanto, cumprimentá-lo. Realmente, temos que levantar a nossa voz contra essas empresas multinacionais que, de forma cruel, vêm, exploram, instalam-se, fragilizam e desmontam o nosso parque de geração de renda e de emprego. Quanto à questão que V. Ex<sup>a</sup> está abordando agora em relação ao McDonald's, também temos dados a acrescentar e vamos colocá-los a sua disposição, pois também estamos dispostos a participar dessa discussão. Além disso, temos recebido denúncias dos sindicatos em relação ao tratamento dispensado a muitos funcionários dessa empresa multinacional. Então, quero apenas cumprimentá-lo e dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem dado uma demonstração muito sensível, muito séria e tem tido a capacidade e a coerência de trazer esses grandes temas nacionais, que sabemos ser bastante polêmicos, mas que têm que ser enfrentados, principalmente pelo Congresso Nacional. Meus cumprimentos.

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Agradeço imensamente o seu aparte, Senadora Emilia Fernandes. V. Ex<sup>a</sup> teve um desempenho espetacular quando impediu que a Ford se instalasse no Rio Grande do Sul, sugando aquele Estado com benefícios e com recursos que poderiam ser direcionados principalmente para as empresas nacionais. Uma empresa daquela categoria, uma montadora de projeção mundial não precisa vir buscar recursos aqui no nosso País. Ela deve vir disputar o mercado de igual para igual com as empresas nacionais.

Com relação à nossa ida a Porto Alegre, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estivesse nessa audiência pública como porta-voz do posicionamento das empresas e do trabalhador gaúcho. A sua palavra é de audácia e de coragem, e V. Ex<sup>a</sup> tem primado por isso no Senado Federal. Parabéns pelo seu trabalho.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Senador Lindberg Cury, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Concedo o aparte ao ilustre Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Senador Lindberg Cury, quero expressar o meu contentamento e a minha admiração pelo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz. Lamento, no entanto, que o plenário do Senado Federal não esteja cheio hoje, pois o seu pronunciamento é muito importante, pois além da importância

do tema, ele tem origem em um partido que não é chamado de nacionalista, como o Partido dos Trabalhadores e outros partidos da base de Oposição ao Governo Federal atual. V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, fala com absoluta naturalidade e independência ao tratar desse tema, até pelo fato de estar em um partido considerado aberto à economia globalizada. Mas o que vi no jornal **O Globo** de hoje é mais grave ainda: o Banco Mundial afirma que a abertura de comércio, como foi feita nos países da América Latina, gerou graves problemas e falência de empresários nacionais. Isso é de uma gravidade extrema e vem diretamente de encontro ao alerta e ao apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz aos políticos e ao Governo brasileiro no sentido de tomarem medidas em defesa do empresariado nacional. É profundamente lamentável ver a selvageria praticada pela rede McDonald's hoje no Brasil. Ainda há uma distância muito grande entre as regras de entrada do capital estrangeiro, a inserção de empresas no mercado brasileiro, e aquilo que se chamaria de cumplicidade ética entre o direito ao lucro e a responsabilidade com regras de respeito ao empresariado nacional. E o alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz é claro nesse sentido. Os Senadores Roberto Requião, Osmar Dias e Emilia Fernandes deixam claro essa manifestação de apoio. Insiro-me com muita satisfação no seu discurso e espero sinceramente que o Governo brasileiro reveja imediatamente essa posição, porque me parece que já caducou, de maneira muito precoce, a tese de uma globalização desvairada. Hoje, o que se quer é uma economia globalizada, sim, mas com responsabilidade, tendo a ética como elo entre o empresário nacional e a entrada do capital internacional. Lamentavelmente, o Governo brasileiro não está conseguindo manter essa regra com firmeza. Tenho receio de que possa estar sendo aplicado ao empresariado brasileiro aquilo que o Senador Roberto Campos afirmou em relação à agricultura: que o caminho de quem investisse na agricultura, inexoravelmente, seria o da falência. Espero que não ocorra o mesmo em relação ao empresariado brasileiro. Muito obrigado. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF)** – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Agradeço o seu aparte esclarecedor, que dá uma demonstração do interesse de V. Ex<sup>a</sup> pelas empresas nacionais; o nacionalismo predomina nas suas colocações, as quais venho acompanhando ao longo do tempo.

Mas, Senador Tião Viana, quero dizer que não é fácil fazer um pronunciamento contra uma multinacional. A Ford, por exemplo, tem 400 advogados à sua disposição, e nós, apenas um. Graças a Deus que,

mesmo tendo apenas um advogado, estamos ganhando essa causa na Justiça. A Justiça ainda tem mantido uma posição firme de idealismo nas justas causas.

As multinacionais têm uma projeção mundial. E a McDonald's é uma multinacional. Essa empresa tem poder para tudo isso. Trata-se de uma luta entre Davi e Golias. Os revendedores da Ford, ex-distribuidores, e os da McDonald's sentem isso de perto. Recentemente, recebi uma comissão de membros da Associação dos Distribuidores da Ambev, que enfrentam também a mesma dificuldade.

Portanto, preciso do apoio do Congresso não para acabar com o processo da globalização e com as franquias, mas sim para, em nome da unidade nacional, apoiar essas empresas brasileiras que merecem trabalhar no nosso País. É simplesmente isso que pleiteamos.

A rede McDonald's conta, hoje, com 567 lojas no Brasil. Desse total, 230 ainda estão em poder de 150 franqueados, sendo que 24 deles já entraram com ações na Justiça contra os desmandos da rede.

Se existe algum grau de descontentamento, obviamente algo de muito errado está ocorrendo nessa organização, com graves prejuízos para o pequeno empresário brasileiro. Isto é fácil de imaginar: enquanto os franqueados vão apertando os cintos, a McDonald's vai crescendo, vai se expandindo a passos largos. O faturamento da empresa, no Brasil, passou de R\$620 milhões, em 1995, para R\$1,3 bilhão no ano passado.

Esse crescimento foi devido, logicamente, à política de retomada da McDonald's, que passou a comprar a parte pertencente aos sócios locais, assumindo o comando de todo o negócio no Brasil, mas de uma forma inflexível e totalmente unilateral, primeiro porque a corporação nunca permite que o franqueado seja o dono do imóvel onde é instalada a loja. Na verdade, a McDonald's aluga o imóvel por um determinado valor e o subloca para o franqueado a um preço aviltante, sob a alegação de haver realizado adaptações, embora caiba ao franqueado arcar com todos os custos de equipamentos, móveis, utensílios, luminosos, jardins etc.

Vale lembrar aos Srs. Senadores que esse procedimento contraria frontalmente o art. 21 da Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245, de 1991), que diz claramente que o aluguel de uma sublocação não poderá exceder ao da locação. Baseando-se nessa lei, os franqueados independentes estão hoje efetuando depósito judicial até que a Justiça resolva o problema, pois não há outra forma de proteger os seus negócios.

Além dessas despesas, o franqueado paga 5% da taxa de **royalties** pelo uso da marca e mais 5% de propaganda e ainda é obrigado a comprar todos os insumos de fornecedores controlados pela empresa. No total, o franqueado entrega livre para a McDonald's pelo menos 36% do seu faturamento bruto, ficando com, no máximo, 30% para cobrir todas as demais despesas com pessoal, utilidades, manutenção e despesas administrativas. Até os empréstimos bancários o franqueado é obrigado a contratar, por "recomendação" da McDonald's, junto ao BankBoston ou Citibank, e sempre em dólar.

Aprendemos que a livre iniciativa é, seguramente, um dos princípios mais basilares do homem livre. A importância desse princípio está arraigada no nosso ordenamento jurídico, é ponto fundamental da nossa Constituição.

Há, por parte da McDonald's, evidente menosprezo a esse princípio quando adota, em nosso País, práticas que a empresa não emprega no seu país de origem, seguramente porque aqui ela se acha impune e intocável, em função de seu poderio econômico.

Em resumo, a McDonald's lidera hoje uma política suja e desleal ao cobrar aluguéis abusivos e ilegais e assume claramente uma atitude canibalista ao instalar lojas próprias na mesma área de atuação do franqueado independente, com o objetivo franco de engoli-lo e assumir seu espaço.

Essa é, portanto, uma luta de Davi contra Golias. A única esperança dos franqueados independentes é que Davi vença Golias uma vez. Para vencer outra vez, será necessário contar com o apoio de todos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lindeberg Cury, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de conceder a palavra aos oradores inscritos para uma comunicação inadiável.

Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, rapidamente, fazer o registro, que considero extremamente importante, da

postura do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, em reunião recente com os representantes dos países da América Latina, no Rio de Janeiro. S. Ex<sup>a</sup> defendeu a idéia de que os investimentos ambientais possam abater dívida, ou seja, de que o Brasil e os demais países da América Latina tenham desconto em suas dívidas externas referentes à preservação ambiental. Essa importante posição – que deve ser a de todos os brasileiros – tem sido defendida em vários fóruns mundiais. O Ministro José Sarney Filho, com muita firmeza, serenidade e competência, assumiu essa posição.

Ao fazer esse registro, quero aplaudir a posição do Ministro Zequinha Sarney no Fórum de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, que ocorreu no Rio-Centro, no Rio de Janeiro.

Peço a transcrição da matéria publicada na **Folha de S. Paulo** – “Investimento ambiental pode abater dívida” – e da publicada no **O Estado de S. Paulo** – “Brasil quer desconto para a proteção ambiental” –, que tratam, exatamente, do posicionamento do Governo brasileiro frente a essas questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.**

**Investimento ambiental pode abater dívida**

Fernanda da Escóssia  
Da Sucursal do Rio

Ministros do Meio Ambiente e representantes de 34 países da América Latina e do Caribe estão discutindo no Rio um pedido para que as dívidas externas dos países em desenvolvimento tenham um abatimento em troca de projetos na área ambiental.

A idéia é apoiada pelo ministro brasileiro do Meio Ambiente, José Sarney Filho. Ele disse que a conversão de parte da dívida externa permitiria enfrentar as formas de exclusão e investir em projetos de desenvolvimento sustentável.

O tema está sendo debatido no Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, no Riocentro (Jacarepaguá, zona oeste). Os ministros querem retomar proposta da Eco-92, também ocorrida no Rio, e levá-la à Cúpula da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2002, em Johannesburgo (África do Sul).

“Essa idéia está em discussão entre os ministros. Não posso dizer que há um entendimento comum sobre isso, mas há um sentimento forte a favor dessa proposta”, afirmou Sarney Filho.

Representantes de 34 países, incluindo 16 ministros, participam do foro. Hoje começa também o encontro regional da América Latina e do Caribe, preparatório para a cúpula de Johannesburgo.

Do encontro regional sairá um documento com propostas para a reunião na África do Sul, chamada também de Rio + 10, que avaliará o que foi implementado dez anos após a Eco-92. No

caso da conversão da dívida, a principal dificuldade é fazer com que ela não caia no esquecimento, como ocorreu depois da Eco-92.

O diretor-executivo do Pnuma (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), Klaus Töpfer, defendeu a idéia do “débito por débito” para a conversão de dívidas ser possível: em vez de pagar parte de sua dívida, um país em desenvolvimento poderia investir o valor num programa de desenvolvimento sustentável, com fiscalização internacional.

“Não vamos a Johannesburgo renegociar o que foi aprovado no Rio. Vamos implementar o que não foi implementado.” Na avaliação dele, países classificados como “altamente endividados” poderiam se beneficiar da idéia.

O Brasil não faz parte desse grupo, mas, para Sarney Filho, poderia também ser beneficiado. “Poderemos negociar isso, já que temos dívida externa e temos alta necessidade de investimento na área ambiental”, disse o ministro.

Na Eco-92, ficou acordado que os países desenvolvidos teriam de destinar anualmente 0,7% de seu PIB a investimentos em países em desenvolvimento. Hoje são investidos, segundo Töpfer, o equivalente a 0,22% do PIB – US\$57 bilhões anuais, sendo que apenas US\$3,5 bilhões na área ambiental.

**Críticas aos EUA**

Em seu discurso, Sarney Filho criticou os países desenvolvidos por não cumprirem as metas da Eco-92. Segundo ele, os EUA tiveram nos anos 90 o maior crescimento econômico de sua história, mas elevaram em 22% a emissão de carbono para a atmosfera.

Para o ministro, é “inaceitável” a recusa dos países desenvolvidos em repartir benefícios da exploração da biodiversidade, por exemplo, no setor farmacêutico. Ele disse que o presidente dos EUA, George W. Bush, já havia retirado a questão ambiental da pauta de prioridades e que, após os atentados de 11 de setembro, teme redução de investimentos no setor.

Klaus Töpfer disse que não pode ainda avaliar que influência real os atentados e a guerra terão na atuação do governo norte-americano na área ambiental.

O ministro brasileiro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, discursa na abertura de fórum no Rio.

**Brasil quer “desconto” para proteção ambiental**

Defende diminuição nas dívidas para países que atuam na conservação do ambiente

Lucia Martins

RIO – O Brasil quer convencer seus vizinhos da América Latina e do Caribe a assinar um documento conjunto pedindo que os países em desenvolvimento tenham direito a um desconto em suas dívidas externas, em troca do compromisso de colocar em prática políticas de defesa do meio ambiente.

O Governo brasileiro quer incluir a proposta no documento final da 13ª Reunião do Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e Caribe, um encontro que começou ontem, no Rio, e tem o objetivo de traçar planos conjuntos, dos países da região, para serem levados à Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, no ano que vem, na África do Sul.

Os “descontos verdes” surgiram na Rio-92, mas acabaram esquecidos. Agora, o Brasil quer recolocá-los na pauta e torná-las parte do documento que será levado a Johannesburgo.

“Os países pobres sofrem com os ataques externos a suas economias, seja pelas flutuações do mercado internacional ou pela recusa dos países ricos em vetar nossos produtos. No fim, nossos orçamentos estão achatados, com poucas sobras para o meio ambiente”, diz o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Fi-

lho. “A redução das dívidas poderia ser uma saída para esse problema e por isso voltaremos a bater nesse ponto”.

A proposta também foi defendida pelo diretor-executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Klaus Toepfer, mas, segundo ele, a idéia da ONU é que o “desconto verde” seja direcionado ao grupo dos países mais endividados (o Brasil não consta dessa lista).

“Uma das formas de fomentar o desenvolvimento sustentável é reduzir as dívidas. Temos falado nisso há muito tempo e vamos continuar insistindo.”

O mecanismo de redução da dívida ainda não está definido, mas Toepfer afirma que o mais provável é que o método adotado seja o de “débito pelo débito” – o dinheiro do desconto é aplicado automaticamente em projetos de preservação ambiental ou ligado ao desenvolvimento sustentável.

Além de ressaltar a importância do “desconto verde” Sarney Filho criticou a que ele chamou de “falta de compromisso dos países desenvolvidos com políticas ambientalistas”.

O ministro reclamou dos Estados Unidos, citou sua recusa em assinar o Protocolo de Kyoto e falou sobre o fracasso de alguns dos objetivos da Rio-92, como o que previa que os países mais ricos deveriam investir 0,7% de seu PIB em programas de preservação. Segundo ele, na próxima reunião da ONU sobre meio ambiente, o Brasil e seus vizinhos devem continuar “martelando” na falta de dinheiro e exigir mais investimentos dos países mais ricos.

**Destruição** – Sarney Filho estimou que seriam necessários US\$50 bilhões para que o Brasil pudesse ter uma ação efetiva contra a destruição do meio ambiente. O cálculo é feito a partir de várias pesquisas realizadas sobre projeções feitas na Rio-92. Na época, os especialistas calcularam que os países ricos deveriam doar US\$125 bilhões ao ano para amenizar o problema de destruição ambiental no mundo, mas hoje o investimento anual é de apenas US\$57 bilhões ao ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, nobre Senador Tião Viana.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comunico à Casa que apresentei, na Comissão de Assuntos Sociais, por voto em separado, substitutivo a um projeto de lei de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

O referido projeto foi apresentado ao Senado Federal em março de 1999 e recebeu um substitutivo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em abril de 2000. Já na Comissão de Assuntos Sociais, tive a oportunidade de exercer a relatoria do projeto.

Trata-se de uma matéria de caráter terminativo. Mas, devido a sua complexidade, e pelo desafio que representa ao Parlamento brasileiro, no momento devido, apresentarei requerimento solicitando que a matéria venha a exame do Plenário, a fim de que a

decisão seja a mais representativa e sedimentada possível.

O assunto em tela é “reprodução assistida”.

Estaremos, na verdade, rompendo com uma tradicional relação familiar, em que a base principal da convivência seria a procriação e a atividade sexual. Os bebês passam a ser gerados em laboratório e seu desenvolvimento se dá na vida intra-uterina. Esse é um assunto de enorme complexidade, pois envolve aspectos culturais, religiosos, políticos, ideológicos, científicos e bioéticos. Não tenho dúvidas de que o Parlamento brasileiro precisa se preparar para discutir essa matéria, que não é simples, não é uma matéria legislativa qualquer, porque envolve aspectos bastante complexos, como os que citei há pouco.

Vamos decidir sobre redução embrionária; sobre a quem caberá o direito de optar por ter um filho pela técnica da reprodução assistida; sobre aceitarmos ou não estudos com embriões para o desenvolvimento das ciências naturais, especificamente das ciências médicas; sobre quem será o doador de sêmen humano, ou dos gametas humanos, o que seria uma representação conceitual mais ampla; sobre o direito ou não à barriga de aluguel ou gestação de substituição. Então, esse assunto complexo precisa de uma reflexão serena e aprofundada de cada Senador. Espero ansiosamente que os Srs. Parlamentares possam trazer suas contribuições.

Na próxima semana, possivelmente, já estará definido o dia em que a matéria entrará na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, para, depois, vir a Plenário, caso seja aprovado o meu requerimento. Já encaminhei, pelo correio eletrônico, uma cópia a cada um dos Srs. Senadores e espero que S. Ex<sup>as</sup> façam a leitura atenta do meu substitutivo que, na verdade, tenta buscar uma mediação do que foi um enorme e corajoso esforço do Senador Lúcio Alcântara para traduzir essa matéria em um projeto de lei e do Senador Roberto Requião para fazer as modificações que julgava convenientes e necessárias ao processo legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à segunda oradora inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora Emilia Fernandes, por cinco minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro o

encerramento da greve dos servidores técnico-administrativos das universidades federais.

Todos nós acompanhamos e continuamos atentos aos movimentos grevistas que estão acontecendo, principalmente no setor público.

Foram 89 dias de greve, uma greve histórica, que resultou em vitórias bastante significativas.

Os servidores técnico-administrativos das universidades federais, reunidos em assembléia ontem, dia 24 de outubro, decidiram pelo fim da greve e pelo acatamento das determinações encaminhadas pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Universidades Brasileiras.

A greve dos professores universitários ainda persiste e entendemos que há necessidade urgente de que caminhe para uma conclusão favorável de respeito e valorização dos docentes.

Ontem, no Rio Grande do Sul, os servidores das universidades fizeram uma caminhada e foram reconhecidos pela sociedade gaúcha, a exemplo de outros Estados, pela luta, pela garra e pelas conquistas obtidas.

O comando de greve dos funcionários técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul divulgaram uma nota que entendemos resume, sem dúvida, o sentimento e o pensamento de todos os servidores das universidades brasileiras, com o seguinte teor:

A greve nacional da categoria aconteceu num momento em que o FMI e o Banco Mundial exigiam dos governos subordinados a diminuição nos gastos com o funcionalismo.

A imprensa nacional considerou essa greve a maior dos últimos 20 anos e com um fato inédito: apoio social desde o começo. Todas as manifestações contaram com a solidariedade e o apoio de vários setores da nossa sociedade, o que foi importante para a oxigenação da luta.

À firmeza do movimento o Governo respondeu com cortes de salários. Os trabalhadores não recuaram, mantiveram-se na greve. Surgiram formas criativas e solidárias de manutenção das condições mínimas de sobrevivência. A categoria respondeu com radicalidade, indicando a suspensão do exame vestibular, o fechamento dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) e o aprofundamento da greve nos Hospitais Universitários.

A repercussão foi bombástica e fez o MEC recuar. Foi importante a intermediação dos parlamentares e reitores nas negociações e no remanejamento de verbas no Orçamento/2002, para a garantia da incorporação da GAE (Gratificação por Atividade Executiva) aos salários e dos demais itens do Termo de Acordo.

O acordo foi selado, mas a vigilância permanece. Os condicionantes foram garantidos: o pagamento dos salários; o envio imediato de Projeto de Lei ao Congresso e assinatura dos líderes partidários garantindo a tramitação do mesmo em regime de urgência, o que foi concretizado. Como desdobramento desse processo, a partir do dia 25/10, serão instalados os grupos de trabalho que compõem o Termo de Acordo.

A greve chega ao seu momento de suspensão. Significou uma importante etapa de uma luta que não se encerra, mas muda de patamar. O Comando Nacional de Greve/Fasubra, apoiado nas decisões da maioria das assembléias das entidades em greve, indica:

1 – O retorno unificado ao trabalho, mantendo a categoria mobilizada e alerta para os próximos passos contidos no acordo que precisam ser confirmados;

2 – Instalação de um Comando Nacional de Mobilização, com representação de base, para o acompanhamento desta importante fase que ora se inicia;

3 – Marcação de Assembléias Gerais periódicas para acompanhamento das negociações;

4 – Dia 31/10 atos em todas as cidades/sede das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) demonstrando o estado de alerta em que nos encontraremos e o reconhecimento da importância do apoio popular à nossa luta; em defesa das Instituições Federais de Ensino; e em solidariedade às greves dos companheiros docentes e estudantes;

5 – Dia 5/11 audiências públicas nas IFES, com a participação dos parlamentares do Estado, visando à discussão da crise do sistema e a defesa do mesmo;

6 – Dias 10 e 11/11, plenária do setor das federais da Fasubra, para avaliar o an-

damento das negociações e o Termo de Acordo e definir os encaminhamentos necessários ao seu acompanhamento;

7 – Acompanhamento das atividades das comissões de educação;

8 – Intensificar a articulação entre as entidades do setor da educação, visando à solidariedade ativa às greves ainda em curso;

9 – Devemos defender que os vestibulares devem permanecer adiados até que terminem as greves em curso nas IFES e as novas datas devem ser definidas nos colegiados acadêmicos competentes para evitar riscos e prejuízos aos candidatos inscritos“.

Essa é nota divulgada pelo Comando de Greve da UFRGS, que decidiu pelo fim da greve no dia de ontem.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de fazer ainda dois registros importantes, que estarei aprofundando nos próximos dias neste Plenário. Ainda aguardamos a negociação e o encaminhamento positivo das reivindicações dos professores universitários e não podemos concordar com afirmações do Sr. Ministro da Educação, divulgadas hoje pela imprensa, de que as universidades federais têm dois grandes defeitos: ineficiência e corporativismo. Isso não é verdade. Para contrapor essa declaração basta pegar os resultados da avaliação realizada pelo próprio MEC dentro das universidades federais. Elas têm recebido as melhores notas e são as mais bem-classificadas no País.

E corporativismo não é sinônimo de garra, de luta e de determinação, que é o que os nossos professores e funcionários têm demonstrado.

Ao encerrar, Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, não posso deixar de registrar um assunto sobre o qual falarei de forma mais aprofundada nos próximos dias: a audiência significativa e importante que ocorreu na manhã deste dia, no Congresso Nacional, no gabinete do ilustre Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, com a representação do comando de greve dos funcionários da Previdência. Entendemos que se trata de uma categoria de funcionários públicos que passa despercebida pela sociedade. Estamos preocupados, e o Presidente também manifestou preocupação com a classe.

Os funcionários do INSS estão há 80 dias em greve. Essa categoria trabalha no dia-a-dia com as camadas mais necessitadas do nosso País, que é a classe popular, que recorre aos postos do INSS por

todo este Brasil. Também não é justo que não sejam ouvidos.

Saímos profundamente gratificados pelo que ouvimos do Presidente, Senador Ramez Tebet, do seu empenho, da sua articulação e do seu diálogo com o Presidente da República e com o Ministro da Previdência e Assistência Social, para que se encontre uma solução.

Os dados estão postos. Há ameaça também de cortes em conquistas adquiridas pelos funcionários, que já as recebem há mais de cinco. Portanto, não é justo que se dialogue nessas condições.

Por isso, faço este registro e digo que realmente precisamos dar uma atenção especial aos funcionários públicos deste País. Cada vez mais diminuimos os salários e concedemos gratificações, o que não valoriza, o que divide e, principalmente, menospreza inclusive os aposentados.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, na expectativa de que o Governo Federal, neste fim de semana, encaminhe conclusões construtivas na unidade com os comandos de greve, para que tenhamos um serviço público tranqüilo e, principalmente, que o povo brasileiro seja respeitado no seu legítimo direito de exercer uma função em um serviço público valorizado e qualificado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, como último orador da Hora do Expediente, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero informar à Casa que, na condição de Relator do Projeto de Lei nº 650/99, de autoria do eminente Senador José Sarney, que estabelece cotas de ação afirmativa para a população negra do nosso País, estou providenciando a conclusão do relatório para que possamos votar esse importante projeto ainda no decorrer deste ano, aqui, no Senado, e faço votos de que a Câmara dos Deputados conclua também a votação do projeto até o primeiro semestre do ano que vem.

O projeto estabelece uma reserva de, no mínimo, 20% das vagas dos concursos públicos nos três níveis de Governo – Federal, estaduais e municipais –, 20% das vagas para o curso de graduação, ou seja,

cursos de nível superior nas universidades brasileiras, tanto públicas quanto privadas, e 20% dos contratos do Fies, que é o Fundo de Financiamento do Ensino Superior.

Entendo que esse projeto é um dos mais importantes para o Brasil. A lei, uma vez aprovada, sem dúvida nenhuma se constituirá num marco histórico cultural para o nosso País. Teremos um Brasil antes dessa lei e um outro após a vigência dessa lei, que, de uma vez por todas, poderá colocar um ponto final no **apartheid** da informação, de acordo com dados que daqui a pouco mencionarei.

Segundo o projeto do Senador José Sarney, o acesso da população negra far-se-á por meio de uma declaração de que o candidato se enquadra nos termos da lei, nas regras da lei e, logicamente, também mediante critérios a serem estabelecidos no sentido da concorrência, haja vista que a tendência é que haja um número maior de candidatos do que de vagas.

Por que digo que essa é uma lei que se constituirá num marco histórico cultural para o Brasil? Qual a motivação que levou o Senador José Sarney, um Senador experiente, ex-Presidente da República, ex-Presidente do Congresso Nacional, a propor uma legislação dessa natureza? É que 45% da população brasileira é de origem negra. Em termos de levantamentos estatísticos, enquadram-se dentro da população negra as pessoas de cores parda e preta. Oficialmente, a denominação correta da cor para institutos como o IBGE, IPEA e nos próprios cartórios de registro civil, de registro público é cor preta, haja vista que não há cor negra. A população, a raça, a etnia é negra; mas a cor é preta ou parda. E a parda pode ser de origem africana ou de origem indígena, porque uma grande parte da população brasileira é de origem indígena.

Aqui há um ponto complicado, uma vez que uma grande parte da população parda ou negra é registrada como morena. Por exemplo, no meu Estado, o Amapá, podemos constatar que os cartórios registram as pessoas como tendo cor morena, que não é a cor assimilada oficialmente pelo Governo, aceita oficialmente pelo Governo.

O Brasil foi a penúltima Nação democrática a abolir a escravidão e se constituiu no segundo País com o maior número de população negra, ficando apenas atrás da Nigéria. Dentre os pobres brasileiros, 68% são negros; dentre os analfabetos, 8,3% são brancos e 19,8% são negros. Quanto ao acesso a universidade, apenas 2% dos negros conseguem cursá-la e concluí-la, enquanto 11% dos brancos – o que

não é também um índice fabuloso – conseguem ingressar e concluir a universidade.

Dentre os estudantes universitários, apenas 5% são de cor negra ou integrantes da população negra. Quanto ao 2º Grau, 37% dos brancos conseguem concluí-lo, contra apenas 16% da população negra, dos jovens de 18 a 23 anos. Portanto, dentre os brancos, 63% não conseguem concluir o 2º Grau e, dentre os negros, 84% não o conseguem.

A renda média do trabalhador branco é de R\$400; a renda média do trabalhador negro é de R\$170. A mortalidade infantil, o trabalho infantil, a moradia, todas esses fatores ocorrem com muito mais desvantagem em relação à população negra do que em relação à branca. Daí a importância desse projeto.

Para concluir, eu gostaria de dizer que os estudos que estou realizando, as pesquisas, os contatos, a audiência pública que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado me levam a propor algumas alterações no projeto, que serão, mais à frente, perfeitamente explicitadas.

Uma das modificações é introduzir o termo afro-descendente, que diz respeito à questão étnico-cultural. Há outras, como estabelecer crime de falsidade ideológica para quem falsear informações; punição para as universidades e órgãos públicos que não cumprirem com as regras da lei; ocupação das vagas não preenchidas pelas universidades, ou seja, há uma reserva de 20%, no mínimo, mas, se não forem preenchidas, por insuficiência de candidatos, as universidades poderão utilizar outros critérios; discutir, debater a fixação de um percentual máximo também para que haja equivalência entre negros e brancos – percentual máximo de 80%.

Enfim, Sr. Presidente, são modificações que, no meu entendimento, aprimoram e aperfeiçoam o projeto. Tenho a esperança, a convicção de que, num futuro próximo, estaremos votando-o com relatório favorável, de minha lavra, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O painel registra a presença de 57 Srs. Senadores na Casa, com trabalhos nas comissões, principalmente com a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 616, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria ou inspeção de natureza contábil, em contrato realizado entre a Petrobrás S/A e a Companhia Marí-

tima; na atuação da "Brasoil" como intermediadora entre a Petrobrás e a companhia Marítima; e qual a função da *The Law Debenture Trust Corporation (Cayman) Limited* no referido contrato.

Cópias do referido Requerimento encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores nas suas respectivas bancadas.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Parecer sob nº 1.165, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001** (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2001, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 231, DE 2001

(Nº 616/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2001** (nº 636/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.126, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 232, DE 2001**

(Nº 636/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001** (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.106, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 234, DE 2001**

(Nº 703/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços A Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151 de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001** (nº 744/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 235, DE 2001**

(Nº 744/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radio-**

**difusão comunitária, na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 224, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001** (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.172, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2001**

(Nº 877/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda. para explorar serviço de radio difusão sons e imagens na cidade de Ponta grossa. Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova, por quinze anos, a partir 9 de julho de 1998, a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda. para explorar, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 565, de 2001**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 625, DE 2001**

Requeiro, nos termos do Art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Requerimento nº 565 de 2001, em trinta dias úteis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – **Geraldo Althoff**, Senador da República.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente, que ontem, na sessão conjunta, foi debatida a Resolução nº 05, de 2001, do Congresso Nacional, que diz respeito à votação dessas medidas provisórias que ficaram como um acervo da realidade jurídica constitucional anterior. Pareceu-me extremamente coerente e bem ordenada a proposta das Mesas do Senado e da Câmara a respeito da tramitação dessas medidas provisórias remanescentes, anteriores à Emenda Constitucional nº 32.

A Medida Provisória nº 2.177-44, por exemplo, é uma das que estará submetida ao novo regime, que prevê que são mantidas as Comissões Mistas e convalidam-se as emendas antigas apresentadas pelos Srs. Parlamentares para que, após aprovação da resolução, haja um prazo de dez dias para novas emendas.

Portanto, não há prejuízo de novas emendas, convalidam-se os pareceres já aprovados pela comissão mista, o trabalho anterior não fica anulado e serão votadas essas matérias. As comissões mistas já terão ou não apresentado o parecer, mas as medidas provisórias remanescentes poderão ser votadas separadamente pela Câmara e, depois, pelo Senado, seguindo-se os procedimentos já previstos para as novas medidas provisórias.

Aproveito o ensejo desse requerimento, que trata de sobrestar matéria de projeto de lei esperando votação de medida provisória, para dizer que essa medida provisória que está sendo aguardada vai obedecer, agora, a um novo regime especial, ou até específico, para essas medidas provisórias remanescentes.

Quero fazer o registro da excelente qualidade do trabalho proposto pelas Mesas do Senado e da Câmara para a efetiva tramitação dessas medidas provisórias.

Estas eram as observações. Este era o registro a fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 625, de 2001.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 566, de 2001**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 626, DE 2001**

Requeiro, nos termos do art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Requerimento nº 566 de 2001, em trinta dias úteis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. \_ **Geraldo Althoff**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 626, de 2001.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 576, de 2001**, do Senador Mauro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999, e 137, de 2001, por versarem sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999, e 137, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 627, DE 2001**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça as informações referentes a providências adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), para reprimir práticas que configuram o abuso do poder econômico, da rede McDonald's contra seus franqueados.

#### **Justificação**

Conforme veiculado pela imprensa, na rede McDonald's, várias irregularidades têm sido praticadas contra os franqueados, a saber:

1. o preço elevado da sublocação do imóvel gira em torno de 16 a 24% do fatura-

mento da loja, enquanto que o proprietário do imóvel recebe apenas de 3 a 5% desse faturamento;

2. a "canibalização", que consiste em instalar lojas próprias ao redor da loja do franqueado, assim absorvendo a clientela por ele formada anteriormente;

3. os empréstimos tomados pelo franqueado junto ao Banco de Boston ou ao Citibank, para a compra de todos os equipamentos, em dólares, e outras.

Em virtude disso, estima-se que quase 80% dos franqueados brasileiros do McDonald's estão enfrentando graves problemas financeiros.

Por outro lado, especula-se que, até o fim do ano, cerca de 20 lojas sejam fechadas, o que pode ocasionar a perda de aproximadamente 1000 empregos; sejam dispensados mais de 500 trabalhadores de nível gerencial; e que sejam, também, fechados os Centros de Distribuição da McDonald's em Pernambuco e Rio de Janeiro.

Ademais, foi divulgada recentemente pela revista Carta Capital denúncia com respeito ao trabalho escravo e à mão-de-obra infantil usada na confecção de bonecos McDonald's, com remuneração de R\$50,00 ao mês.

Trata-se, pois, de reprimir o abuso do poder econômico.

No tocante ao franqueador do McDonald's, é mister questionar quais ações foram adotadas pelo Cade e pela SDE quanto às supostas irregularidades por ele praticadas, pois cumpre apurar se estão sendo respeitados os princípios constitucionais da livre iniciativa, da livre concorrência, da defesa do consumidor e busca do pleno emprego (CF, art. 170, **caput**, IV, V e VIII).

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. \_  
**Álvaro Dias**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 628, 2001**

Reaqueiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Considerando que o Banco Central efetuou recentemente uma mudança no cálculo da dívida externa brasileira com o objetivo de adaptá-la as "normas internacionais":

- Enviar cópia dessas "normas internacionais", detalhando a sua compatibilização com a legislação brasileira.

- Explicar, detalhadamente, a metodologia de cálculo adotada para encontrar o novo valor da nossa dívida externa.

2. Considerando que de acordo com os novos critérios adotados pelo Banco Central um total de US\$14,1 bilhões de empréstimos entre matrizes e filiais passou a ser classificado como investimentos diretos, explicar:

- A justificativa para a adoção desse novo critério.

- Quais os reflexos dessa medida no volume de compromissos do País para com o exterior (juros e remessa de lucros ou dividendos)?

- Listar as empresas envolvidas nessa nova classificação especificando os valores classificados.

#### **Justificação**

O jornal Folha de S.Paulo, de 1º de setembro do corrente, noticiou que o Banco Central – BC, ao fazer uma auditoria no estoque da dívida externa brasileira detectou um erro, para menos, de US\$30,3 bilhões. No dia 26 de setembro, segundo esse mesmo veículo de imprensa, a Autoridade Monetária promoveu uma nova revisão dos números do endividamento externo do país, abatendo desse estoque um total de US\$2,4 bilhões.

De acordo com declarações da diretoria do BC, essa auditoria foi feita visando adaptar os cálculos da dívida brasileira às normas internacionais. Considerando o disposto no artigo 52 da Constituição Federal que reza ser de competência exclusiva do Senado Federal, fixar os limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as informações aqui solicitadas são fundamentais para que possamos cumprir com nossa atribuições.

Além disso, o novo critério adotado para classificar os empréstimos intraempresas traz uma série de outras implicações. Por exemplo, enquanto os empréstimos seguem um cronograma de prazos de pagamento, sendo remunerados a taxas de juros anteri-

ormente pactuadas, os investimentos podem ser remetidos para fora do país quando as empresas assim o desejarem, rendendo lucros e dividendos de acordo com seus desempenhos e fugindo ao controle do Banco Central. Em face da fragilidade de nossas contas externas uma maior transparência e fiscalização pela autoridade monetária da saída de divisas é o mínimo que podemos exigir do Banco Central.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2001. – Senador **Eduardo Suplicy**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por permuta com o Senador Ricardo Santos.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero tratar hoje de um assunto de extrema importância, que é a biodiversidade brasileira, e também fazer um alerta ao Governo brasileiro.

Diferentemente da manifestação do Senador Romero Jucá, que usou a tribuna para elogiar o Ministro do Meio Ambiente sobre sua atuação na negociação com a Comunidade Internacional, requerendo compensação pela preservação da nossa biodiversidade pelo povo brasileiro, de forma que os países ricos possam compensar com financiamentos, com recursos, quero dizer que me parece que o Ministério do Meio Ambiente está muito mais jogando para a platéia do que, efetivamente, fazendo algo de concreto. E vou tentar aqui demonstrar e atestar que esse meu pensamento é o que corresponde à realidade.

A biodiversidade brasileira é a mais rica do mundo, ninguém discute isso. São dois milhões de espécies, entre animais, vegetais e microorganismos. Só de vegetais são quinhentas e cinquenta mil espécies diferentes. Temos ecossistemas diversificados da Mata Amazônica, passando pelo Pantanal, pela caatinga, indo para os campos do Sul. Enfim, na costa marítima, há uma biodiversidade em vários ecossistemas, o que nos garante, portanto, essa riqueza, essa dimensão, essa importância mundial no que se refere à biodiversidade.

E nós, brasileiros, na verdade, estamos contribuindo com a preservação da nossa mais rica biodiversidade do mundo com todos os outros países, que

reclamam. E agora precisamos ver que o Brasil não está participando dessa riqueza.

Vi um estudo, até com uma visão economicista a respeito da biodiversidade, diferente da visão daqueles que querem realmente a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, por razões óbvias, porque a preservação do meio ambiente é a preservação e a garantia da vida humana no futuro.

Apenas para animar aqueles que querem a preservação do meio ambiente para obter lucro dessa preservação, o Ibama e o Ipea fizeram uma avaliação da nossa biodiversidade e chegaram à conclusão de que, só no que se refere à melhoria da qualidade de vida ofertada pela nossa biodiversidade, ela vale cerca de US\$3 trilhões, portanto, quatro vezes o PIB nacional.

Se o mercado de biotecnológicos do mundo já atinge de US\$780 a US\$800 bilhões – vejam que se trata de um mercado exuberante, quase US\$800 bilhões, o mercado de biotecnológicos – no Brasil, ele não ultrapassa US\$500 milhões. E isso começa a demonstrar que falta ação do Governo para garantir que a nossa biodiversidade possa ser também fonte de riqueza, sem a destruição, para a nossa sociedade e não para outros países e outras sociedades.

Oitenta e quatro por cento dos produtos fármacos que são produzidos por meio de uma planta ou de um animal, 84% dos produtos que são comercializados no Brasil são importados, fabricados por multinacionais que, normalmente, recolhem ou coletam da nossa biodiversidade partes de animais e de plantas para fabricar produtos fármacos e, depois, revender ao nosso País, sem deixar nenhum centavo de pagamento de **royalties** de direito do conhecimento tradicional, sem deixar, enfim, nenhum pagamento pela coleta de genes de plantas e de animais da nossa biodiversidade, que permite que esses países hoje participem desse mercado riquíssimo de quase US\$800 bilhões todos os anos.

Se 84% é importado, 78% do que é fabricado no Brasil é fabricado por uma multinacional. Portanto, as empresas nacionais estão completamente fora desse mercado que é muito rico, que poderia estar aumentando a nossa renda, os nossos empregos.

Falando dessa rica biodiversidade, lembro que foi no Brasil, no Rio de Janeiro, que ocorreu a Eco Mundial – o encontro de cúpula para discutir a biodiversidade e um novo modelo de acesso aos recursos genéticos do mundo. Até então, o acesso aos recursos genéticos e biológicos do mundo aconteciam sem nenhum cuidado – a chamada pirataria genética. A pi-

rataria biológica ocorria sem nenhum cuidado e, talvez, isso explique por que os países ricos já não têm mais nenhuma biodiversidade. Os Estados Unidos, que querem ditar a regra internacional, colocar em prática um modelo para preservação da biodiversidade, praticamente já destruíram sua biodiversidade totalmente. Pouco restou do que eles tinham. A União Européia também.

Nesse sentido, a Eco-92 tomou o cuidado de propor um tratado de biodiversidade, que foi assinado por 170 países. Basicamente, nesse tratado, destaco três pontos que foram essenciais. Primeiro, cada país deve fazer a sua lei para preservar a diversidade biológica. Cada país faz a sua lei para regular o acesso aos recursos genéticos.

O segundo ponto do tratado assinado em 1992 é que foi produzido o Tratado de Kyoto.

O terceiro ponto que quero destacar é que o mundo foi dividido em dois grupos: o primeiro, dos países ricos em dinheiro e tecnologia e pobres em biodiversidade; o segundo, dos países pobres em dinheiro e tecnologia e ricos em biodiversidade.

A forma de tratar esse assunto foi a seguinte: os países ricos em dinheiro e tecnologia podem continuar tendo acesso à biodiversidade dos países ricos em biodiversidade e pobres em tecnologia e dinheiro. No entanto, tem que haver uma compensação. O próprio Tratado da Convenção de Biodiversidade da Eco-92 estabeleceu exatamente a compensação, que seria a seguinte: os países, ao retirarem materiais da biodiversidade dos países ricos em biodiversidade, terão que pagar **royalties** por terem retirado essas partes de plantas ou animais e terão que repassar também a tecnologia a esses países, como forma de compensar. De outro lado, uma outra exigência é que seriam preservados os direitos de patentes ou propriedade intelectual daqueles países que estão muito mais avançados em tecnologia.

Para que isso acontecesse, o Brasil teria que ter aprovada a sua lei regulamentando o acesso aos recursos genéticos brasileiros. E nós, com frequência, estamos vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro do Meio Ambiente criticando os Estados Unidos e o Presidente George W. Bush.

O Presidente americano merece todas as críticas; aliás, muito mais do que crítica, a censura do mundo inteiro porque ele se negou a assinar o Protocolo de Kyoto, que tinha como meta a redução da emissão de gases tóxicos na atmosfera em 5%, com base na referência da emissão de 1990. Pois bem. Em 1998, os Estados Unidos já estavam emitindo 11,2%

mais gases tóxicos na atmosfera do que em 1990. Se a meta era de reduzir em 5%, até 2008, a emissão de gases tóxicos na atmosfera, os Estados Unidos, portanto, seriam obrigados a reduzir em 17% a emissão de gases de 1998 até 2008 – em 10 anos. O Presidente George W. Bush disse: “Eu prefiro manter os empregos e a renda das empresas americanas a contribuir com essa redução”. Ocorre que os Estados Unidos são responsáveis por 30% da emissão de todos os gases tóxicos na atmosfera; adicionando-se o percentual da União Européia, 24%, temos mais de 50% dos gases tóxicos emitidos na atmosfera por essas duas regiões. Como os Estados Unidos não assinaram o Protocolo de Kyoto, ele não vale, não está em vigor, e os países continuam emitindo gases tóxicos, oferecendo um risco enorme à destruição da camada de ozônio com conseqüências desastrosas. Já se prevê que a temperatura ambiental será três graus e meio centígrados mais alta daqui a um século, no final dos anos 2000. Isso é dramático não apenas para a sobrevivência das espécies, porque teremos uma alteração profunda nesse fator climatológico, meteorológico que é a temperatura, fundamental para a preservação das espécies, mas teremos também afetado um setor muito importante para a vida que é a produção de alimentos, a produção agrícola. Outro fator inevitável se essa destruição da camada de ozônio continuar será a elevação do nível dos oceanos, que poderão estar de 15cm a 90cm acima dos níveis atuais, exatamente porque teremos o efeito estufa. Imaginem o que ocorrerá com um país como a Holanda, que tem mais da metade do seu território abaixo do nível do mar. É evidente que será um desastre para a Holanda, para a Bélgica, que também tem parte do seu território nessa condição, mas será um desastre para muitas cidades litorâneas do Brasil, será um desastre para muitas plantações localizadas ao nível do mar no Brasil e no mundo e teremos, portanto, conseqüências desastrosas para a qualidade de vida da população. Mas os Estados Unidos se negam a assinar; o Governo brasileiro critica os Estados Unidos, mas comete um pecado igual. E aí é que quero dizer que o Governo brasileiro não tem autoridade moral para criticar o Governo americano. Nós temos, todos os cidadãos têm, menos o Governo brasileiro. E sinto discordar do Senador Romero Jucá quando S. Ex<sup>a</sup> exalta a atuação do Ministro José Sarney Filho na negociação das compensações para o Brasil porque estamos preservando nossa biodiversidade. Na verdade, não estamos conseguindo avançar na conquista dessas compensações. Se o Brasil tivesse aprovado a lei que regula o acesso à biodiversidade, os fatos seriam di-

ferentes. Um histórico rápido demonstrará que houve negligência, vaidade e egoísmo - por parte do Governo, em especial do Ministério do Meio Ambiente - por não quererem reconhecer o projeto da Senadora da Oposição Marina Silva, que, em 1995, tomou a iniciativa de cumprir um dos preceitos da Convenção de Biodiversidade de 1992, no Rio de Janeiro. Fui escolhido Relator da matéria. Encontram-se aqui o Líder do PSDB, Senador Geraldo Melo, e o Líder do Governo, Senador Artur da Távola, que sabem que estou falando com absoluta convicção de que a defesa da soberania nacional, no que se refere à biodiversidade, deveria estar sendo tratada com um grau de responsabilidade que permitisse discutir democraticamente as propostas que estão na Câmara dos Deputados, e não da forma que vem sendo conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente.

Em 1995, recebi a proposição da Senadora Marina Silva para relatar. Como iniciativa, o projeto era bom, mas precisávamos aperfeiçoá-lo. Conversei com a própria Senadora Marina Silva, que concordou prontamente. Fizemos audiências públicas em São Paulo, Manaus, Fortaleza e Brasília. Nessas audiências públicas, estavam todas as entidades representativas da sociedade, menos o Ministério do Meio Ambiente. O Ministério do Meio Ambiente fez um simpósio para discutir o assunto e não convidou o Relator da lei que estava em discussão no Senado que era este Senador. Portanto, fui excluído do debate com o Ministério do Meio Ambiente, quando o Senado estava discutindo o tema. Essa lei foi aprovada no Senado Federal por unanimidade. Apresentei um substitutivo ampliando a proposta da Senadora Marina Silva, abrangendo com mais força as comunidades locais, que devem ser respeitadas quando se fala em biodiversidade porque há o direito tradicional às populações indígenas: quando cientistas de outros países vêm ao Brasil e recolhem plantas, animais, partes de plantas e de animais, enfim, genes desses seres vivos, levam para seus países de origem e fazem a pesquisa em laboratório, estão levando parte da nossa biodiversidade; depois nos devolvem, cobrando um preço alto sem levar em conta que antes já havia o conhecimento tradicional de uma comunidade local ou de uma população indígena que inspirou aquela descoberta. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se pagam **royalties** ao país, não se pagam **royalties** às comunidades locais, nem às populações indígenas. Nós incluímos isso no substitutivo e ele foi aprovado por unanimidade no Senado Federal em 1998. Encaminhado à Câmara, o substitutivo recebeu todas as dificuldades para tramitar. O Governo, o Executivo

apresentou outro projeto muito menos abrangente, sem consultar a sociedade brasileira, abrindo mão da nossa soberania. No projeto do Governo, quando se fala, por exemplo, na criação do órgão gestor da biodiversidade, simplesmente trata-se de uma comissão interministerial e não de um conselho ambiental formado pelo Governo federal, Governos estaduais, representantes de ONGs, representantes de entidades da sociedade e órgãos de pesquisa, como o nosso propõe. Quando se fala, por exemplo, em respeitar os conhecimentos tradicionais, as comunidades locais e as populações indígenas, o projeto do Governo fala simplesmente em ouvir as comunidades locais. O nosso não; o nosso diz que tem que ser respeitada a comunidade local, que dará consentimento prévio para que qualquer bioprospecção seja feita naquela região. São diferentes. O que queremos é que a comunidade dê consentimento prévio para que algo seja feito naquela localidade que ela habita. Enfim, há diferenças substanciais entre o nosso projeto e o projeto do Executivo.

Pois bem, como o nosso projeto tinha preferência regimental, eu acreditava que ele fosse debatido, pelo menos que houvesse o pensamento daquele projeto do Governo mais o do Jaques Wagner, que é o Deputado da Bahia que apresentou um outro projeto muito parecido com o nosso substitutivo. Eu esperava que isso ocorresse e que pudéssemos debater o assunto democraticamente. Eu não queria que o meu projeto substitutivo, que é original da Senadora Marina Silva, fosse aprovado sem discussão, sem debate e sem aperfeiçoamento; ao contrário, defendia que o nosso projeto fosse pensado e que tramitasse em conjunto com o do Governo, para que pudéssemos escolher a melhor opção. Mas a vaidade do Ministro, este ato do Governo em não reconhecer iniciativas parlamentares e preferir sempre legislar por vias tortas, por medida provisória, prevaleceu.

Em junho de 2000, o Governo editou uma medida provisória que prevalece, permanece até hoje e que não foi regulamentada. Aí é que vem, Senador Geraldo Melo – peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> – o grande problema. Por não estar regulamentada a medida provisória e por não ter sido apreciado o projeto de lei, substitutivo do Senado que apresentamos, o Brasil está perdendo milhões de dólares, não apenas em recursos, mas principalmente no avanço científico.

Vou citar dois ou três exemplos de forma rápida. O Professor Doutor Drausio Varela, que é um pesquisador conhecido mundialmente, pesquisa a terrível doença do câncer, está com um contrato com o Instituto Americano de Pesquisa do Câncer, desde 1997,

parado, porque simplesmente o Dr. Drausio Varela não pode, porque é proibido e porque não tem regulamentação, concluir a pesquisa que inclui dez mil espécies de plantas diferentes, onde ele estaria recolhendo material genético, parte dessas plantas, para, em laboratório, descobrir qual o medicamento com origem em qual planta seria mais eficiente no combate das células cancerígenas dos tumores. Ele não pode fazer a pesquisa porque o Instituto Ambiental de São Paulo proíbe que ele faça a bioprospecção, ou seja, que retire a parte de uma planta para fazer a pesquisa em laboratório.

Ele está aguardando, mas os doentes de câncer não podem aguardar. Quantos doentes de câncer poderiam estar já com uma expectativa de vida melhor, de mais tempo, de melhor qualidade, se essas pesquisas estivessem em andamento e, quem sabe, já concluídas! Mas a burocracia não permite que as pesquisas sejam realizadas.

É um protesto que quero deixar da tribuna desta Casa, registrando mesmo que, enquanto o Governo brasileiro não regulamentar o acesso aos recursos genéticos do Brasil, não podemos ver a ciência avançando.

De outro lado, só no Estado de São Paulo – e isso cito como exemplo, porque li um artigo recente -, há quatrocentos profissionais cientistas, que, para concluir as suas teses de mestrado e doutorado, têm que buscar num ecossistema, na biodiversidade a matéria-prima da sua pesquisa, que são partes de plantas ou de animais. Eles não conseguem, porque não há regulamentação. Não há lei regulamentando o acesso aos recursos genéticos, e, com isso, eles não podem pesquisar, não podem concluir as suas teses de mestrado e doutorado. São quatrocentos cientistas que estão sendo impedidos, só no Estado de São Paulo, de concluir suas teses. É um prejuízo enorme no desenvolvimento científico do País.

Não é à toa que ficamos aqui sempre protestando contra o imperialismo americano, contra o imperialismo dos países ricos, mas também somos responsáveis, principalmente o Governo, por não avançar no desenvolvimento científico e tecnológico; por impedir, pela burocracia, que o desenvolvimento científico e tecnológico avance.

Além desses dois exemplos que citei, gostaria de citar mais um. Há negócios parados de empresas multinacionais que têm convênios com empresas nacionais, empresas públicas inclusive, como por exemplo a Monsanto com a Embrapa, a Novadis com outras empresas, empresas na Amazônia, que estão, hoje, com convênios assinados para fazer biopros-

pecção, fazer pesquisa e, dessa forma, trazer recursos, divisas ao nosso País, pelo desenvolvimento científico sem destruir a biodiversidade.

O que queremos é preservar a biodiversidade, mas para isso é preciso fazer a lei para regular o acesso, porque, a partir dessa lei, tem que haver um contrato dizendo como haverá essa bioprospecção, como haverá essa coleta de material genético na biodiversidade, como ocorrerá o pagamento da compensação que o Brasil está cobrando.

Então, como disse aqui o Senador Romero Jucá, se o Ministro Zequinha Sarney quer mesmo a compensação do Brasil, da sociedade brasileira para esta preservação ambiental que somos obrigados a fazer – e vamos fazer -, que o Ministro ajude a aprovar, no Congresso Nacional, a lei que regula o acesso aos recursos genéticos do Brasil. Porque não adianta fazer discurso, não adianta falar em simpósio, não adianta mandar matéria para jornal, se, na prática, estamos impedidos de tratar desse assunto com seriedade, porque não há uma lei a respeito. Há uma medida provisória que de longe atende aos interesses nacionais. É uma medida provisória entreguista, é uma medida provisória que posso até chamar de impatriótica, porque entrega a nossa biodiversidade às multinacionais, que vão pesquisar sem pagar as comunidades indígenas, sem respeitar os direitos das comunidades locais que têm o conhecimento tradicional e que ofertam esse conhecimento tradicional para inspirar o desenvolvimento científico e que não são compensadas de forma nenhuma.

Assim, se o Ministro José Sarney tem a intenção verdadeira de promover a compensação do Brasil pela preservação dos recursos genéticos, então que S. Ex<sup>a</sup> ajude a regulamentar a lei que disciplina o acesso aos recursos genéticos do Brasil. Dessa forma ele estará dando, aí sim, uma demonstração prática e efetiva de que quer mesmo o que está dizendo.

De outra forma, eu só tenho que protestar, lamentar e alertar o Governo brasileiro a respeito, porque estamos perdendo muito no que se refere ao nosso patrimônio genético, que está sofrendo em razão da biopirataria, que está sofrendo em razão dos ataques de multinacionais que entram em nossas matas, levam nossos recursos genéticos, levam nossas riquezas sem pagarem nada e, sobretudo, impedem que nossos cientistas possam promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Eu tenho que protestar, lamentar e exigir, como Senador da República e representante de um Estado que tem uma biodiversidade rica também – o Paraná,

com a Mata Atlântica, campos que temos no Sul -, que essa lei seja regulamentada.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Osmar Dias, parabenezo-o pelo veemente, profundo e sábio discurso que lança nesta sessão do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, foi realmente a fundo, mostrando ao País que precisamos preservar esta riqueza que é a biodiversidade. Mas lamento e também me perfito a esse protesto, no sentido de dizer que o que existe, no Brasil, não é uma biodiversidade, porque essa não nos pertence. O que há é uma biopirataria; este sim é um fato relevante que vai, cada vez mais, solapando as nossas riquezas. Isso é a Amazônia. Quando vejo os cálculos – V. Ex<sup>a</sup> lançou muito bem – do valor dessa imensa riqueza, que não desfrutamos nada. Desfrutamos uma ninharia. Bem disse V. Ex<sup>a</sup>: a nossa participação nesse processo é quase nada, é muito pouco. Infelizmente isso acontece, e quando se vê todo esse movimento de proteção ambiental muito mais como uma encenação, para que esses acontecimentos ocorram livremente, de maneira tranqüila e pacífica, com prejuízos para o povo brasileiro. Há mais de 15 anos, na Alemanha, sobre essa riqueza da Amazônia, um membro do Governo alemão surpreendeu-me quando disse com todas as letras: – Tudo bem! A Amazônia é de vocês, mas vocês não têm a tecnologia, não têm o desenvolvimento científico para explorá-la; nós temos. Portanto, isso nos pertence; só nós podemos usar, só nós podemos desfrutar dessa riqueza. E parece que aquilo que era uma agressão tem um fundo de verdade e, por que não dizer, é a única realidade. Temos os centros de excelência de pesquisa na Amazônia – e quero me referir à Amazônia; V. Ex<sup>a</sup> referiu-se a vários ecossistemas: ao Cerrado, à Mata Atlântica, ao Pantanal –, mas nós, da Amazônia, que temos a maior floresta, onde se concentra a maior floresta do Planeta, estamos sendo rapinados, a cada dia, brutal e severamente. Tudo o que se fala de proteção ambiental é uma balela, é uma mentira, é uma falácia. Na verdade, é um mero guarda-chuva para que essa biopirataria continue livremente a fazer o que bem entende. Muito obrigado por ter me concedido o aparte. Desculpe-me se foi extenso, mas não poderia deixar de agregar um protesto da Amazônia a esse imenso e profundo protesto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Senador Amir Lando, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi breve, dada a

importância do assunto, e incorpore-o ao meu pela oportunidade, porque estamos tratando de um assunto relacionado principalmente a uma região que V. Ex<sup>a</sup> representa, a Amazônia, com cerca de 350 milhões de hectares, ou 3,5 milhões km<sup>2</sup>, e que guarda a maior biodiversidade do mundo, que guarda o ecossistema – estamos falando do solo e de água –, uma riqueza de água imensa que pode ajudar o Brasil e o mundo a terem confiança de que vamos continuar com qualidade de vida. Mas precisamos cobrar. E, para cobrar, precisa haver lei. E, para haver lei, o Congresso precisa votar.

A Câmara dos Deputados não tinha o direito de engavetar o projeto que o Senado aprovou. No entanto, manda um projeto para cá, ignorando a preferência regimental de um projeto que foi aprovado em 1998, no Senado Federal, e que está desprezado naquela Casa porque o Governo não quer aprovar um projeto que teve como autora uma Senadora da Oposição, a Senadora Marina Silva. E não quer porque oferecemos um substitutivo que não é nosso, mas da sociedade brasileira, porque foi elaborado a partir de um amplo debate.

Desafio o Governo brasileiro a colocar o projeto de lei ou a medida provisória, esta que é um desrespeito à inteligência nacional, em debate com a comunidade científica brasileira. Escolham o foro – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, as universidades federais, os institutos de pesquisa – e coloquem aquela medida provisória ao lado do substitutivo do Senado para ver qual deveria prevalecer para resguardar a soberania nacional e os interesses da nossa sociedade.

É muito bonito falar que estamos preservando, é muito bonito criar o Sivam, que levou US\$1,3 bilhão do Brasil, mas, na hora de colocar uma lei em prática para proteger a nossa biodiversidade, essa conversa mole não leva a lugar nenhum. É preciso agir, e o Congresso Nacional também precisa defender as suas prerrogativas e não se ajoelhar sempre diante da vontade e do desejo do Executivo, porque assim se descaracteriza o Congresso Nacional.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PFL – TO) – Senador Osmar Dias, fui interrompido várias vezes, ora por telefone, ora por outros assuntos que acabaram por dispersar um pouco a atenção que eu detinha ao importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa nesta

manhã. Mas quero compartilhar com as suas preocupações em relação à biodiversidade brasileira e a sua riqueza, do futuro promissor que ela representa até para a economia nacional. Quero me associar a V. Exª no trabalho que deveremos fazer com relação à aprovação da lei pertinente a esse assunto. Vamos buscar mobilizar o projeto de lei, já aprovado no Senado Federal e que se encontra na Câmara dos Deputados, para que retorne para cá e possamos dar o cunho de seriedade que um assunto de tamanha relevância requer. Portanto, cumprimento V. Exª e me associo às suas preocupações ao mesmo tempo em que me comprometo a trabalhar junto com V. Exª para buscarmos equacionar, do ponto de vista legal, essa questão que tanto interessa ao povo brasileiro.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Encerro o meu pronunciamento, porque o meu tempo já venceu, dizendo que o Governo deve tratar desse assunto com seriedade, pois quando se trata de defender os interesses nacionais e, em especial, a nossa biodiversidade, que, não tenho dúvida de afirmar, é o futuro de nossa sociedade, o Governo brasileiro não tem se comportado com a seriedade devida.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Calvalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Santos, por permuta com o Senador Osmar Dias.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há cerca de duas semanas tivemos aqui manifestações enfáticas dos Senadores do Paraná, de Alagoas e de Goiás, relatando a prática de preços predatórios para os produtores de leite, concitando as autoridades públicas a intervir por meio de políticas específicas para apoiar os produtores e, mais do que isso, até se dispendo a recorrer ao Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, como se manifestou o Senador Osmar Dias, para corrigir as distorções de preços pagos aos produtores, com declínios acentuados em plena entressafra, podendo se agravar nas águas que acabam de chegar.

Recentemente, as Assembléias Legislativas dos Estados de Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais instalaram CPIs para apurar as

causas da redução dos preços pagos aos produtores de leite e as razões de sua não transmissão para os consumidores, o que vem denotando, de um lado, ações desleais junto aos produtores e, de outro, lucros excessivos no processo de industrialização e distribuição.

Fazemos coro à defesa da pecuária leiteira em âmbito nacional, porquanto os produtores do nosso Estado, o Espírito Santo, também são vítimas do aviltamento dos preços pagos aos produtores. De fato, a partir de junho do corrente ano, os preços do leite, no Espírito Santo, foram reduzidos de R\$0,41/l para R\$0,28/l: um declínio de 30% em apenas três meses, mantendo-se para o consumidor, entretanto, preços praticamente estáveis para o leite envasado e seus derivados.

Segundo documento do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo, uma prática comum nessas empresas é o pagamento diferenciado aos produtores, com melhores preços para os grandes fornecedores. Isso explica, por exemplo, o significativo diferencial de preços recebidos pelos produtores dentro de uma mesma região. Outro fator de diferenciação de preços relaciona-se à competição regional: paga-se menos aos produtores onde não há concorrência de cooperativas ou de pequenos laticínios locais.

O Estado do Espírito Santo conta com 16 mil produtores de leite e uma produção anual de cerca de 350 milhões de litros, gerando cerca de 30 mil empregos diretos, o que significa a absorção de cerca de 8% da mão-de-obra rural do Estado. As cooperativas de laticínios ainda respondem por mais de 50% do leite recebido e processado, destacando-se, dentre elas, a Selita, em Cachoeiro do Itapemirim, no sul do Estado, e, ao norte, a Coopnorte, em Nova Venécia; e a Camil, em Linhares, que respondem por 70% do leite processado em todas as cooperativas do Espírito Santo.

Embora a estrutura cooperativista da área de laticínios exerça ainda um importante papel regulador de preços pagos aos produtores, a política de preços praticada por grandes grupos privados que atuam no mercado regional vem desestimulando muitos produtores do Espírito Santo que, ao não visualizarem retornos econômicos como fornecedores de leite, passam a produzir queijos e outros derivados e vendê-los sem o alcance da inspeção oficial. Essa produção informal de leite e derivados, com riscos para a saúde humana e animal, é o subproduto de um processo de exclusão de produtores que vem se verificando na ca-

deia produtiva do setor leiteiro em vários Estados do País, principalmente pequenos produtores.

Inegavelmente, nessa última década, a cadeia produtiva do leite no Brasil experimentou profundas transformações em praticamente todos os seus segmentos, destacando-se:

- As inversões em tecnologias realizadas por grupos de produtores mais capitalizados, propiciando ganhos e produtividade expressivos, enquanto um contingente apreciável de produtores tradicionais mantiveram os procedimentos tecnológicos rudimentares, auferindo baixa produtividade;

- Na indústria, as transformações foram ainda muito mais expressivas, com as multinacionais avançando no processo de industrialização, na diversificação de sua linha de produtos, estabelecendo novas estratégias de **marketing** e distribuição de leite e derivados. Hoje, elas já dominam mais de 50% desse mercado em nosso País;

- No setor varejista, a rede de supermercados vem destinando cada vez mais espaço ao comércio de leite e derivados, reduzindo o histórico papel das padarias, em razão, principalmente, da diversificação de produtos e da expansão do leite "longa vida".

Cabe enfatizar que, no âmbito do segmento industrial e de distribuição, com o ingresso e o domínio de empresas transnacionais na indústria laticínica brasileira e a redução correspondente da participação das cooperativas e dos pequenos laticínios privados regionais, fortaleceu-se a característica oligopolista no mercado de leite e derivados, influenciando, decisivamente, tanto os preços pagos aos produtores quanto a obtenção de margens de lucro mais vantajoso no processamento e na distribuição.

Ainda no ano passado, verificaram-se volumosas importações de leite realizadas predominantemente pelas empresas transnacionais que aqui se instalaram, provenientes, principalmente, da União Européia, da Argentina, do Uruguai e da Nova Zelândia.

Diante do quadro de imperfeições no mercado de leite e derivados, onde, no Brasil, as mudanças estruturais ocorridas nos últimos anos tendem a fortalecer posições oligopolistas de empresas transnacionais, temos que reconhecer o papel importantíssimo que cabe ao sistema cooperativista. O fortalecimento das cooperativas de laticínios e a melhoria de sua gestão são essenciais ao mercado concorrencial do

leite, visando assegurar aos produtores condições mais estáveis de preços e de renda.

Em fins do ano passado, nos manifestamos desta tribuna sobre a necessidade de reforçarmos o Programa de Revitalização de Cooperativas – Recoop, que, além de servir de instrumento de renegociação de débitos das cooperativas junto ao sistema financeiro, deve contribuir com novos investimentos para a reestruturação e modernização do parque produtivo das cooperativas, especialmente das singulares.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os recursos encaminhados à Camex – Câmara de Comércio Exterior, quando da infringência das leis de defesa comercial, ou ao Cade, quando se constata a prática predatória de preços, é um direito legítimo dos produtores. As iniciativas da CNA – Confederação Nacional da Agricultura, nessa linha, são dignas de nossos aplausos e elogios. A ela também nos juntamos para apoiar a correção das distorções provocadas por importações com subsídios na origem, ou por práticas de comércio interno que reduzem a concorrência e prejudicam os produtores. Mas é essencial que as políticas de apoio à produção, ao processamento e à distribuição de leite, inclusive a inserção do leite na distribuição de cestas básicas para os segmentos sociais mais pobres, sejam implementadas com rapidez e eficácia.

Diante do crescimento contínuo verificado na produção de leite no País, cuja oferta já caminha, neste ano, para cerca de 22 bilhões de litros (cerca de 4% ao ano), certamente teremos acúmulo de excedentes, uma vez que a demanda gira em torno de 21 bilhões de litros e cresce a taxas inferiores àquela observada na produção. Nessa linha, são consistentes as medidas que visam ampliar a demanda por produtos lácteos nacionais, além dos estímulos às exportações, em discussão entre os segmentos da cadeia produtiva do leite e o Poder Executivo, representados pelos Ministérios da Agricultura, da Fazenda e do Desenvolvimento.

Destacamos dentre essas medidas:

- Inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos e realização de estudos para a criação de mecanismos de comercialização de produtos lácteos, como: Empréstimo do Governo Federal Sem Opção de Venda, Prêmio de Escoamento do Produto e Cédula de Produtos Rurais para os produtos lácteos;

- Implantação imediata do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite,

como requisito indispensável para viabilizar a ampliação das exportações de produtos lácteos;

- Agilização do processo de habilitação de estabelecimentos e de produtos lácteos para exportação;

- Negociação de acordos de equivalência sanitária com países importadores e promoção da vinda de missões de técnicos estrangeiros ao Brasil para inspecionar latifúndios;

- Aprovação de regulamentos de normatização e tipificação de queijos com vistas ao atendimento do mercado externo;

- Inclusão dos produtos lácteos no Programa de Promoção de Exportações e identificação de barreiras no caso dos principais mercados mundiais, visando o melhor acesso das cooperativas e dos produtores brasileiros a esses mercados.

Finalmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a convergência das políticas de defesa comercial e da defesa da concorrência, o apoio ao sistema cooperativista e a continuidade dos investimentos em produtividade e qualidade do leite, associados à adoção de mecanismos de ampliação da demanda interna, de formação de estoques e de promoção das exportações, como já expostos, são essenciais ao aperfeiçoamento da cadeia produtiva do leite. Somente, assim, se garantirá a sustentabilidade do processo produtivo com amplos benefícios para todos os segmentos do agronegócio e se promoverá o bem-estar de toda a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu precisava fazer um registro em torno de um assunto de grande importância para o Brasil e que até agora não teve a repercussão merecida.

Todos se recordam, até bem pouco tempo, que uma disputa entre o Brasil e o Canadá, na esteira de uma disputa entre a Embraer brasileira e a Bombardier canadense ocupou as manchetes dos jornais e o interesse de muita gente no Brasil. Ao longo desse contencioso, o Brasil enfrentou um tropeço porque foi inicialmente condenado pela Organização Mundial do

Comércio, que entendeu que, no âmbito do Proex, o Governo brasileiro estava dando subsídios à Embraer que desequilibravam a livre competição no mercado externo, especialmente no fornecimento de aviões de porte médio ao mercado mundial. O grande espaço que a Embraer passou a ocupar nesse mercado de certa forma incomodou e preocupou os seus concorrentes em todo mundo. Isso desencadeou as pressões que culminaram com a queixa formal do Canadá contra o Brasil, que foi acolhida pela OMC.

Pouco tempo depois, a Embraer perde sucessivas concorrências internacionais exatamente para a Bombardier, especialmente no fornecimento a três clientes, que, no total, compraram 199 jatos médios, que concorrem em **performance**, tamanho e desempenho com os produtos similares da Embraer.

A vantagem extraordinária que a Bombardier oferecia levantou a suspeita de que fosse agora o Canadá que estava oferecendo subsídios indevidos à empresa Bombardier. Verificada a realidade, observou-se que a Bombardier estava recebendo, para permitir aquele resultado, subsídios da ordem de US\$4 bilhões, o que permitiu que, dessa vez, o Brasil formulasse sua queixa contra o Canadá e a Bombardier perante a Organização Mundial de Comércio.

O resultado é que a denúncia do Brasil foi apreciada pelo Painel – nome que se dá ao grupo de arbitragem que se forma no âmbito da OMC para apreciar situações desse tipo –, que decidiu que o Brasil tinha razão e o resultado foi a condenação do Canadá.

Na primeira condenação contra o Brasil, o Brasil era acusado de oferecer à Embraer subsídios da ordem de US\$1,4 bilhão. A Organização Mundial de Comércio reconhece, agora, que a Bombardier está recebendo subsídios do Governo canadense em valor superior a US\$4 bilhões, o que nos dá o direito de retaliar o Canadá e exigir compensações do mesmo nível.

Essa é uma notícia importante para o Brasil, pois significa duas coisas importantes, que desejo registrar. Primeiramente, que o fato de participarmos da Organização Mundial de Comércio não significa a fatalidade da perda dos nossos interesses quando tivermos que confrontá-los com países ricos, pois, agora, é no âmbito da própria Organização Mundial de Comércio, num confronto direto com um país rico como o Canadá, que o Brasil obtém o reconhecimento do seu direito e a condenação do Canadá. O segundo ponto é que essa decisão implica o reconhecimento de que o tratamento que o Governo brasileiro vem dando à indústria aeronáutica nacional é compatível com as exigências da competição livre no mercado mundial.

Não tendo um fato dessa relevância tido o acolhimento, a divulgação e o registro que merece, tomei a liberdade de ocupar o tempo de V. Ex<sup>as</sup> para que uma vitória de tão grande importância para o Brasil não passasse despercebida pelo Senado Federal.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, farei referências ao trabalho da Bancada Parlamentar do Pará, mas, antes, tecerei um breve comentário sobre a declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, razão pela qual seria muito bom que o Senador Geraldo Melo, Líder do Governo, permanecesse na Casa.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Será um prazer ouvir V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Muito obrigado, Senador.

O Presidente Fernando Henrique fez uma declaração, ontem – aliás, como vem fazendo permanentemente o Ministro Pedro Malan, e agora ele também -, fustigando a Oposição. A declaração foi de que a Oposição se comporta como barata tonta. Ou seja, não sabe o que diz, não sabe o que quer e não tem um programa definido de governo.

A Oposição, hoje, apresenta-se com quatro candidatos à Presidência da República: Lula, pelo Partido dos Trabalhadores; Garotinho, pelo meu Partido, o PSB; Ciro Gomes, pelo PPS; e, pelo que se percebe, Itamar Franco, caso o Presidente Fernando Henrique não consiga cooptar o PMDB.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> já considera o nosso Colega, Senador Pedro Simon, derrotado no PMDB, não é isso?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – De certa forma, sim, falando de maneira pragmática, de maneira realista, apesar da grande estima que tenho pelo Senador Pedro Simon. Também dentro do meu Partido há um pré-candidato, que é o meu estimado amigo João Alberto Capiberibe, Governador do Amapá; no PT, há o Senador Eduardo Suplicy e o Prefeito de Belém, Edimilson Rodrigues, e sabemos, por antecipação, quem serão os vitoriosos nessas disputas internas.

Não tenho dúvidas de que o Itamar Franco ganhará dentro do PMDB, que o Lula ganhará no PT e o Garotinho, no PSB. Portanto, já falo por antecipação e

por pragmatismo, não sendo necessária a provocação de V. Ex<sup>a</sup>, que não cria nenhum embaraço.

Mas vamos à questão levantada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entendo que o Presidente pode até ter uma certa razão, porque, muitas vezes, as declarações dos nossos candidatos muitas vezes são contraditórias e, ao serem colocadas, acabam por criar uma certa dúvida dentro dos Partidos, provocando manifestações contrárias de economistas e de outros segmentos internos de cada um dos nossos Partidos. Então, para a opinião pública, pode parecer realmente um pouco confuso e o Presidente se aproveita disso, de uma falha aqui ou ali. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, recentemente, baseado numa declaração do Lula sobre o subsídio na França, fez um longo discurso sobre essa matéria, nesta Casa.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Não foi tão longo, Senador, foram apenas uns seis ou sete minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Foi bastante discutido, provocou, pelo menos, uma discussão que se alongou por mais de uma hora.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Talvez tenha sido o aparte do Senador Eduardo Suplicy, que foi mais demorado do que o meu pronunciamento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Creio que o fato de o Presidente Fernando Henrique Cardoso ter se aproveitado dessa situação não causa nenhum constrangimento à Oposição, até porque existe uma coisa que está sendo percebida de forma muito clara pelo povo brasileiro. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está no Governo há oito anos e já demonstrou que, particularmente, não entende nada de economia, é uma pessoa completamente despreparada no aspecto da economia brasileira.

Já tive a oportunidade de conversar com Sua Excelência algumas vezes. No início do seu mandato, viajei com o Presidente para a Serra dos Carajás, quando tive oportunidade de alertá-lo para a questão da paridade do dólar, naquela banda cambial. Eu disse: "Olha, essa é uma decisão ótima, Presidente, mas o senhor vai ter déficit permanente na balança comercial". É o mesmo exemplo do que aconteceu em 1986, quando se fez o Plano Cruzado, isso é algo que acontece automaticamente. Se o câmbio é congelado, o exportador brasileiro prefere vender para o mercado interno; e o mercado interno tem um poder de consumo razoável. Além disso, o Presidente, para conter a inflação, abriu os nossos portos a uma exportação de maneira generalizada. Eu disse isso a Sua Excelência, ainda no início do Governo, e ele não acreditou.

Sua Excelência estava assumindo, ainda havia um diálogo mais ou menos ético – ético, não -, digamos, educado, civilizado com a Oposição. Depois de um certo tempo, esse tipo de diálogo acabou. Mas eu já dizia isso no início do Governo Fernando Henrique Cardoso.

E, para ficar bem compreensível a situação do Governo Fernando Henrique Cardoso, dou o seguinte exemplo, fazendo uma comparação muito simples com a situação do Governo: "você dá a um cidadão um supermercado para ele administrar e diz para ele: "Está aqui um supermercado abarrotado de mercadorias, com uma freguesia permanente, com crédito na praça e com todas as condições para se desenvolver um bom trabalho". Depois de sete anos de administração desse supermercado, e você diz ao cidadão que recebe o supermercado para administrar: "Bom, hoje você deve – por exemplo – R\$54 mil. O que você gera em comercialização corresponde a um PIB de R\$1 milhão, e a sua dívida corresponde a 18% desse PIB, ou seja, a sua dívida corresponde a 18% da sua mercadoria total". Então, você viaja e vai passar um tempo fora. E, quando volta, procura saber qual é a situação do supermercado que deixou na mão do administrador Fernando. E o que ele encontra? Um supermercado sem mercadorias, praticamente vazio, foi vendido tudo. Aí, fazendo a comparação: foram vendidas as telecomunicações, as mineradoras, as siderúrgicas, praticamente todos os bancos estaduais, enfim, vendeu-se tudo o que o supermercado possuía. Enfim, vendeu-se quase tudo que o supermercado possuía, e a dívida de R\$54 mil passou para R\$1,2 milhão, ou seja, a dívida aumentou 12 vezes. E o capital do supermercado, que se poderia chamar de PIB, que era de 18%, transformou-se numa dívida que já representa 53% do capital.

Quer dizer, além de tudo, com o desemprego, com a economia desacelerada, com a situação de dificuldade do povo brasileiro, não há a menor possibilidade, não há nenhum argumento que possa considerar uma administração dessa competente ou positiva. Não há argumentos contra dados incontestáveis. Não existem!

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não entende nada de economia, entregou o Governo a uma Equipe que deve ser competente no aspecto da economia, mas que está muito mais voltada a servir aos interesses dos especuladores nacionais e internacionais, àqueles que vivem da sabedoria e do conhecimento da manipulação do jogo financeiro do que servir aos interesses do povo brasileiro.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB — PA) — Quero apenas confirmar o seguinte: tanto é assim — e o Presidente deveria sentir isso quando faz uma afirmação como a que fez ontem — que o povo brasileiro hoje rejeita quase totalmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Jamais houve, Senador Geraldo Melo, na história do nosso País, um Presidente da República com índices de reprovação tão altos quanto tem hoje o Presidente da República.

O povo não é mau, o povo não tem maldade no seu coração; o povo tem visão, o povo tem sentimento, o povo é até solidário demais, o povo é calmo, o povo deveria até ser um pouco mais brigão, mas não é. O povo tem uma condescendência muito grande e, mesmo assim, há uma reprovação de mais de 50% em relação ao Governo Fernando Henrique, às suas ações políticas.

Isso não é conseqüência de uma antipatia do povo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso; isso é conseqüência do que o povo está sentindo na pele, com dificuldade de acesso à saúde, de acesso à educação, de pagar o transporte, com o seu salário, em encontrar um lugar para trabalhar, com os problemas da sua rua, com a falta de água na sua casa, com a conta alta do telefone, de energia elétrica, com dificuldade de chegar a um banco etc.

Quando o cidadão sente essas dificuldades na pele, às vezes sem nem saber o que está acontecendo — que hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso inclui no Orçamento da República R\$140 bilhões de comprometimento do pagamento dos juros da dívida, ao passo que a arrecadação inteira do Brasil, somados Previdência, taxas, Imposto de Renda, IPI, é de R\$250 bilhões — ele se revolta contra o Presidente. Quando o Presidente compromete R\$140 bilhões com essa dívida, Sua Excelência fere o povo brasileiro no seu sentimento.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> vai conceder-me um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB — PA) — Claro que vou. É um prazer debater com V. Ex<sup>a</sup>.

Eu ia concluir o raciocínio, mas concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB — RN) — Senador Ademir Andrade, como sempre, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, embora, evidentemente, eu tenha pequenas divergências em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. É verdade que V. Ex<sup>a</sup> já está bastante longe do tema que anunciou, que era a discus-

são das declarações do Presidente Fernando Henrique. V. Ex<sup>a</sup> preferiu chamar a atenção do País para o fato de que o Presidente Fernando Henrique não sabe nada de economia. Tenho uma pequena divergência de V. Ex<sup>a</sup> quanto a isso, somente porque o Brasil é um País que viveu 50 anos em regime de inflação e foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Ministro da Fazenda, quando tinha a responsabilidade direta de gerir o processo econômico da Nação, quem fez a reforma econômica, que deu lugar ao surgimento do real, e introduziu uma nova etapa na economia nacional, criando as condições de estabilidade em que hoje estamos vivendo. Na verdade Sua Excelência, provavelmente, apesar de Sua Excelência ser, como diz V. Ex<sup>a</sup>, uma pessoa que não entende nada de economia, deve ter feito isso por acaso, como deve ter sido por acaso que o Brasil enfrentou um momento de crise internacional, que coincidiu com a nossa reforma cambial. Enquanto países maduros não conseguiam atravessar aquela crise, o Brasil não apenas a atravessou como manteve os fundamentos da economia, conseguindo ainda crescer durante um período crítico como aquele. Pode ser, então, que tudo isso tenha acontecido sem que o Presidente Fernando Henrique saiba alguma coisa de economia. Ainda que V. Ex<sup>a</sup> tivesse razão, isso não seria importante — desculpe-me dizer-lhe isso —, porque significaria, por exemplo, que um médico ou um engenheiro, como V. Ex<sup>a</sup>, não poderia ser Presidente da República. Acredito que um médico que tenha uma formação e uma grande cultura médica está habilitado a ser Presidente da República. Não é preciso ser um entendido em economia para governar o Brasil. Na verdade, eu estava muito interessado em seus comentários sobre a declaração do Presidente Fernando Henrique, porque poderíamos confrontá-los com outras declarações que circulam na praça. Não vou comentar, por exemplo, as declarações do candidato do seu Partido, o Governador Anthony Garotinho — não o não conheço pessoalmente, mas tenho por ele uma simpatia muito grande —, apenas não sei o que ele pensa, e creio que o Brasil também não, porque, até agora, ele não fez declarações relevantes sobre os problemas nacionais que sejam de conhecimento público. Mas, por exemplo, há um candidato da Oposição que deu uma declaração, que foi objeto daqueles meus comentários citados por V. Ex<sup>a</sup>, o candidato do Partido dos Trabalhadores, em quem reconheço um patriota, um obreiro da luta popular, mas de cujas declarações ando divergindo, inclusive porque parece que ele não declara o que quer. Naquele dia, ele havia declarado que as barreiras protecionistas da Europa, que impe-

dem o nosso acesso ao mercado europeu, estavam muito certas. Em seguida, disse o Senador Eduardo Suplicy: "Não. Ele não quis dizer isso, ele quis dizer aquilo." Acho que, quando ele quer dizer uma coisa, ele deve dizer, e não dizer outra. O mesmo aconteceu com suas declarações sobre as exportações. Nos jornais foi publicado, em cima, que ele disse que não devemos exportar e, a seguir, que vários analistas do próprio Partido dos Trabalhadores disseram, mais uma vez: "Ele não quis dizer isso, ele quis dizer aquilo." Acho que o Presidente Fernando Henrique, portanto, quis dizer, realmente, que, aos seus olhos, a Oposição parece barata tonta. Essa é uma opinião que não envolve nenhum conceito objetivo, é uma opinião da pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não afeta em nada os interesses do Brasil. Mas aguardo o desdobramento do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** — É muito bom ouvir tudo isso, Senador Geraldo Melo, para lhe dizer que, em primeiro lugar, mantenho a minha afirmação de que o Presidente Fernando Henrique não entende de Economia. E vou mostrar por quê.

**O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN)** — Sua Excelência não segue, mas autoriza. O Ministro Malan pode sair do Ministério no momento em que o Presidente da República desejar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** — Exatamente.

V. Ex<sup>a</sup> é o aparteante e eu o ouvi por bastante tempo. Agora, peça que ouça meus argumentos.

O Ministro Malan diz como a coisa deve ser feita. O Presidente Fernando Henrique não consegue nem avaliar a consequência do que está sendo feito e apóia a decisão do Malan, porque, como eu já disse, não tem a compreensão de como as coisas ocorrem.

Hoje, há também o Armínio Fraga, que é outro que participa muito do encaminhamento da Economia, tem força e entrou num momento de extrema dificuldade, quando o Ministro Malan estava praticamente à bancarrota, quase deixando o Ministério por não conseguir resolver os problemas. O menino do Banco Central veio e conseguiu surpreender com ações que reduziram os juros e seguraram a nossa Economia por algum tempo.

**O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN)** — O menino é o Presidente Armínio Fraga?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** — É. (Risos.)

Agora, vou me contrapor ao que V. Ex<sup>a</sup> colocou, com argumentos absolutamente básicos.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Aguardo, porque eu gostaria, depois, de comentar a sua comparação do Brasil com um supermercado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Está certo. Vou falar da mesma coisa.

O que aconteceu no período em que o Fernando Henrique assumiu o Ministério da Fazenda? O Brasil tem um comprometimento internacional muito grande em função de sua dívida externa e das remessas de lucros, de uma série de coisas, das multinacionais aqui implantadas. Então, o País tem sempre um déficit muito grande nas suas contas, mas conseguiu, durante muitos anos, superá-lo com exportações.

Durante as décadas do regime militar até a época do Presidente Itamar, o Brasil sempre teve um superávit comercial da ordem de US\$18 bilhões/ano. O País teve um superávit comercial de US\$1,5 bilhão/ano, durante duas décadas e meia.

O que aconteceu no Plano Cruzado e por que o Sarney voltou atrás no Plano Cruzado, quando era Ministro o Dilson Funaro? Justamente o congelamento do câmbio, numa época em que o cruzado correspondia a aproximadamente US\$13. Qual foi a consequência? Em nove meses, o superávit baixou de uma média mensal de US\$1,5 bilhão para US\$30 milhões. O Presidente Sarney, pressionado pelas forças internacionais, modificou a sua postura, a inflação retornou e passamos a exportar novamente à média de US\$1,5 bilhão, até a época em que o Presidente Fernando Henrique assumiu. Quando o Presidente Fernando Henrique assumiu a balança comercial zerou, passamos a ter déficit, durante seis anos seguidos. Somente neste ano começamos a ter um pequeno superávit, em função da desvalorização do real.

Ora, Senador Geraldo Melo, como o Governo paga o que deve? Paga com esse superávit. No momento em que não há superávit, não tem de onde tirar para pagar. Então, a Equipe Econômica do Presidente Fernando Henrique inventou uma forma diferente de fazê-lo. Qual foi ela? Aumentou os juros internos para estimular o investimento de capital externo no Sistema Financeiro Nacional.

Então, era muito fácil ter esses recursos. O que o Governo fazia? Estimulava o juro alto, o capital vinha de fora através dos fundos de aplicação, de ações e de similares, entregava os dólares ao Banco Central, recebia reais e os aplicava em nosso Sistema Financeiro. Em 1999, chegamos a pagar, V. Ex<sup>a</sup> se lembra, 45% de juros ao ano. Hoje, a taxa atual dos Estados Unidos, em momento de crise, baixou para

2,5%; a Europa tem uma taxa média de 2%; o Japão, de 0,5%, enquanto pagamos 19% ao ano.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite outra interrupção?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Não. Tenho a maior alegria de debater com V. Ex<sup>a</sup>, mas quem está discursando sou eu. V. Ex<sup>a</sup> é um apartean-te.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me convidou para ficar no plenário e eu gostaria de ter a honra de participar do seu discurso.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Vou ouvi-lo, temos tempo bastante. Vamos concluir, digamos assim, a falta de competência do Governo de Fernando Henrique.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Isso V. Ex<sup>a</sup> conclui só.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Está bem e isso é claro, porque V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PSDB, não vai admitir, mas creio que a sua consciência sabe que estou falando da realidade.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Vou-lhe mostrar que não, Senador.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – O que ocorreu? Faltou dinheiro para pagar os serviços da dívida externa e a forma que o Presidente Fernando Henrique encontrou foi a de trazer capitais e aplicá-los no Sistema Financeiro. Com isso, foi aumentando a dívida pública interna a patamares jamais vistos na nossa História.

O próprio Ministro Malan e o Sr. Armínio Fraga, quando aqui estiveram, por três ou quatro vezes disseram que não havia problema em se aumentar a dívida interna porque ela só poderia chegar a um limite máximo de 45% do PIB. Isso foi dito aqui, nesta tribuna, nesta mesa. Estão nos Anais desta Casa as afirmações do Ministro Pedro Malan. Hoje, já estamos com 53% do PIB e, como estão indo as coisas, a situação ficará muito pior.

Ora, então não é possível se considerar competente quem pega algo para administrar com uma dívida, vende grande parte do capital do que pegou para administrar e aumenta em 12 vezes essa dívida, enquanto a inflação no período não chegou a aumentar uma vez. Se fossem 100%, digamos, a dívida teria aumentado 1.200% em sete anos.

Se essa dívida não tivesse consequência, não haveria problema algum, mas ela pesa no bolso do povo. E como pesa? Pesa devido à exigência do superávit primário; pesa quando o Governo exige que os Parlamentares aprovelem uma arrecadação maior do

que aquilo que é gasto em benefício do povo brasileiro, como está previsto para este ano e para 2002. Neste ano de 2001, R\$42 bilhões, e no ano de 2002, R\$46,5 bilhões. O Governo tem que arrecadar a mais do que gasta.

Para que serve esse dinheiro? Para se pagarem os serviços da dívida. E consegue-se diminuir a dívida? Não, não se consegue diminuir, porque os quatro bilhões só pagam 40% dos juros e ficam faltando oito, que se somam ao capital.

Assim, Senador Geraldo Melo, somos a Argentina amanhã. Ainda não somos como a Argentina porque o Fundo Monetário Internacional acabou de socorrer o Governo com mais US\$15 bilhões – foram US\$40 bilhões, em 1999; e, agora, mais US\$ 15 bilhões. Por isso o Brasil ainda não foi à falência.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Eu gostaria imensamente, Senador, de fazer um comentário sobre a questão da dívida que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Veja só, Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> fala muito que o Governo não entende o sistema econômico. É irrelevante discutir essa questão. Penso até que há pessoas que entendem, porém, por mais que me esforce para concordar com elas, como no caso de V. Ex<sup>a</sup>, não consigo. E, pelo que está dizendo, presumo que V. Ex<sup>a</sup> avalia que entende do sistema econômico brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> acabou de comparar a situação do Brasil com a de um supermercado que foi recebido em uma situação e será entregue em outra, com endividamento muito alto. O problema, Senador Ademir Andrade, é que o Brasil não é um supermercado. Essa comparação é uma tentativa de simplificação que, se não for feita com cuidado, transforma-se em uma caricatura. A dívida externa do Brasil é, hoje, um grande problema. Não há dúvida, com isso estamos todos de acordo. Não porque o Brasil deva, porque a dívida externa em si não é algo que seja contra os interesses do Brasil, muito pelo contrário. Quando internalizamos recursos no Brasil, estamos financiando o nosso crescimento com a poupança alheia. Estamos transferindo para dentro do Brasil uma capacidade de investimento que foi fruto da poupança em outros países. O que é complicado, no caso brasileiro, não é o fato de a nossa dívida externa ser 53%, 45% ou 48%. O grande problema da dívida externa brasileira é o prazo de resgate. O mais importante, na minha maneira de ver, do que liquidar a dívida externa, ou seja, devolver

para os credores a poupança que eles transferiram para cá, é o alongamento dessa dívida. Há pouco mais de um ano, caiu em minhas mãos um relatório exatamente sobre a dívida externa dos países da Comunidade Econômica Européia. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> se alarma com uma dívida de 50% do PIB, um país sólido como a Bélgica era apresentado como um país que tinha de dívida externa duas vezes o seu PIB. Por que isso não é grave na Bélgica? Porque o prazo de resgate da dívida externa da Bélgica é dez vezes maior do que o prazo de resgate da dívida externa brasileira. Então, não dá para comparar o País com um supermercado, porque pode muito bem acontecer de estarmos diante de uma situação em que seja altamente conveniente ao Brasil endividar-se, desde que ele tenha depois capacidade de alongar esse endividamento. Precisamos ter nós todos – eu, nas minhas limitações conhecidas, e também V. Ex<sup>a</sup> – uma atualização da nossa percepção da realidade, porque a aritmética não é essa, nem é tão simples como V. Ex<sup>a</sup> procurou mostrar, porque definitivamente o Brasil não é o supermercado que V. Ex<sup>a</sup> usou como comparação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> procura atribuir a mim uma espécie de depreciamento ao meu País. Não é isso. Estou sendo apenas didático para que seja compreendido. Conheço o valor do meu País. Penso que o meu País é um dos maiores e melhores deste Planeta, e é um País felicíssimo, possuidor de uma extensão territorial imensa, de terras férteis, de potencial energético e hidráulico inigualáveis. É um País jovem, de pouca gente, de muito otimismo e de muita fé. Portanto, eu jamais tentaria depreciar a imagem do meu País, como V. Ex<sup>a</sup> tenta fazer crer.

V. Ex<sup>a</sup> faz uma colocação completamente fora da realidade; o povo tem sentido os reflexos. A política econômica adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao longo desses últimos anos, levou o povo a uma situação de extrema dificuldade. E, se não fosse isso, Sua Excelência não estaria tão mal nas pesquisas como está atualmente. Isso é consequência prática de sua incompetência na administração da economia brasileira.

Se a nossa dívida externa fosse tratada de maneira autônoma e tendo em vista os interesses do povo brasileiro, ela não seria um problema.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Eu não disse isso, Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Não disse exatamente o quê?

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Que a dívida externa não é problema. Pelo contrário, comecei dizendo que ela era problema.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – O que V. Ex<sup>a</sup> deveria talvez colocar aqui é que essa dívida não deveria impor ao povo brasileiro o sacrifício que está impondo neste momento. Não deveria permitir que um Presidente da República tomasse do povo brasileiro R\$4 bilhões por mês para pagar essa dívida, como Sua Excelência faz atualmente. Disse muito que uma economia equilibrada é aquela que não gasta mais do que arrecada. Esse é o conselho que se dá às donas de casa. Nunca gaste mais do que aquilo que arrecada. O Brasil gasta muito menos do que o que arrecada da sociedade brasileira e também é um País que não olha a questão da transferência, a forma como as empresas multinacionais dominam o território nacional. Não há um policiamento, uma regra que estabeleça o limite dos lucros absurdos que essas empresas ganham aqui e levam para os seus países de origem, permitindo que lá elas dêem uma boa vida aos seus trabalhadores, em detrimento das condições de trabalho do povo brasileiro.

Se tomarmos uma posição radical contra a dívida externa, uma decisão de sentar à mesa e negociar de acordo com as nossas condições de pagamento, a exemplo do que fez a Polônia quando devia ao Brasil. Agora, aquele país está-se recuperando, está podendo pagar, e autorizamos aqui, contra o meu voto, que o Brasil recebesse esse dinheiro para pagar dívida interna, não é para utilizar para o nosso desenvolvimento.

Aliás, o Senado aprovou uma emenda com muita luta para que o dinheiro, que vamos receber da Polônia, seja utilizado para o desenvolvimento das regiões mais pobres do País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Foi algo positivo que se ganhou, basicamente, pelas divergências do PMDB com o Governo. Se, naquele momento, já tivesse sido nomeado o Ministro Ney Suassuna, talvez, o PMDB, pela sua maioria, não tivesse votado com a nossa emenda. Ganhamos por uma divergência na base do Governo na questão de disputa de poder.

Mas o Governo brasileiro poderia tratar a questão da dívida externa de uma maneira mais firme, reduzindo o seu pagamento de acordo com suas possibilidades, inclusive policiando ou estabelecendo regras de remessas de lucros das suas matrizes espalhadas pelo mundo. Se o Brasil tomasse uma decisão drástica, radical de uma moratória, a alegação é a de que o Brasil sofreria, teria dificuldades econômicas, enfim, passaria por extremas dificuldades. Pergunto:

como é que um país, que não tem nenhuma indústria de automóveis que seja inteiramente de capital nacional – porque 95% das indústrias de medicamentos são multinacionais; a Companhia de Cigarros Souza Cruz é totalmente multinacional, os refrigerantes, as bebidas, as cervejas Brahma, Antártica, são empresas multinacionais – quer dizer, como é que um país que tem tanto investimento externo aqui, e esses investidores externos vão querer que o País vá à bancarrota? Não. Eles querem continuar ganhando o seu dinheiro com essa mão-de-obra barata do povo brasileiro, com a matéria-prima rica e a energia barata que o Brasil fornece e levar os seus grandes lucros para os seus países de origem, criando mais problema para o nosso déficit. E o Brasil tem que estar sempre se sacrificando, arrecadando impostos da população e ao mesmo tempo usando esse imposto para pagar juros. O Brasil não arrecada imposto da Ford, que se instalou na Bahia, recebeu o terreno todo asfaltado, recebe a energia na porta, recebe todos os subsídios para gerar alguns empregos muito mal pagos se comparados com os metalúrgicos dos Estados Unidos ou de qualquer outro país da Europa. Enfim, deu-se todo o subsídio à Ford para se instalar na Bahia. Mas ao povo, não. O povo não tem direito a nada. Tem que ser arrancado o dinheiro do povo para atender ao interesse desses especuladores internacionais.

Deve haver alguma confusão, algum erro de interpretação, porque a questão econômica é extremamente complexa. Ninguém pode dizer que tem a decisão ou que tem a solução do problema; ninguém pode dizer isso. Todos nós somos passíveis de propostas e de entendimentos errados porque todas as questões têm o lado positivo e o lado negativo. Mas há uma diferença muito grande, essa que tem que ser percebida pela população brasileira, que não permite ao Presidente dizer que a Oposição está como barata tonta. Ele tem uma posição clara, definida, ele pode não entender de economia, ele levou o Brasil à bancarrota – nós estamos à beira da falência, porque um País que deve tanto e tem que tirar tanto do seu orçamento em comprometimento de dívida é um País mal administrado.

Pois bem, ele diz que a Oposição é barata tonta. Na verdade o Governo do Presidente Fernando Henrique tem um lado. E qual é esse lado? O lado da submissão, o lado da obediência aos ditames dos países desenvolvidos, o lado da submissão às regras do Fundo Monetário Internacional, que, como instituição financeira de caráter mundial da qual o Brasil é sócio, na verdade, é o porta-voz das nações desenvolvidas, das nações ricas. O Governo brasileiro é submisso às imposições, às regras que o FMI estabelece para a nossa economia. Temos que fazer o que eles man-

dam. Eles vão ao Ministro Malan e dizem: "Olha, vocês têm de ter o superávit primário de 3,5% do PIB", e o Ministro Malan tem que seguir essas ordens. E 3,5% do PIB de superávit significa tirar do povo brasileiro 46 bilhões para pagar serviço da dívida. No entanto, não paga nem a metade do serviço da dívida, que continua crescendo. Portanto, não é solução. E nós somos submissos. A equipe do Governo Fernando Henrique tem um lado. Ela pode estar agindo de maneira certa para aquilo a que ela se propõe, ou seja, levar o povo brasileiro à situação de dificuldade e atender aos interesses do capital internacional. Esse é o jogo do Presidente Fernando Henrique.

Do outro lado existem as Oposições: o Governador Itamar, o Governador Garotinho, o Lula, o Ciro Gomes, que podem ter divergências, podem se confundir nas suas afirmações porque todas as decisões impõem prós e contras, mas há uma diferença muito ampla entre o que nós pensamos, principalmente entre o que o PT e o PSB pensam, e essa diferença é se colocar do lado do Brasil, do lado do povo brasileiro, do lado do setor produtivo, do lado do crescimento da nossa economia. As medidas e as decisões que serão tomadas para isso serão submetidas a um amplo processo de discussão. Mas essa minoria que manda hoje no Brasil – as elites e os segmentos ligados ao sistema financeiro – com a Oposição efetivamente deixarão de mandar, por mais que a Oposição titubeie sobre determinados problemas em que possa pensar ou definir.

O Lula comentou sobre as exportações: o Brasil só pode exportar alimentos no momento em que alimentar a sua sociedade. Ele foi condenado por isso, foi massacrado por comentaristas da imprensa, pelo Governo e até por membros do próprio PT. Mas, vejam bem, vamos raciocinar dentro do espírito da abordagem do Lula. Exportar é uma necessidade de qualquer nação. Mas será necessário exportar produtos primários como nós fazemos? O Brasil é um país que exporta produtos primários, produtos que não sofreram nenhum processo de beneficiamento, não foram industrializados, não geraram emprego, nem impostos para os Municípios, para os Estados brasileiros e para a própria Nação brasileira; o Brasil é um país que tem uma proporção de exportação de produtos primários quase inigualável com os chamados países desenvolvidos. Cerca de 47% da exportação brasileira é de produtos semi-elaborados, de produtos primários: é o minério de ferro arrancado na Serra dos Carajás que vai ser transformado em aço lá na Europa e nos Estados Unidos; é a madeira que vai em pranchas serradas para se transformarem em móveis be-

líssimos na Europa; é o alumínio que sai em barra para ser transformado em bens eletrônicos no Japão. Enfim, somos um País que não investe na industrialização para agregar valor ao seu produto, para conseguir mais recursos com a sua pauta de exportação. É isso que está acontecendo com o nosso País. Exportamos a soja em bruto, em grãos; grande parte dessa soja vai ser beneficiada na Europa e grande parte dela vai alimentar as vacas, os porcos, os carneiros, as ovelhas e as cabras da Europa, deixando de alimentar o povo brasileiro.

É preciso uma política de industrialização que mude isso, e o Lula tem razão. É muito melhor estimularmos a exportação do produto industrializado. Seria muito mais interessante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estimulasse a industrialização; que os recursos do BNDES, em vez de serem dados às estatais européias que compraram aqui os sistemas de telecomunicação brasileira ou as empresas de energia, tivessem sido usados para financiar a industrialização dos produtos básicos brasileiros, a industrialização do minério de ferro, do alumínio, da madeira, enfim, a industrialização dos nossos produtos. Nós aumentaríamos o valor da nossa exportação, exportaríamos produtos com valor agregado, e o valor da arrecadação com a exportação seria, portanto, infinitamente maior do que o que é hoje.

O Lula tem toda a razão quando diz que o alimento só deve ser exportado na medida em que atenda à necessidade do povo trabalhador brasileiro. O alimento tem que ser vendido para o povo brasileiro, o nosso mercado interno tem que ser priorizado. É corretíssima a afirmação do Lula, se considerarmos todos esses aspectos. O Lula está certo, está olhando o interesse da sociedade, está vendo o interesse e a necessidade do povo. Não é possível exportarmos toda a nossa soja, toda a nossa laranja, enfim, todos os produtos da nossa agricultura e deixarmos o povo em situação de extrema dificuldade. Quando se exporta toda a mercadoria, internamente ela falta e sofre elevação de preço. Então o Lula está corretíssimo na sua afirmação. As exportações devem ser feitas, principalmente de produtos manufaturados, agregando mão-de-obra, agregando impostos, enfim, enriquecimento, crescimento econômico do Estado brasileiro; mas, fundamentalmente, deve ser feita na medida em que as necessidades do mercado interno brasileiro sejam devidamente atendidas. Não é possível essa loucura; essa história de barata tonta é a falta de controle do Governo sobre um segmento ou uma região do Brasil que, por exemplo, importa milho e outra que exporta milho. Por que não fazemos isso dentro de uma conjuntura em que se compre ou que se consuma internamente aquilo de que se necessita? De

forma que o Lula tem razão nessa afirmação. Devemos conter a transferência de lucros dessas empresas. Deveríamos conter essa sistemática usada pelas empresas multinacionais, de importar o produto mais caro na montagem de um determinado equipamento, onerando a nossa balança comercial e recebendo o seu produto acabado de maneira muito barata no nosso território.

Por isso, a Oposição, por mais que possa confundir-se em determinadas afirmações, por mais que possa errar em determinadas informações, é muito melhor, é infinitamente melhor do que o Governo Fernando Henrique Cardoso, que tem esse lado da subserviência, da submissão aos países desenvolvidos do hemisfério norte. O nosso lado, o da Oposição, olha, em primeiro lugar, para as necessidades da nossa Pátria, do nosso povo, da nossa gente para, posteriormente, preocupar-se em encontrar caminhos para nos igualar a eles – e o Brasil tem tudo para isso. É preciso perceber essa diferenciação e não cair nesse jogo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de querer colocar a Oposição como quem não sabe o que quer.

A Oposição pode não ter a técnica, o caminho, enfim, pode errar em afirmações, mas tem o mais importante: o princípio de olhar e atender, primeiramente, à necessidade do povo brasileiro, o que este Governo não tem. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso preocupa-se somente em submeter a Nação ao capital internacional e às regras estabelecidas pelos países desenvolvidos por intermédio do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendia usar este momento para falar sobre o trabalho da Bancada Parlamentar do Estado do Pará, dos seus 17 Deputados Federais e de seus Senadores, mostrando a importância do nosso esforço no desenvolvimento do Pará, a quantidade de recursos que conseguimos captar para as obras estruturantes mais importantes do nosso Estado. Entretanto, por ter alongado demais o debate com o Senador Geraldo Melo sobre essa questão – pretendia fazer apenas um rápido comentário sobre esse tema econômico –, voltarei à tribuna do Senado da República para detalhar e comentar emenda por emenda do Orçamento da União para o ano de 2002, que os Parlamentares do Pará estão acrescentando, inclusive para questionar o comportamento da Bancada em relação às intenções do Governo do nosso Estado. Farei isso em outra oportunidade, visto que o meu tempo já se encontra esgotado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço um breve registro referente à Carta do Fórum da Reforma Agrária entregue ao Presidente da República, denunciando a violência extrema que vem acontecendo no Estado do Pará.

É importante fazer aqui esse registro porque estamos vivendo momentos muito difíceis na economia do País, momentos de muitas dificuldades para os setores menos favorecidos da nossa população. E, lamentavelmente, um dos instrumentos mais importantes de inclusão social, a reforma agrária, não tem sido viabilizado de acordo com as necessidades que temos. Em função dessa ineficácia e dessa falta de compromisso em implementar efetivamente a reforma agrária, temos esse quadro de violência. Apenas o Estado do Pará já nos dá resultados desastrosos como os evidenciados na carta entregue pelo Fórum da Reforma Agrária ao Presidente da República e ao Ministro Raul Jungmann, da Reforma Agrária.

O Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo protocolou, no dia 23, a entrega de uma carta ao Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Justiça José Gregori, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann e ao Governador do Pará Almir Gabriel, denunciando o recrudescimento da violência contra os trabalhadores rurais no sul e sudeste do Pará e exigindo que sejam tomadas medidas para impedir novos assassinatos – já são oito este ano – ameaças de morte, seqüestro e tortura praticados pelas milícias privadas a serviço dos fazendeiros; prisões arbitrárias (entre abril e agosto, foram presos 125 trabalhadores rurais na região), além do trabalho escravo que cresceu muito nessas regiões.

A carta apresenta dados impressionantes que constam do relatório elaborado por representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Ministério da Justiça) e Procuradoria Federal de Defesa dos Direitos do Cidadão:

– De 1971 a 2001, foram assassinados 706 trabalhadores rurais em conflitos de terra no Pará;

– Ao longo dos últimos trinta anos, somente foram realizados três julgamentos, nos quais foram condenados um mandante, um intermediário e dois pistoleiros.

Ou seja, Sr. Presidente e Senador Ademir Andrade, que me acompanha aqui – e isso se refere ao seu Estado –, de 1971 a 2001 tivemos 706 trabalhadores rurais em conflitos de terra no Pará e, ao longo desses 30 anos, somente 3 julgamentos foram realizados. Sabemos que foram inúmeros os casos em que tivemos pessoas assassinadas, pessoas massa-

forma que o Lula tem razão nessa afirmação. Devemos conter a transferência de lucros dessas empresas. Deveríamos conter essa sistemática usada pelas empresas multinacionais, de importar o produto mais caro na montagem de um determinado equipamento, onerando a nossa balança comercial e recebendo o seu produto acabado de maneira muito barata no nosso território.

Por isso, a Oposição, por mais que possa confundir-se em determinadas afirmações, por mais que possa errar em determinadas informações, é muito melhor, é infinitamente melhor do que o Governo Fernando Henrique Cardoso, que tem esse lado da subserviência, da submissão aos países desenvolvidos do hemisfério norte. O nosso lado, o da Oposição, olha, em primeiro lugar, para as necessidades da nossa Pátria, do nosso povo, da nossa gente para, posteriormente, preocupar-se em encontrar caminhos para nos igualar a eles – e o Brasil tem tudo para isso. É preciso perceber essa diferenciação e não cair nesse jogo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de querer colocar a Oposição como quem não sabe o que quer.

A Oposição pode não ter a técnica, o caminho, enfim, pode errar em afirmações, mas tem o mais importante: o princípio de olhar e atender, primeiramente, à necessidade do povo brasileiro, o que este Governo não tem. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso preocupa-se somente em submeter a Nação ao capital internacional e às regras estabelecidas pelos países desenvolvidos por intermédio do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendia usar este momento para falar sobre o trabalho da Bancada Parlamentar do Estado do Pará, dos seus 17 Deputados Federais e de seus Senadores, mostrando a importância do nosso esforço no desenvolvimento do Pará, a quantidade de recursos que conseguimos captar para as obras estruturantes mais importantes do nosso Estado. Entretanto, por ter alongado demais o debate com o Senador Geraldo Melo sobre essa questão – pretendia fazer apenas um rápido comentário sobre esse tema econômico –, voltarei à tribuna do Senado da República para detalhar e comentar emenda por emenda do Orçamento da União para o ano de 2002, que os Parlamentares do Pará estão acrescentando, inclusive para questionar o comportamento da Bancada em relação às intenções do Governo do nosso Estado. Farei isso em outra oportunidade, visto que o meu tempo já se encontra esgotado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço um breve registro referente à Carta do Fórum da Reforma Agrária entregue ao Presidente da República, denunciando a violência extrema que vem acontecendo no Estado do Pará.

É importante fazer aqui esse registro porque estamos vivendo momentos muito difíceis na economia do País, momentos de muitas dificuldades para os setores menos favorecidos da nossa população. E, lamentavelmente, um dos instrumentos mais importantes de inclusão social, a reforma agrária, não tem sido viabilizado de acordo com as necessidades que temos. Em função dessa ineficácia e dessa falta de compromisso em implementar efetivamente a reforma agrária, temos esse quadro de violência. Apenas o Estado do Pará já nos dá resultados desastrosos como os evidenciados na carta entregue pelo Fórum da Reforma Agrária ao Presidente da República e ao Ministro Raul Jungmann, da Reforma Agrária.

O Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo protocolou, no dia 23, a entrega de uma carta ao Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Justiça José Gregori, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann e ao Governador do Pará Almir Gabriel, denunciando o recrudescimento da violência contra os trabalhadores rurais no sul e sudeste do Pará e exigindo que sejam tomadas medidas para impedir novos assassinatos – já são oito este ano – ameaças de morte, seqüestro e tortura praticados pelas milícias privadas a serviço dos fazendeiros; prisões arbitrárias (entre abril e agosto, foram presos 125 trabalhadores rurais na região), além do trabalho escravo que cresceu muito nessas regiões.

A carta apresenta dados impressionantes que constam do relatório elaborado por representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Ministério da Justiça) e Procuradoria Federal de Defesa dos Direitos do Cidadão:

– De 1971 a 2001, foram assassinados 706 trabalhadores rurais em conflitos de terra no Pará;

– Ao longo dos últimos trinta anos, somente foram realizados três julgamentos, nos quais foram condenados um mandante, um intermediário e dois pistoleiros.

Ou seja, Sr. Presidente e Senador Ademir Andrade, que me acompanha aqui – e isso se refere ao seu Estado –, de 1971 a 2001 tivemos 706 trabalhadores rurais em conflitos de terra no Pará e, ao longo desses 30 anos, somente 3 julgamentos foram realizados. Sabemos que foram inúmeros os casos em que tivemos pessoas assassinadas, pessoas massa-

cradas, pessoas espoliadas injustamente dos seus direitos de posse, e, lamentavelmente, a nossa Justiça não tem atuado no sentido de prevalecer o direito daqueles que não são, não sabem, não podem e não têm. Infelizmente, é isso que acontece no Estado do Pará.

A PM gasta entre R\$100 mil a R\$120 mil em caríssimas operações para despejar com violência os sem-terra que ocupam fazendas improdutivas, mas não tem sido capaz de prender os assassinos dos trabalhadores rurais.

Há um grande gasto público, sempre a serviço dos grandes latifundiários, donos, muitas vezes, de terras improdutivas. Gasta-se, como diz o relatório, cerca de R\$100 mil a R\$120 mil somente com operações criminosas e tendenciosas – repito – sempre a serviço dos grandes latifundiários em detrimento dos trabalhadores rurais sem terra.

A Justiça deveria agir no sentido de fazer valer a Constituição Federal, que assegura que a terra tem que ter uma função social e, se não a cumpre, não merece, portanto, a proteção do Estado, principalmente por meio do seu braço repressor.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Senadora Marina Silva, em nome do povo do Pará, fico feliz com a sua manifestação e a sua preocupação que, aliás, é uma preocupação permanente minha, de V. Ex<sup>a</sup>, dos Senadores do PT, do PSB e de vários Partidos políticos. Devo registrar que têm absoluta razão os signatários do documento. A situação no nosso Estado é grave. Houve um período de certa calma, mas este ano de 2001 tem sido pavoroso. Os assassinatos voltaram a acontecer. A situação é muito violenta. E isso ocorre, Senadora Marina Silva, porque o Estado se omite no processo. O Estado fica ausente. É como se a questão da disputa pela terra não fosse problema dele. O Governo Federal age independentemente do Governo do Estado. Para o Governo do Estado essa questão não existe, a não ser quando é para obedecer ordem judicial, quando é para mandar a polícia retirar trabalhadores. Recentemente, houve uma operação para desocupar mais de 12 fazendas no Estado do Pará. Qual deveria ser o papel do Governador? A primeira atitude seria a de chamar os proprietários e conversar com eles a respeito. Muitos deles, Senadora Marina Silva, tenho certeza, gostariam de negociar a sua propriedade com o Incra, gostariam de ser desapropriados. Com isso já se evitaria um grave problema, porque se o cidadão tiver um título da terra, se

estiver documentado, poderá ter sua terra desapropriada. Por outro lado, se o cidadão disser que não quer ser desapropriado, que quer ficar em sua fazenda, o Governo poderia arrumar outra área para esses trabalhadores, negociando e transferindo-os para outra área de maneira pacífica. É obrigação dos governantes tomar providências desse tipo. Mas eles não procedem assim, simplesmente mandam a polícia tirá-los de lá e jogá-los à beira da estrada, sem nenhuma opção de vida, sem terem para onde ir nem onde ficar. Assim, quando a polícia vai embora, esses trabalhadores voltam para aquela terra. O proprietário, por sua vez, que não tem o amparo do Estado para proteger a sua propriedade ou receber a sua indenização, fica sem nenhuma expectativa. E essa situação termina gerando conflito e mortes. A maioria dessas mortes são de lideranças sindicais e de posseiros, mas, às vezes, até de proprietários. Esse clima de guerra ocorre em razão da omissão, da ausência do Governo sob todos os aspectos: ausência no que se refere a dinheiro para a reforma agrária e ausência de comprometimento político para o diálogo e a solução do problema. É lastimável que isso ocorra. O povo precisa compreender isso, deixando de brigar e de se matar, e cobrar do Estado, das Prefeituras, dos Deputados, dos Vereadores, das autoridades de cada Município, que deveriam correr atrás da solução, enfim, o povo deve cobrar de um Governador omisso e de um Presidente Regional do Incra, ainda mais omisso, pois o Governo ultimamente tem nomeado técnicos para tomar conta de determinadas coisas. Desde que esse cidadão de Marabá assumiu o Incra, as desapropriações praticamente paralisaram e o Incra não andou mais para canto nenhum; está morto, inexistente. Luto a favor daquele órgão. Agora mesmo consegui aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma emenda de mais de R\$80 milhões para o Incra. Mas essas pessoas têm que agir, têm que trabalhar, não podem deixar que os trabalhadores morram pela sua inoperância, pela sua falta de ação. E mais ainda o Governador do Estado, que age como se o Incra não fizesse parte do Pará; tanto o Superintendente de Marabá, quanto o Superintendente de Belém agem como se o Incra não estivesse dentro do Estado do Pará. O Governador tinha que se fazer presente nas ações desses órgãos federais dentro do Estado do Pará. Mas V. Ex<sup>a</sup> e as pessoas que assinaram esse documento têm toda razão: há de se continuar lutando para que haja reforma agrária, para que se atenda à demanda dos trabalhadores, dos direitos humanos e da justiça social.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Como representante do Pará e como uma pessoa que se tem pronunciado constantemente na defesa dos trabalhadores, na defesa dos direitos humanos e na defesa da justiça social, recebo as suas palavras como parte do meu pronunciamento.

Fico estarecida porque o número de 706 trabalhadores rurais assassinados em conflito de terra é muito grande, e essas pessoas estão ali buscando meios dignos de sobrevivência para si e para a sua família. Muitas vezes é alegado que aquelas pessoas são reincidentes, que invadem uma terra, depois outra, mas isso ocorre em função da ausência de uma política de reforma agrária, de políticas voltadas para o setor da agricultura familiar. E é em função dessa falta de perspectiva que temos essas reincidências; não se trata de problema de caráter dessas pessoas. Duvido que alguém vá arriscar a sua vida e a de sua família em conflitos de terra simplesmente porque quer fazer invasões. Isso não é verdade. Temos um grave problema social que não pode ser tratado, Sr. Presidente, como problema de polícia. Esse é um problema de justiça social, da defesa e do propósito ético de fazer essa justiça social, e assim deve ser tratado.

Sr. Presidente, na carta, o Fórum sugere medidas para conter a violência especialmente no sul e sudeste do Pará. Entre elas, a formação imediata de uma força tarefa composta pela Polícia Federal, sob coordenação conjunta do Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Pará, com o objetivo de desmantelar a rede criminoso organizada e responsável pelos assassinatos dos trabalhadores rurais.

Segundo a monitoração efetuada pelos satélites do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), a área que se estende do nordeste do Estado de Mato Grosso ao sudeste do Estado do Pará concentrou o maior número de queimadas registradas no País este ano. Naqueles dois Estados, registraram-se mais de 50 mil pontos de incêndio este ano, sendo 20.403 no sudeste do Pará, de um total de 115.693 em todo o Brasil, até outubro deste ano.

E um dado interessante, Senador Ademir Andrade, é que, exatamente na área de maior desmatamento e de maior incidência de queimadas no Estado do Pará, temos o maior número de pessoas envolvidas em conflitos de terras e de denúncias de assassinatos segundo o Fórum Nacional Pela Reforma Agrária e Justiça no Campo. Temos, então, uma combinação perversa entre desrespeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e à função pública. Não posso admitir que o meu Estado esteja sediando coisas tão abomináveis como essa sem que providências

as sejam tomadas no sentido de dar um basta para que a Polícia Militar não continue dando sustentação a essas ordens de despejo, já que não temos uma real política de reforma agrária e as pessoas que são responsáveis pelo Incra no Estado do Pará, nessas regiões mencionadas pelo Senador Ademir Andrade, não adotam uma política de reforma agrária para atender a essas demandas sociais que são justas.

O Estado do Pará é belíssimo, riquíssimo e tem um povo de força e garra que remonta à luta heróica dos cabanos. Lamentavelmente, no entanto, quando ouvimos falar do Estado do Pará, associamos tudo isso de bom a algo que nos entristece tanto: a violência no campo, a violência contra os trabalhadores. É quase impossível pensar naquele Estado da Federação e ao mesmo tempo não fazer uma associação com todas essas atrocidades cometidas nos conflitos de terra, talvez um dos mais aguçados do nosso País.

Solidarizo-me com a Carta do Fórum da Reforma Agrária, levada ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, José Gregori, e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, e faço um apelo no sentido de que as autoridades tomem as devidas providências visando debelar a violência no campo. Mas que essas providências sejam pautadas em ações efetivas, algumas aqui sugeridas pelo Senador Ademir Andrade, de reforma agrária e de uma política voltada para a agricultura familiar, que podem muito bem ser levadas a cabo pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Ministério da Agricultura e pelo órgão estadual responsável pelo assunto.

Apelo ao Governador Almir Gabriel – se é que posso –, a fim de que S. Ex<sup>a</sup>, como médico, como alguém que lida com a vida humana, o bem mais precioso, volte o seu olhar para essas vidas que estão sendo ceifadas, pois, dessa forma, talvez possamos mudar a história do Pará, eliminando esse enorme número de mortes em conflitos de terra.

Faço isso em nome do Estado do Pará, membro da Federação e um Estado irmão, já que também faz parte da Região Norte.

Por último, solicito que seja dada como lida, fazendo parte do meu pronunciamento, a carta apresentada ao Presidente da República, para que fique registrada nos Anais da Casa essa avaliação referente à violência no campo no Estado do Pará, não restrita apenas àquele Estado, mas presente em vários pontos da nossa Federação. Tal violência é decorrente da falta de uma política de reforma agrária e, sobretudo, de um comprometimento, um propósito ético de debelarmos os problemas e as injustiças sociais no campo, em todo o nosso País.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE A SENADORA MARINA SILVA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO, A SER  
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210  
DO REGIMENTO INTERNO.**

Sen.: **Marina Silva**

– Para uma comunicação inadiável

**CARTA DO FÓRUM DA REFORMA AGRÁRIA  
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DENÚNCIA A VIOLÊNCIA EXTREMA NO PARÁ**  
(Segundo o Informe do Fórum Nacional pela  
Reforma Agrária e Justiça no campo  
secretariado pela Comissão Pastoral da Terra)

1 – O Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo protocolou ontem (dia 23) a entrega de uma carta ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Justiça, José Gregori, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann e ao governador do Pará, Almir Gabriel denunciando o recrudescimento da violência contra os trabalhadores rurais no sul e sudeste do Pará e exigindo que sejam tomadas medidas para impedir novos assassinatos – já são oito este ano – ameaças de morte, seqüestro e tortura praticados pelas milícias privadas a serviço dos fazendeiros; prisões arbitrárias (entre abril e agosto foram presos 125 trabalhadores rurais na região), além do trabalho escravo que cresceu muito nessas regiões.

2 – A carta apresenta dados impressionantes que constam do relatório elaborado por representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Ministério da Justiça) e Procuradoria Federal de Defesa dos Direitos do Cidadão:

- De 1971 a 2001 foram assassinados 706 trabalhadores rurais em conflitos de terra no Pará;

- Ao longo dos últimos 30 anos, somente foram realizadas três julgamentos nos quais foram condenados um mandante, um intermediário e dois pistoleiros.

3 – A PM gasta entre R\$100 mil e R\$120 mil em caríssimas operações para despejar com violência os sem-terra que ocupam fazendas improdutivas, mas não tem sido capaz de prender os assassinos dos trabalhadores rurais.

4 – Na carta, o Fórum sugere medidas para conter a violência especialmente no sul e sudeste do Pará. Entre elas, a formação imediata de uma força tarefa composta pela Polícia Federal, sob coordenação conjunta do Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Pará, com o objetivo de desmantelar a rede criminosa organizada e responsável pelos assassinatos dos trabalhadores rurais.

5 – Segundo a monitoração efetuada pelos satélites do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), a área que se estende do nordeste do estado do Mato Grosso ao sudeste do estado do Pará concentrou o maior número de queimadas registradas no País este ano. Naqueles dois estados registraram-se mais de 50.000 pontos de incêndio este ano, sendo 20.403 no sudeste do Pará – de um total de 115.693 em todo o Brasil, até outubro deste ano.

A área de desmate mais intensa no Pará coincide com a região onde ocorre mais assassinatos seguidos de denúncias do Fórum Nacional de Reforma Agrária.

Eis a íntegra da carta enviada ao Executivo Federal e do Estado do Pará: (Para ser dada como lida.)

Exmo. Sr. **Fernando Henrique Cardoso**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Cc:  
Exmº Sr. José Gregori  
Ministro da Justiça  
Exmº Sr. Raul Jungmann  
Ministro do Desenvolvimento Agrário  
Exmo Sr. Almir Gabriel  
Governador do Estado do Pará

22 de outubro de 2001

Re: O RECRUECIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA  
TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ EM 2001

Exmo. Sr. Presidente,

Estado do Pará, principalmente suas regiões sul e sudeste, tem sido marcado e conhecido nacional e internacionalmente pelos graves e violentos conflitos pela posse da terra, os quais nas últimas décadas vitimaram centenas de trabalhadores rurais, dirigentes sindicais, religiosos, advogados, parlamentares e diversos outros ativistas pela reforma agrária. Somente nos últimos trinta anos (1971-2001), naquele Estado, foram assassinados em conflitos pela posse da terra 706 trabalhadores rurais, sendo que praticamente a maioria destas mortes – 534 – foi registrada na região sul e sudeste. Na primeira metade do período acima mencionado (1971-1985), foram registrados 340 assassinatos em conflitos fundiários. Na segunda metade do período (1986-2001) foram assassinados 366 trabalhadores rurais, demonstrando assim a persistência no tempo do padrão de violência existente na região.

Contudo, se o padrão de violência na região impressiona, a impunidade choca ainda mais. Envolvidos diretamente com esses crimes encontram-se centenas de pessoas, entre mandantes, intermediários e pistoleiros. Ao longo de todos esses anos somente foram realizados três Júris Populares, nos quais foram condenados: um mandante, um intermediário e dois pistoleiros. Ressalte-se, porém que, os dois pistoleiros tiveram suas fugas facilitadas e não cumpriram a pena. A impunidade tem sido a marca do Poder Judiciário paraense quando se trata de assassinatos no campo.

É com grande preocupação que constatamos que a situação de violência voltou a se agravar consideravelmente na região no ano de 2001. Os últimos acontecimentos, ocorridos no sul e sudeste do Estado do Pará, têm sido indicativos muito claros dessa situação.

#### **OS ASSASSINATOS**

Em menos de quatro meses, entre os primeiros dias de julho e os primeiros dias de outubro, oito trabalhadores rurais foram assassinados em função de conflitos fundiários na região sul e sudeste do Pará:

No dia 4 de julho foi assassinado o trabalhador rural Manoel Messias Colono de Souza, no município de Marabá;

Na noite do dia 9 de julho, José Pinheiro Lima, sua esposa Cleonice e seu filho Samuel foram assassinados por pistoleiros em Marabá;

No dia 11 de julho foi assassinado Divino Francisco Dantas, no interior da Fazenda Hidroservice, município de Itupiranga;

No dia 25 de agosto, houve um novo assassinato, em Altamira, do sindicalista e dirigente da Fetagri Ademir Alfeu Federicci ("Dema").

Em 1º de setembro, foi assassinado o trabalhador rural, Miguel Freitas, líder de famílias sem-terra da região da divisa entre Tucuruí e Baião.

No último dia 6 de outubro, foi assassinado o frabalhador rural Gilson Sousa Lima, acampado na fazenda Taboqueira, município de Parauapebas.

Todos os assassinatos foram encomendados por latifundiários da região.

### OS AMEAÇADOS DE MORTE

À tragédia dos assassinatos no campo, junta-se o drama dos ameaçados de morte, dirigentes sindicais e líderes do MST, em sua maioria. A Comissão Pastoral da Terra de Marabá, desde 1996, tem tornado pública uma relação permanente de aproximadamente vinte trabalhadores rurais marcados para morrer. Muitos integrantes da lista já foram assassinados, como Euclides Francisco de Paula (sindicalista de Parauapebas, assassinado em 1999); José Dutra da Costa (sindicalista de Rondon do Pará, assassinado em 2000) e José Pinheiro Lima (sindicalista de Marabá, assassinado em 2001). As ameaças se intensificaram no decorrer do ano 2001. Fazem parte da lista dos ameaçados de morte nas regiões sul e sudeste do Pará: José Soares de Brito (sindicalista de Rondon), José Cláudio Ribeiro da Silva (sindicalista de Nova Ipixuna), Antônio Rodrigues da Silva (sindicalista de Parauapebas.), Frei Henri des Rosiers (advogado da CPT), Raimundo Nonato Santos da Silva, Francisco de Assis Solidade (líderes da Fetagri Regional), entre outros.

Lamentável sob todos os aspectos é a posição complacente da área de segurança pública do Estado do Pará no que diz respeito às pessoas que integram a lista de marcados para morrer. Sempre se esquivando de encarar seriamente o problema, usando justificativas jurídica inconsistentes, o Secretário de Defesa Social, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, não tem pudores ao revelar que nada fará para evitar novas mortes entre os ameaçados, porque em sua percepção não existiriam ações policiais preventivas possíveis; o Secretário considera intrínseca a violência nos conflitos fundiários e acredita que frente às ações dos trabalhadores rurais ocupando latifúndios improdutivos naturalmente deve haver uma reação do latifúndio.

Todas estas informações indicam claramente que há hoje no Estado do Pará, uma posição política de repressão total às duas principais organizações camponesas no Estado – MST e Fetagri – e que tem como objetivo fundamental prestigiar o latifúndio como importante força política.

### AS MILÍCIAS ARMADAS NAS FAZENDAS

Os assassinatos de trabalhadores rurais são praticados por pistoleiros que se abrigam no interior dos latifúndios da região. Nos últimos meses, os fazendeiros passaram a adotar a tática de contratar "empresas de segurança" para proteger os latifúndios. Na verdade trata-se de "empresas de fachada", usadas para legitimar as ações criminosas de pistolagem. Os supostos seguranças têm praticado toda espécie de crimes contra os trabalhadores rurais da região tanto no interior das fazendas quanto nas estradas e vilas localizadas nas proximidades. Tudo sob a clara conviência da Secretaria de Defesa Social e da cúpula da polícia civil do Estado. A prova mais evidente do envolvimento da polícia com os pistoleiros aconteceu no dia 21 de setembro, quando – segundo Relatório da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal – foram detidos empregados da fazenda Reunidas levando um arsenal de armas de grosso calibre, admitindo que as mesmas pertenciam à fazenda. Na delegacia, um dos detidos apresentou um cartão personalizado do Delegado-Geral da Polícia Civil do Pará e disse "este é o homem que vai nos ajudar". Eles foram soltos no mesmo dia.

### AS PRISÕES DE TRABALHADORES RURAIS

Somente nos 120 dias entre abril e agosto foram presos 125 trabalhadores rurais no sul e sudeste do Pará:

Em 5 de abril foram presos 29 trabalhadores rurais em Eldorado do Carajás;

Em 18 de abril 7 trabalhadores rurais em Tailândia;

Em 4 de maio 7 trabalhadores rurais em São Geraldo do Araguaia;

Em 7 de maio 4 trabalhadores rurais em São João do Araguaia;

Em 18 de maio 4 trabalhadores rurais em Marabá;

Em 25 de junho 9 trabalhadores rurais em Conceição do Araguaia;

Em 26 de junho 37 trabalhadores rurais em Aurora do Pará;

Em 2 e 3 de julho 7 trabalhadores rurais em Bannach.

Ainda durante o mês de julho, mais 5 trabalhadores rurais em Itupiranga, 6 trabalhadores rurais em Parauapebas, 1 trabalhador em Bannach, 5 trabalhadores rurais em Eldorado do Carajás.

No dia 2 de agosto foram presos mais 4 trabalhadores rurais em Parauapebas.

### OS DESPEJOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR

Nos últimos quatro meses, no sul e sudeste do Pará, mais de 1500 famílias foram despejadas em onerosas operações da Polícia Militar, que além de impossibilitarem a continuidade do trabalho de famílias pobres, ainda destruíram por completo seus poucos bens, como foi registrado nas Fazendas: Bannach (município de Bannach), Santo Antônio (Parauapebas) e Boa Sorte (São Domingos do Araguaia). As famílias despejadas já se encontravam nas áreas ocupadas há mais de dois anos e com processos de desapropriação adiantados no Incra.

Acresce-se a todas essas formas de violência, o trabalho escravo, situação a que são submetidas centenas de trabalhadores rurais, trazidos principalmente dos estados do Nordeste para o interior das grandes fazendas da região. Só este ano já são mais de 900 casos de peões resgatados das fazendas pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, a partir de denúncias feitas pelas equipes da CPT do sul e sudeste do Pará.

Um relatório completo contendo todas essas denúncias e apresentando propostas de combate a essas formas de violência foi entregue à Delegação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal em Marabá no último dia 4 de outubro. Esta Delegação, composta também por representantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Ministério da Justiça) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, esteve na região realizando audiências públicas para tomar conhecimento mais detalhado da gravidade da situação. Observe-se que justamente no último dia 6 de outubro, a despeito da visita da delegação, foi assassinado o trabalhador rural Gilson Sousa Lima. Foi como se os latifundiários afirmassem: "aqui mandamos nós". Enquanto Fórum que agrega as principais entidades que lutam pela Reforma Agrária e Justiça no Campo no Brasil, exigimos que o Governo Brasileiro se pronuncie sobre essa questão e assumindo o papel que lhe cabe, dê um basta a essa onda de terror. Assim como o Governo do Pará, o Governo Federal também tem responsabilidade sobre os fatos aqui relatados, uma vez que sua política agrária tem privilegiado os latifundiários, uma vez que criminaliza os movimentos sociais impedindo trabalhadores e trabalhadoras rurais de terem acesso à terra, mesmo que improdutivas, ao proibir que estas sejam vistoriadas. Além disto, o Governo Federal vem desqualificando a violência no campo, com as recentes afirmações do Ministro Jungmann e do Presidente do Incra alegando que os assassinatos ocorridos neste ano não teriam relação com os conflitos fundiários mas teriam sido provocados por pretensões "desavenças pessoais" entre os trabalhadores rurais.

Nesta perspectiva, apresentamos abaixo as seguintes propostas de ação.

### **ASSASSINATOS, AMEAÇAS DE MORTE, MILÍCIAS PARTICULARES E VIOLÊNCIA POLICIAL**

Forma imediata de uma força-tarefa composta pela Polícia Federal, sob coordenação conjunta do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Pará. Tal força-tarefa deveria ter por objetivo principal o desmantelamento da rede criminosa organizada, notadamente envolvida com os assassinatos nos últimos anos e com as ameaças a dirigentes sindicais e do MST, além da repressão às milícias particulares existentes em diversas fazendas no sul e sudeste do Pará;

Revisão do papel da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA), subordinada à Delegacia de Investigações e Operações Especiais da Polícia Civil do Pará, sendo reorientada sua atuação no sentido de efetivamente investigar os crimes praticados contra os trabalhadores rurais e reprimir a rede criminosa envolvida com o latifúndio da região, tendo em vista que, atualmente, a Deca se limita apenas a prender trabalhadores rurais, realizar atividades de inteligência policial e instaurar inquéritos contra os trabalhadores.

### **IMPUNIDADE E RESPOSTAS JUDICIAIS EFETIVAS**

Imediata intervenção junto às autoridades judiciárias do Estado de Goiás, bem como junto aos responsáveis pelo sistema penitenciário e Ministério Público de Goiás no sentido de dar-se um fim às regalias e privilégios estendidos ao fazendeiro Jerônimo Alves de Amorim – condenado, em 6 de junho de 2000, à pena de reclusão em regime fechado de 19 anos e 6 meses pelo Tribunal de Júri de Belém, por ser o mandante do assassinato do sindicalista de Rio Maria, Expedito Ribeiro de Souza – bem como garantir-se que o mesmo cumpra sua pena no regime determinado na sentença de condenação.

Cumprimento, em um prazo não superior a 90 dias, dos diversos mandados de prisão referentes a crimes cometidos contra trabalhadores rurais.

Tomada de providências para garantir julgamento imparcial de processos relacionados a assassinatos de trabalhadores rurais:

após anos de acompanhamento permanente, alguns processos judiciais referentes a assassinatos no campo estão muito próximos de serem julgados. Neste ponto podemos citar o processo judicial referente ao assassinato do dirigente sindical João Canuto, da chacina coletiva de Ubá e do massacre de Eldorado do Carajás. Contudo ainda restam em relação a tais processos providências de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, providências essas decisivas para um julgamento ídolo e legalmente correto.

Caso João Canuto (+18-12-1985). Dois acusados na condição de mandantes, Adilson Laranjeira e Vantuir Gonçalves de Paula, foram pronunciados e encaminhados para julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Rio Maria em maio de 2001. A sentença de pronúncia transitou em julgado. Avaliando com base em diversos fatores, ser contraproducente a realização do julgamento dos mandantes em Rio Maria, o Ministério Público solicitou o desaforamento do julgamento para Belém. O pedido de desaforamento (processo número 2001303845 – Câmaras Criminais Reunidas) encontra-se atualmente em poder do Desembargador Werther Benedito Coelho, relator sorteado. As organizações que subscrevem o presente relatório concordam com o Ministério Público no sentido de não ser possível a realização do julgamento em Rio Maria e solicitam apoio no sentido de mobilização em favor do desaforamento do julgamento para Belém.

Caso José Pinheiro Lima, Cleonice Campos e Samuel Campos (+9-7-2001). No inquérito policial instaurado para apurar o assassinato do dirigente sindical, esposa e filho, sob a presidência do Delegado Sílvio Maués, embora com quase três meses de instauração, ainda não foi possível estabelecer com clareza

suficiente, quem teriam sido os executores da família, estando diversas diligências pendentes. O mandante e o intermediário, identificados oficialmente, permaneceram presos por trinta dias e foram soltos. Um segundo mandante, oficialmente foragido, com prisão temporária decretada, segundo diversas fontes, encontra-se atualmente em Marabá, não tendo sido preso ainda por motivos desconhecidos. As entidades que subscrevem o presente relatório solicitam mobilização em favor de um maior aprofundamento das investigações policiais, bem como o cumprimento dos mandados de prisão pendentes referentes ao caso.

### **REFORMA AGRÁRIA**

Fim das reedições da MP 2027-38 (atualmente MP 2183-56) que determina que propriedades rurais ocupadas não podem ser vistoriadas pelo Incra durante os dois anos seguintes a desocupação; Formação de um grupo de trabalho composto pelo Ministério Público Federal, Fetagri, Comissão Pastoral da Terra, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e Incra para identificar áreas griladas e propor medidas legais adequadas, sendo tarefa principal de ação do grupo de trabalho, atuação no Município de Rondon do Pará, apontado como o de maior incidência de grilagem na região leste daquele Estado. O grupo especial deveria dispor de 120 dias para concluir a atividade de Rondon do Pará;

Aplicação integral do Manual para Reintegrações de Posse, elaborado pela Ouvidoria Agrária Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Justiça, nas operações de desocupação forçada a serem realizadas em cumprimento de mandados judiciais;

Estabelecimento pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio de provimento, de procedimento padrão a ser adotado por todos os magistrados em relação às ações possessórias em área rural, ficando garantida a prévia intimação do Ministério Público para manifestar-se antes da concessão de eventuais medidas liminares em ações possessórias, e consulta prévia ao Iterpa e Incra sobre a situação legal do imóvel rural em litígio;

Aprovação imediata de projeto de lei para alteração da redação do artigo 928 do Código de Processo Civil, sendo estabelecida a obrigatoriedade de ouvir-se o Ministério Público e órgãos fundiários antes do deferimento ou indeferimento de medidas liminares em ações possessórias.

### **TRABALHO ESCRAVO**

Reforço da estrutura do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho com carros, helicópteros, meios humanos e com uma equipe especializada da Polícia Federal (sempre prometida, nunca concretizada).

Empenho para que as multas por infrações trabalhistas sejam cobradas e pagas.

Condenação pecuniária das infrações trabalhistas. A Procuradoria do Trabalho não deve sempre reconduzir os ajustes de conduta na Justiça do Trabalho, como ela tem feito até agora no Sul do Pará, mas requerer condenações pecuniárias que podem ser altíssimas e, portanto dissuasivas. Por exemplo, no caso da fazenda Brasil Verde, a Procuradoria do Trabalho reconduziu várias vezes os termos de ajuste de conduta enquanto houve reincidência que justificava requerimento de condenação pecuniária.

Suspensão dos financiamentos públicos às empresas agropecuárias que praticam trabalho escravo. Por exemplo, a fazenda Brasil Verde do Grupo Quagliato, denunciada em flagrante de prática de trabalho escravo em 1997 e flagrada em 2000 por aliciamento de 82 trabalhadores do Piauí e infrações trabalhistas, e a fazenda Rio Dourado, flagrada em prática de trabalho escravo em fevereiro de 2001, continuam, conforme matéria do Jornal do Brasil em 30-4-01, a receber financiamento público.

Desapropriação das fazendas com prática de trabalho escravo. O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, declarou várias vezes, com muita publicidade, que as fazendas que praticam o trabalho escravo serão desapropriadas. Por que não desapropriar agora a fazenda Rio Dourado, no município de Cumaru do Norte, as fazendas Bannach, no município de Bannach, a fazenda do deputado do Piauí, no município de São Félix do Xingu, todas flagrados' este ano em prática de trabalho escravo? O efeito dissuasivo seria importante, na condição evidentemente que a indenização não seja superfaturada, como foi o caso da fazenda Flor da Mata em 98.

Anulação do acordo privilegiado dos 3 grandes latifundiários do Sul do Pará, assinado, em 9-4-01, pelo Ministério Público do Trabalho, a Secretaria da Inspeção do Trabalho – SIT, inviabilizando qualquer fiscalização séria nas suas 23 fazendas.

Brasil é Estado parte do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos assim como do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e, desta forma, está obrigado a proteger e garantir estes direitos à sua população.

Ficamos portanto na expectativa e aguardo de um posicionamento contundente e respectiva tomada imediata de medidas efetivas por parte do Governo Brasileiro.

Atenciosamente, **Manoel José dos Santos**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG – **Luis Antônio Pasquetti**, Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR – Associação Brasileira pela Reforma Agrária – ABRA – Animação Pastoral Rural – APR – Assessoria e Serviços em Projetos de Tecnologia Alternativa – ASPTA – Gáritas Brasileira – Centro de Justiça Global – Comissão Pastoral da Terra – CPT – Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais – CONDSEF – Confederação Nacional dos Servidores do INORA – CNASI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG – Conselho de Articulação das Populações Indígenas do Brasil – CAPOIB – Conselho Indigenista Missionário – CIMI – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC – Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE – Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais – DESER – Escritório de Planejamento Rural – ESPLAR – Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil – FASER – Federação das Associações de Assistência Social e Educacional – FASE – Federação dos Estudantes de Engenharia Agrônoma – FEEAB – FIAN-Brasil – Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – INESC – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBRADES – Instituto de Estudos Sociais e Econômicos – IBASE – Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural – IFAS – Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB – Movimento de Libertação dos Sem-Terra – MLST – Movimento de Luta pela Libertação dos Sem Terra – MLST de Luta – Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH – Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA – Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – Pastorais Sociais da CNBB – Pastoral da Juventude Rural – PJR – Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Amir Lando, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara e enviaram discursos à

Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os meios de comunicação brasileiros, notadamente os jornais, têm nos alertado, até com alguma insistência, sobre os riscos que estamos correndo em relação à conservação da nossa biodiversidade e, sobretudo, em relação aos nossos direitos sobre essa biodiversidade.

No mês passado, como tivemos conhecimento, realizou-se em Genebra encontro com representantes de diversos governos para definir regras de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais. Na ocasião, o brasileiro Roberto Castelo, vice-diretor da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI, defendeu a elaboração de leis internacionais específicas que contemplem a situação dos países em desenvolvimento e a das comunidades indígenas, visando a um processo de globalização mais simétrico.

Nas atuais condições de ausência de regras mais definidas, segundo destacaram Castelo e outros participantes da reunião, tem sido comum a apropriação de recursos genéticos, sem que a comunidade ou o país expropriado sequer tome conhecimento do fato.

Enquanto dirigentes e especialistas discutiam o acesso aos recursos genéticos e os direitos sobre eles, os periódicos nacionais salientavam o avanço das multinacionais sobre esse patrimônio em nosso território, não raro com lances de verdadeira rapinagem.

Essa situação, Sras. e Srs. Senadores, decorre de conhecidas deficiências na legislação brasileira e, também, nos códigos internacionais sobre o assunto, coadjuvadas por ineficiente fiscalização das atividades na área e por ausência de repressão ao contrabando de material genético.

Em sua edição do dia 29 de abril, a Folha de S. Paulo traz ampla reportagem sobre essa matéria, inquirindo logo nas primeiras linhas: "Que país é este que disputa o mercado de aviões com o Primeiro Mundo e não consegue tirar proveito de sua 'horta'?".

A "horta" a que se refere o periódico é nada mais nada menos que o maior patrimônio de biodiversidade do planeta. Calcula-se, conforme relata a reportagem, que somente a Amazônia concentra 20% das 250 mil espécies de plantas de todo o mundo. Esse patrimônio genético compreende ainda uma quantidade quase incalculável de insetos, de animais de porte variado e de microorganismos, capazes de despertar a cobiça de laboratórios do mundo inteiro.

Temos em vigor uma Medida Provisória concernente ao assunto que precisa ser debatida e votada pelo Congresso Brasileiro e que, obviamente, deve ser

aperfeiçoada, a exemplo de outros dispositivos da nossa legislação ambiental. No entanto, nossa fragilidade não se resume às imperfeições do aparato jurídico. Estende-se também à ineficácia do controle da atividade legal, assim como ao combate à biopirataria.

Não se trata aqui, absolutamente, de defender a xenofobia. Aliás, o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, já deixou claro que "não podemos ser xenóforos, mas precisamos garantir que o Brasil não seja lesado".

O fato é que, enquanto não aprimorarmos nossa legislação e não combatermos as ações de pirataria, estaremos correndo o risco de perder o controle sobre nosso patrimônio genético. Na Amazônia, já há alguns anos, vem sendo desenvolvido um novo tipo de turismo, conforme revelou o jornal O Globo. De acordo com o periódico, agências especializadas em bioturismo oferecem excursões em barcos dotados de bibliotecas especializadas, tendo biólogos como guias, para que o turista possa explorar a biodiversidade da região. Dada a precariedade da fiscalização, esse tipo de turismo, muitas vezes, dá margem ao contrabando de material genético.

Algumas entidades e empresas estrangeiras mantêm convênios regulares com órgãos públicos e associações de pesquisas brasileiras. Embora os termos desses acordos mereçam acurada análise, o que mais preocupa é a ação pirata. De qualquer forma, o Brasil não está sabendo tirar proveito dessa imensa riqueza, que, somente na área de produção farmacêutica fitoterápica, movimentam um mercado de 20 bilhões de dólares.

Voltando à citada reportagem da Folha de S. Paulo, de abril último, verificamos que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem, entre suas 10 mil formulações de medicamentos registradas, nada menos que as de 700 fitoterápicos. "A legislação brasileira sobre o assunto ficou na gaveta de 1994 a 2000 – tempo suficiente para que o mercado americano de fitoterápicos saltasse de 500 milhões de dólares para 5 bilhões de dólares por ano".

"O que chama a atenção – continua o periódico – é o fato de o Brasil ter passado tanto tempo sem prestar atenção ao seu próprio quintal quando o mundo todo estava de olho nele".

De acordo com especialistas, nossa legislação facilita a entrada de medicamentos feitos à base de plantas americanas e européias que já passaram por pesquisas clínicas no exterior. As plantas brasileiras não foram estudadas e não constam das farmacopéias. Além disso, a legislação brasileira não permite o registro de uma planta, mas apenas do seu uso ou do seu extrato, o que levou os japoneses, por exemplo, a tomarem a dianteira, patenteando a espinheira-santa,

planta tipicamente brasileira utilizada no tratamento de úlcera do estômago.

Outro exemplo é o chá *ayahuasca*, ao qual se atribuem propriedades curativas, resultante da decoção de dois vegetais da região amazônica. Utilizado em rituais indígenas e preparado com base em conhecimentos tradicionais, a bebida acabou sendo patenteada nos Estados Unidos.

Nosso patrimônio genético, porém, não é cobijado somente pelas empresas farmacêuticas. Acredita-se que as amostras levadas ilegalmente para o exterior são pesquisadas também para a produção de defensivos agrícolas e cosméticos, entre outras utilizações.

Enquanto nos debatemos com a falta de uma política formal de controle e conservação da biodiversidade, nosso patrimônio genético corre sério risco. As ameaças não se restringem à questão das patentes, mas à sobrevivência de muitas espécies. Há alguns meses, a União Internacional para Conservação da Natureza, ao divulgar o "Livro Vermelho de Espécies Ameaçadas", no qual listou mais de 11 mil plantas e animais que correm o risco de desaparecer, alertou que o Brasil, ao lado de Indonésia, China e Índia, encabeça a relação dos países com maior número de aves e mamíferos nessa situação.

Todo esse quadro somente será revertido com vontade política que resulte na destinação de recursos aos pesquisadores nacionais e na intensificação da vigilância; e com o aperfeiçoamento da legislação ambiental, de forma a viabilizar especificamente os objetivos básicos delineados pela Convenção sobre Diversidade Biológica, de que somos signatários, a saber: conservação da diversidade, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios decorrentes do uso da diversidade biológica.

No que respeita à divisão equitativa dos benefícios, a CDB contempla duas formas de compensação: uma, que prevê a repartição dos benefícios entre as nações que requerem o acesso aos recursos genéticos e aquelas que detêm os tais recursos; e outra, que reconhece às comunidades indígenas e locais o direito aos benefícios oriundos do uso dos conhecimentos tradicionais.

A Medida Provisória nº 2.126, que regula essa matéria, contempla esses postulados e prevê que a autorização de acesso a espécies ou fragmentos do patrimônio genético nacional será concedida "à instituição nacional, pública ou privada, que exerça atividade de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins". Longe de qualquer xenofobia, a MP, que aguarda inclusão na ordem do dia do Congresso Nacional, abre espaço para instituições sediadas no exterior, interessadas em acessar tais amostras, des-

de que se associem a instituição pública nacional, à qual caberá a coordenação das atividades.

Embora a legislação sobre essa matéria demande aperfeiçoamentos, cabe observar que as primeiras iniciativas nesse sentido ocorreram em 1993, com a apresentação do Projeto de Lei da Câmara sobre propriedade industrial – a famosa Lei de Patentes – e em 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 306, da ilustre Senadora Marina Silva.

Após ser amplamente discutido com os mais diversos segmentos da sociedade, do empresariado e da administração pública, esse projeto, com substitutivo do nobre Senador Osmar Dias, foi aprovado nesta Casa Legislativa, e, desde junho do ano passado, tramita em Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Dois outros projetos semelhantes foram apresentados nesse período. O PL nº 4.579, de 1998, do Deputado Jaques Wagner, que seria apensado ao projeto de autoria da Senadora Marina Silva, durante a tramitação na Câmara; e o Projeto nº 4.751, de 1998 (MSC 0978, na origem), do Poder Executivo, que seria retirado pelo autor em agosto do ano passado.

Observa-se, aí, que o Executivo, provavelmente querendo agilizar a eficácia do diploma legal que viesse a regular a biodiversidade, acabou por atropelar um projeto oriundo desta Casa que já estava em tramitação na Câmara e que reunia as contribuições de setores os mais diversos, entre eles a administração pública federal.

De qualquer forma, o projeto de autoria da Senadora Marina encontra-se em tramitação na Câmara e a Medida Provisória sobre o mesmo assunto está em vigor enquanto aguarda deliberação do Congresso Nacional. Temos, portanto, duas propostas, ambas suscetíveis de aperfeiçoamento, mas bastante razoáveis, para procedermos a uma regulamentação segura da conservação, do uso sustentável e do acesso à biodiversidade, ressalvados, evidentemente, os benefícios devidos às partes.

O que não pode ocorrer, Sras. e Srs. Senadores, é a inércia ou a morosidade na deliberação sobre os diplomas legais que regulam essa matéria, assim como a falta de vontade política, associada à omissão administrativa, sob pena de continuarmos expostos ao permanente risco de pirataria. Entendemos que nossa ação parlamentar e os atos do Poder Executivo convergem para um mesmo fim, que é a urgente dotação de instrumentos legais para regulamentar o acesso ao patrimônio genético, viabilizando-se, em contrapartida, as condições essenciais ao desenvolvimento da biotecnologia em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante muito tempo, imaginávamos estar encaminhando as nossas mais brilhantes inteligências para as melhores universidades do planeta para que, doutores e com teses louvadas, pudessem transformar a nossa realidade, tamanhos os problemas e, igualmente, os nossos principais potenciais. Fome, miséria, exclusões de toda ordem, de um lado. Todos os recursos naturais do planeta, de outro.

Ledo engano. Nosso, dos argentinos, dos mexicanos, dos indianos, e de tantos outros países que confiaram as suas melhores cabeças para as mais renomadas universidades americanas, inglesas, francesas ou alemãs. A história está a demonstrar que, na verdade, não fomos assim tão remetentes. Foram eles que se colocaram como destinatários, para moldar cérebros escolhidos a dedo, para que se debruçassem sobre as suas cartilhas e assimilassem as suas lições. Não é à toa que essas mesmas cabeças ocupam, hoje, os lugares mais estratégicos da Administração Pública, colocando em prática o chamado "pensamento único", no Brasil, na Argentina, no México ou na Índia.

Não é por acaso, portanto, que todos esses países passaram, através de uma mesma linguagem, por processos de "demonização" do Estado e de "endeusamento" do mercado. Era o que rezava a tal cartilha, fielmente acreditada por seus "seguidores". Tornar o Estado indefeso, desacreditá-lo, desmontá-lo, parecem ter sido os pontos mais estudados e, pelo que se observa, devidamente assimilados.

Palavras como corporativismo, estado mínimo, ajuste fiscal privatizações, burocracia e tecnocracia foram, certamente, as mais dissecadas, cada uma no melhor contexto, segundo os interesses do que se convencionou chamar, depois, de globalização.

A globalização dos mercados e o desmonte do Estado feriu a soberania dos países, que se transformaram em verdadeiros reféns dos credores, mesmo com a quase completa privatização das empresas estatais, as mais estratégicas arrematadas, a preços vis, por grandes corporações internacionais. Anos a fio de investimento e luta foram descartados, na bacia das almas, a título de "amortização da dívida", embora ela tenha crescido a taxas exponenciais, em particular no Brasil, decuplicada exatamente no período dos principais leilões.

Entretanto, persistiram, heroicamente, focos de resistência ao tal "pensamento único", principalmente

nas universidades locais. E o Brasil não foge à regra. Pode-se dizer, grosso modo, que, hoje, a universidade brasileira é, ainda, a grande trincheira da soberania nacional. Pode-se afirmar que a nova geração de pesquisadores que se formou nessas universidades são os críticos mais contumazes da globalização dos mercados nos moldes que se apresentam, enquanto a geração que se formou a partir de cartilhas exógenas, principalmente os economistas, ocupa os postos mais avançados da Administração Pública

Federal. Talvez seja por isso que a universidade brasileira seja a crítica mais contundente da Administração Pública.

Se, por um lado, isso significa alvíssaras, por outro, era de se esperar que essas universidades, tal qual o Estado como um todo, se tornassem, também, como reação, alvo de um semelhante processo de desmonte. Havia que se minar as resistências ao modelo imposto pelos credores. Daí, a decisão deliberada e consciente de esvaziamento das universidades públicas. Não é uma decisão deste ou daquele Ministro da Educação. É a imposição de um modelo.

O esvaziamento das universidades é mais contundente para um projeto de país democrático e soberano que a privatização das empresas estatais. É porque isso significa um golpe na inteligência colocada a serviço do bem comum. Na empresa ou na universidade privada, o lucro não necessariamente se move pelo pudor. Minar a universidade pública é destruir o último reduto do processo criativo posto a serviço da maioria, do país como nação independente. Destruí-la, significa abrir mão do futuro. Não é por acaso, portanto, que os centros de pesquisa das universidades públicas foram desmantelados. É que eles produziam conhecimento para o desenvolvimento de um país independente, na contramão dos ditames da globalização.

Nesse sentido, a defesa da universidade pública vai além dos aspectos da autonomia universitária propriamente dita. Ela significa a luta pela soberania do país como um todo. Não haverá país independente sem liberdade de gerar conhecimento que permita retratar a realidade de seu povo, e transformá-la, se necessário.

O desmonte do Estado brasileiro passou por cima de todos os protestos e, não raramente, de todos os princípios éticos. Talvez não seja a mesma a coragem de destruir, de penada, a universidade pública. A míngua de recursos para as pesquisas e a erosão dos salários dos professores dos demais funcionários das universidades é algo assim como uma

"morte severina", aquela através da qual se morre (ou, no caso, se mata) um pouco por dia.

A defesa que faço da universidade pública tem a mesma garra, portanto, do meu protesto contra o desmonte do Estado e a mesma veemência da minha luta por um país mais democrático e soberano. É que são os mesmos os princípios. São, também, os mesmos personagens que, do outro lado, já desmantelaram o Estado, querem esvaziar a universidade pública e não se importam com a construção de uma nação soberana.

Todos esses problemas brasileiros são, obviamente, os mesmos da Amazônia e, em particular, de Rondônia. A diferença é que lá, eles assumem dimensões maiores. Não há, por exemplo, como falar de soberania nacional sem referência da (e na) Amazônia. Preocupa-me, sobretudo, em que direção se alinhará a sanha dos credores internacionais, quando não houver mais o que privatizar. A cobiça de tais credores pode voltar-se contra a nossa geografia. Contra essa cobiça e essa sanha, nada melhor que o conhecimento da realidade daquela região e a construção de uma referência para a sua ocupação e defesa.

É esse o papel que tem desempenhado a Universidade de Rondônia: gerar conhecimento para o País, em especial sobre a Amazônia e constituir-se num dos principais centros de inteligência sobre o processo de desenvolvimento regional. Seus problemas são, também os mesmos das demais universidades brasileiras, mas se potencializam porque ela está sendo golpeada quando dá seus primeiros passos. Ela quer e tem potencial para crescer e caminhar segura, mas está sendo minada na sua estrutura, para que não se permita que, no mínimo, mantenha-se em pé. Se já eram escassos os recursos, imagine-se um corte de custeio da ordem 30%. Isso significa mais de R\$ 4,7 milhões, entre 1999 e 2000, nas rubricas de manutenção. Se não se mantém nem mesmo nas questões mais básicas, é óbvia a impossibilidade de investir e de criar novas áreas de conhecimento que a realidade regional está a exigir.

A UNIR é guardião e reduto do pensamento amazônico que dispensa cartilhas paginadas pela imposição de valores e de condutas. Por ali trilha o futuro da Amazônia e da soberania nacional. A luta pela melhoria de suas condições passa, portanto, por dois níveis: um, enquanto integrante da comunidade universitária brasileira, esvaziada por interesses exógenos para quem não interessa o desenvolvimento de nossos cérebros; outro, pelas suas especificidades, pela sua localização e por se tratar de um projeto ainda incipiente e com vasto potencial de desenvolvimento.

Na questão geral, a defesa da universidade pública e voltada para os interesses nacionais tem que se inserir na discussão maior, de um projeto de desenvolvimento verdadeiramente nacional, onde a geração e a propagação do conhecimento é questão vital. O País tem que decidir sobre os seus destinos. Não há como manter-se integrado ao mercado globalizado com mais de cinquenta milhões de deserdados, pobres e famintos. Há que se buscar conhecimento para integrar um mercado interno de mais de 170 milhões de consumidores, em um país com todos os ecossistemas do planeta. Isso não acontecerá, com certeza, com um estado desmontado e com uma universidade esvaziada.

De pronto, há que encontrar meios para que professores, pesquisadores e funcionários recebam, pelo menos, o devido. Isso é um ditame constitucional. Permanecer na universidade pública tem se transformado, cada vez mais, num verdadeiro sacerdócio. Mas, as privações também impõem os seus limites, até mesmo para os sacerdotes. A luta pela sobrevivência tem motivado a transferência do conhecimento científico para as universidades privadas que, por definição óbvia, não são públicas e não necessariamente buscam o bem comum. Por isso, em muitos casos, não são, nem mesmo, universais.

Quanto à UNIR, há que se atribuir-lhe atenção especial. Integrada no ecúmeno amazônico, ela já demonstrou ter condições de se tornar um centro de excelência de conhecimento de uma região que desperta interesses nem sempre atrelados ao nosso projeto de país enquanto nação independente. A nossa história e o futuro da nossa geografia dependem do ardor dessa mocidade que hoje quer por em prática os seus imensos potenciais. A crise nas universidades brasileiras e a míngua da UNIR podem significar abrir mão dessa mesma história e dessa mesma geografia. As gerações do futuro não nos perdoarão!

É hora de construirmos a nossa própria cartilha, na língua pátria. Se há algo a se traduzir, que o seja do desejo e das aspirações de todos os brasileiros, para que os frutos do conhecimento tornem-se, verdadeiramente, públicos e universais. Neste caso, os nossos melhores tradutores ainda se encontram nas universidades brasileiras. Que suas teses sejam, portanto, também louvadas!

Era o que eu tinha a dizer

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministério dos Transportes, atualmente sob a responsabilidade do ministro Eliseu Padilha, e, especificamente, o DNER, Departamento Nacional de Estradas de Ro-

dagem, vinculado ao Ministério, desenvolveram, nos últimos dez anos, um ambicioso, ousado e marcante programa de concessões de rodovias, colocando milhares de quilômetros das mais importantes estradas brasileiras sob a gestão de concessionárias privadas.

Essa opção pela privatização da manutenção e operação de grandes rodovias surgiu como solução para um intolerável estado de decadência e abandono de nossas estradas que se alongou por muitos anos. Não como resultado da falta de capacidade administrativa do Estado, mas por sua insuficiência financeira. De fato, as limitações de capacidade de financiamento do Estado, a emergência de inadiáveis prioridades de atuação do Poder Público nos setores sociais, como saúde, educação e segurança, levaram a uma nova conceituação de política rodoviária: a idéia de parcerias com empresas privadas, suplementando a ação do Estado, na forma de concessões de operação dos trechos rodoviários de maior intensidade e expressão econômica. Nelas, o tráfego intenso pode garantir, por meio de pagamento de pedágio pelos usuários, diretos, um alto padrão de traçado de sinalização e de conservação. Padrão esse gerador, por sua vez, de vantagens para os usuários, e fator de sinergia econômica positiva para o País.

Essas observações, Sr. Presidente, ocorrem-me no momento em que chega às minhas mãos o Relatório Anual de Acompanhamento das Concessões de Rodovias Federais, documento minucioso e muito informativo, editado pelo DNER. É uma peça que, ao mesmo tempo, não deixa de ser sintética, resumo que é de relatórios trimestrais mais detalhados.

Por meio desse interessante Relatório, fartamente ilustrado por fotos, gráficos e tabelas, é possível ter uma visão atualizada do Programa de Concessões de Rodovias Federais, bem como notícias de seus antecedentes e de controvérsias que o envolvem. Ademais, não obstante a referência às estradas federais, o Relatório inclui um capítulo sobre o programa paralelo que se desenvolve em alguns Estados.

As concessões operadas pela iniciativa privada, administradas diretamente pelo DNER, somam uma extensão de 1.680 km. Na mesma categorias, os trechos de rodovias a serem concedidos totalizam 9.004 km, que se subdividem em 3 blocos: 2.718 km acham-se em licitação; 5.183 km estão sendo preparados para serem licitados em seguida; e 1.103 km estão em fase de estudos de viabilidade econômico-financeira.

A respeito das concessões administrativas pelos Estados, baseadas em rodovias federais delegadas por convênio e inseridas nos Programas Estadu-

ais de Concessão, encontramos os seguintes dados: as concessões atuais somam uma extensão de 3.008 km; e as delegações ora em negociação com vários Estados, têm uma extensão total de 635 km.

Estamos, pois, diante de um programa de terceirização de grande vulto: entre as concessões administradas pelo DNER e aquelas administradas pelos Estados, em ambos os casos, incluindo as atuais e as programadas, temos o total de 14.331 km! E isso não inclui aquelas estradas que, de origem, eram estaduais.

Quanto a rodovias federais delegadas aos Estados, os principais programas estaduais em operação estão no Rio Grande do Sul e no Paraná. Alguns Estados negociam sua inclusão no Programa de Concessões, como Bahia e Espírito Santo. Outros Estados já estiveram no Programa, mas dele se retiraram, como Santa Catarina e Minas Gerais; nesses casos, os trechos a conceder voltaram ao âmbito direto federal.

O sistema de concessões de estradas a empresas ou consórcios privados não tem se desenvolvido sem polêmicas. Surgiram muitas reclamações sobre o valor excessivamente alto dos pedágios. Em dezembro de 2000, nas cinco concessões licitadas pelo DNER, que incluem a rodovia Presidente Dutra, ligando Rio de Janeiro a São Paulo, e a Ponte Costa e Silva, que atravessa a baía da Guanabara, a tarifa básica de pedágio média, por quilômetro, era de cerca de 5 centavos. Mais precisamente, 53 milésimos de real.

Isso é a média, o que inclui vários tipos de veículos e de trajetos. Assim, na Via Dutra, cada posto de pedágio cobre cerca de 100 km e o pedágio vai de 4,20 reais para automóveis até 25,20 reais para caminhões de 6 eixos.

Quanto à qualidade das rodovias em concessão, quase não há polêmica. Repetidas pesquisas de opinião dão nota alta ao padrão de qualidade que foi alcançado, de resto imposto pelas condições dos editais de concessão.

A questão do pedágio alto deu origem a uma greve de caminhoneiros, em abril do ano passado. Foram protestos em forma de paralisações, iniciadas nos Estados do Paraná e de São Paulo, e que logo se expandiram pelas regiões Sul e Sudeste. O descontentamento foi visivelmente dirigido às concessões administradas pelos Estados e não às do DNER. O Ministério dos Transportes mediou entre as partes e promoveu as necessárias negociações.

Algumas das reivindicações dos caminhoneiros foram atendidas, como a instituição do vale-pedágio e o repasse da responsabilidade, pelo pagamento de

pedágios, dos transportadores para os embarcadores da carga transportada.

Enfim, não é um programa que esteja fluindo sem tropeços. Diversas contestações judiciais, políticas e conceituais têm fustigado as concessões de operação de rodovias à iniciativa privada. O Relatório Anual do DNER dá notícia de todas elas. Mas o Programa segue em frente, as dificuldades vão sendo contornadas.

Os pedágios parecem altos a muitos, mas correspondem às vantagens de boa qualidade das pistas, do traçado e da sinalização; e aos serviços de assistência aos usuários nos acidentes mecânicos, no socorro médico e no sistema de comunicação. O pedágio, além de cobrir os custos e o lucro do operador, também inclui tributos inevitáveis, como, por exemplo, o ISS municipal.

No conjunto, Sr. Presidente, creio que a modernização representada pelo sistema de concessões de rodovias, intensificado no Governo Fernando Henrique, valeu a pena. A economia se dinamiza com a existência de estradas de melhor padrão. E importantes recursos dos governos federal e estaduais são liberados para ações de urgência mais premente, contempladas pelos quesitos sociais dos orçamentos públicos.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das estratégias essenciais da arte de governar consiste em antecipar-se aos acontecimentos, para evitar que sobrevenham fatores adversos e para fazer prevalecer soluções antes que os problemas se avolumem.

Essa estratégia tem por pressuposto o conhecimento da realidade e a tendência dos processos, ou seja, a probabilidade de virem a ocorrer determinados fatos.

A questão da crise de energia elétrica constitui bem um exemplo da política contrária, isto é, de deixar os fatos acontecerem para depois buscar a correção para eles. Infelizmente esse não é um fato isolado, mas eu diria que essa postura tem prevalecido em toda parte, em todos os tempos, e prevalece não só na área pública, mas também na iniciativa privada.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, em face das notícias que vêm sendo publicadas na imprensa do meu Estado, informando que, com a chegada do período das chuvas, a oferta de emprego no Tocantins, na área de construção, pode sofrer redu-

ção de 50% com o desaparecimento de cerca de 10 mil vagas no mercado de trabalho.

Deve-se tal ameaça ao fato de que as áreas da construção pesada, incluindo hidrelétricas e terraplanagem, são responsáveis por cerca de 16 mil empregos diretos no meu Estado. Com a chegada do período chuvoso, principalmente a construção do setor rodoviário se inviabiliza. O fenômeno acontece especialmente entre os meses de novembro a março, quando as chuvas se intensificam. No entanto, algumas obras já programadas podem ajudar a superar a crise, diminuindo sua dimensão e recuperando o tempo perdido. Essas ações se devem sobretudo à dinâmica que vem sendo imprimida ao setor de construção das Usinas Hidrelétricas no Estado.

Assim é que o início da construção da eclusa da hidrovía Araguaia-Tocantins, junto à Usina Luís Eduardo Magalhães, no Lajeado, juntamente com o início da construção da USINA do Peixe, prevista para o início do ano 2002, deverá propiciar o retorno do processo de readmissão dos trabalhadores nessas áreas. Estima-se que, até meados do próximo ano, a intensificação dessas obras deverá ofertar em torno de 10 mil empregos diretos.

Dentro da mesma óptica de antecipar-se aos problemas, a ANEEL, cujo Presidente, Dr. José Mário Abdo vem cumprindo rigorosamente os cronogramas estabelecidos, deverá licitar, na Bolsa do Rio de Janeiro, mais 11 usinas hidrelétricas, duas das quais no Tocantins: as usinas São Salvador, com uma geração prevista de 241 mw, e a Usina de Santa Isabel, com uma geração de 1.087 mw, valores que, somados, correspondem a mais de 50% da geração esperada do conjunto de 11 usinas licitadas. Isso permite observar a enorme capacidade de meu Estado de contribuir para a superação de problemas nacionais, e reafirmar que a solução dos problemas do Tocantins, como aliás, da Amazônia em geral, freqüentemente significam a solução de problemas nacionais.

Retornando à tese do início deste meu pronunciamento, não tenho dúvidas em salientar a necessidade de o País superar a fase de administrar pela conjuntura, pela crise, pelo déficit ou pelo superávit do dia, ou do mês, para administrar pelas suas imensas potencialidades, pela antecipação de seu futuro.

A administração do Brasil por suas potencialidades, Sr. Presidente, nobres Senadores, se constitui não apenas em garantia de um novo modelo de sustentabilidade econômica, mas também em resposta à nossa dívida social, que exige soluções definitivas, enquanto se minoram os problemas apenas com so-

luções conjunturais – o salário desemprego, a cesta básica, a bolsa escola, a renda mínima.

Esses programas são importantes, Sr. Presidente, mas não são suficientes e só se justificam na medida em que constituem pontes que liguem efetivamente a dívida atual a políticas definitivas de superação dessas mazelas sociais.

Recursos para essas políticas definitivas existem. Quarenta e quatro empresas e consórcios se apresentam interessadas em participar do leilão das 11 usinas hidrelétricas a serem licitadas, o que dá a expressiva relação de 4 candidatos a investidores por usina.

É preciso alertar, Sr. Presidente, que esses serão recursos de responsabilidade da iniciativa privada, dentro do princípio que desde o começo tenho defendido nesta Casa, quando me referia à decisão pioneira de privatizar a construção e a operação da hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, do Lajeado: "Primeiro privatizar para atrair os investimentos privados, em vez de primeiro investir os recursos públicos para depois privatizar", como era a política anterior, que na ocasião tive oportunidade de alertar.

É com satisfação que registro esses fatos, Sr. Presidente, nobres Senadores. É com satisfação que registro o pioneirismo do meu Estado com essa política responsável de abrir oportunidades à iniciativa privada, dando sentido a seu slogan: Tocantins, o Estado da Livre Iniciativa e da Justiça Social.

É com essa estratégia, de antecipar o futuro e de associar a iniciativa privada e a ação pública, que o Brasil há de encontrar os verdadeiros rumos de seu desenvolvimento, superar as suas crises e se constituir no grande país com que todos sonhamos.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a modernidade da gestão dos programas derivados das políticas públicas do trabalho no Ceará é fato notório. Envolvidos com essas ações estão o Sistema Nacional de Emprego – SINE/GE, o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, juntamente com a Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social e o Ministério do Trabalho e Emprego.

O IDT tem apresentado um dos melhores resultados entre os órgãos similares no Brasil. Além disso, tem alcançado êxito também no cumprimento da sua missão de inclusão social: cerca de 80% dos serviços que presta são destinados à população com renda de até dois salários mínimos. Mais do que isso, o Instituto

realiza ainda outras atividades além daquelas pactuadas no contrato de gestão.

Na perspectiva da prestação de contas não apenas ao Governo do Estado e seus demais parceiros, como também a toda a sociedade, o Instituto preparou relatório de atividades referente ao biênio 1999/2000, no qual se encontram os resultados de uma ação moderna e comprometida, que beneficiam de maneira inequívoca a população do Estado.

O desempenho do IDT, no cumprimento das metas fixadas pelo SINE – Sistema Nacional de Emprego, objeto do contrato de gestão entre o Instituto e as secretarias estaduais, é realmente superior à média do Nordeste e do Brasil no que tange a vários indicadores, como, por exemplo, a taxa de aproveitamento de vagas na intermediação de emprego no setor formal. No ano passado, enquanto a taxa era de 87,2% no Estado do Ceará, o Nordeste alcançava 61,58% e a média nacional ficava em 45,39%. Esse aproveitamento também cresceu em relação aos números de 1999 do próprio Ceará, que eram da ordem de 75%.

Outro número importante para demonstrar a credibilidade que o trabalho do IDT vem despertando, ainda dentro da parceria com o SINE/CE, é o de captação de vagas, que cresceu 11% de 1999 para 2000. Diferentemente de outros países, onde existe a obrigatoriedade de informar previamente a supressão ou ampliação de postos de trabalho, no Brasil a maior parte das vagas disponíveis não passa pelo sistema de intermediação de mão-de-obra. Assim, esse crescimento revela o prestígio crescente do trabalho do IDT junto às empresas do Estado, bem como a diligência do Instituto nessa captação.

Também cresceu 24% o número de encaminhamentos de trabalhadores no ano passado, em relação a 1999, e, melhor ainda, o de colocações, que superou em 30% o resultado do ano anterior. Nesse quesito, a parceria SINE/CE-IDT tem igualmente média melhor que a do Nordeste e a do País. A relação encaminhados/colocados é de 2,41 no Ceará, de 3,47 no Nordeste e de 4,67 na média nacional. Assim, o Ceará participa com 63% do número de trabalhadores colocados no Nordeste.

No setor informal, o Programa Centro do Trabalhador Autônomo do IDT viabilizou a prestação de 42.692 serviços domiciliares, atendendo 6.684 trabalhadores no ano de 2000. Além disso, realizou 33 cursos de qualificação e 1.567 avaliações psicológicas, superando as 1.230 feitas em 1999.

O Instituto também é responsável pela operacionalização do seguro-desemprego no Estado, em parceria com o SINE/CE. Realizou mais de 466 mil atendimentos no ano passado, nos 44 postos que mantém em convênio com as prefeituras, tendo pago

benefícios no valor de mais de R\$ 103 milhões. O mais importante, entretanto, é que os dados gerados pela operação desse sistema são utilizados para intermediação de mão-de-obra e como fonte de orientação para a reciclagem dessa mão-de-obra segundo as novas exigências do mercado de trabalho.

Um dos aspectos importantes da atuação do IDT no que diz respeito ao seguro-desemprego se refere ao atendimento aos pescadores artesanais. A pesca artesanal da lagosta representa a principal atividade econômica de subsistência para cerca de 13 mil famílias no Ceará. No período do defeso, de janeiro a abril, esses pescadores recebem seguro-desemprego, tendo sido atendidos, no ano passado, 5.356 pescadores, que receberam recursos de mais de R\$ 3 milhões, além de orientação dentro de uma perspectiva de uma política social mais abrangente.

Por último, mas não menos importante, dentro das atividades objeto do contrato de gestão que mantém com o Estado, o IDT emitiu, no ano passado, 99.206 carteiras de trabalho, documento imprescindível para a inserção do trabalhador no mercado formal de trabalho.

O Instituto também atua, fora do âmbito do contrato de gestão, desenvolvendo, por exemplo, importantes atividades de apoio à geração de emprego e renda. É o caso do Prorenda Microempresa e do Proger Informal, destinados à concessão de crédito orientado à capacitação gerencial e ao acompanhamento técnico sistemático de empreendedores informais.

Nestes programas os números são igualmente expressivos. No ano passado, dentro do Prorenda Microempresa foram financiados 944 empreendedores, com recursos de R\$ 754 mil, o que permitiu um aumento de mais de 73% no número de beneficiados em relação a 1999. As visitas aos empreendimentos financiados somaram 2.357, número 35,6% maior do que o das visitas realizadas em 1999.

Já no âmbito do Proger Informal, foram financiados, em 2000, 1.826 empreendedores, com recursos que somaram R\$ 4,4 milhões. Esse valor foi 29,4% superior ao valor empregado pelo programa no ano de 1999. O investimento manteve 2.849 postos de trabalho e gerou 516 novos postos. No ano de 1999, os postos mantidos foram 2.359 e foram geradas 403 novas ocupações.

Além dessas ações, o IDT tem atuado igualmente no sentido de produzir informação sobre o mercado de trabalho, destinadas não apenas a orientar seu *modus operandi*, mas a suprir o Estado de dados confiáveis sobre esse mercado.

Outra das frentes nobres de atuação do Instituto são as ações de qualificação, que no período de julho de 1999 a dezembro de 2000 prepararam 1.313 pessoas em atividades como informática, recrutamento e

seleção de recursos humanos e formação de análises de empreendimentos.

Como se vê, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, trata-se de um trabalho competente, que vem melhorando as perspectivas de vida da população do Estado do Ceará. Por essa razão desejo, na pessoa de Maria José de Andrade Lima, presidente do Instituto, cumprimentar todas as pessoas que vêm desenvolvendo esse trabalho com tanta eficiência e dedicação.

Vejo-o com a satisfação de quem compreende a sua importância para o desenvolvimento do Estado e para a emancipação permanente do povo cearense. Aplaudo-o com o entusiasmo de quem enxerga um trabalho bem feito, de resultados indiscutíveis, que só podem trazer dias melhores para o Ceará e sua gente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal acaba de publicar um interessante relatório, ainda que parcial, sobre as atividades desenvolvidas em 2001. O pioneirismo da iniciativa se deve, em larga medida, ao compromisso de transparência pública firmado pelo competente Carlos Augusto Setti, diretor atual dessa Secretaria. Segundo ele, a periodicidade da publicação vai seguir critérios que correspondam à necessidade da prestação de contas das atividades da Comunicação Social.

Sem dúvida, o carro-chefe das ações, que têm galvanizado a atenção dos brasileiros, consiste, indiscutivelmente, na viabilização da abertura do sinal da TV Senado aos cidadãos que não assinam os serviços a cabo no País. Era uma reivindicação legítima, há muito levantada pelo grosso da população brasileira, cujo padrão de renda e consumo são incompatíveis com a aquisição de um bem considerado de extremo luxo no Brasil, como é o caso da tevê por assinatura. Na esteira dessa inovação, a Secretaria investiu na produção de uma programação mais rica e dinâmica tanto para a rádio quanto para a televisão. Isso sem levar em conta a ampliação da cobertura e da distribuição das notícias da Agência Senado, bem como o desenho do novo projeto gráfico do Jornal do Senado.

Antes disso, porém, vale esclarecer que a criação de uma nova assessoria de imprensa para o Senado proporcionou uma alavancagem visível dos projetos em andamento. No meio deles, sobressaem-se a expansão do serviço A Voz do Cidadão, que consiste no contato direto da população com os senadores via telefone, além da realização dos bate-papos virtuais pela internet, visando à maior integração dos representantes e seus representados. Tantas realizações somente puderam ser concluídas graças às im-

portantes parcerias firmadas com outras emissoras e instituições do País, como foi o caso da Radiobrás.

Como resultado, a página eletrônica da Agência Senado na internet registra, mensalmente, a visitação de cerca de 50 mil pessoas. Não era para menos, uma vez que, somente em agosto último, foram divulgadas pela internet quase 900 notas em tempo real e quase outras 900 em matérias veiculadas. Na verdade, as matérias elaboradas pela Agência são encaminhadas não somente para publicação no Jornal do Senado, mas também para as centenas de jornais do interior brasileiro, cujo acesso à internet ainda é muito precário.

Até o final desse ano, promete-se a conclusão do projeto de instalação de pontos de rede nas salas das comissões, bem como de pontos do sistema *wireless* no Plenário. Com isso, aos repórteres se permitirá a utilização de *notebooks* para transmissão das matérias diretamente do local onde são apurados os fatos. Ao lado disso, a Agência Senado promete a elaboração do Manual de Redação, com o objetivo de disciplinar e fixar normas de texto, tanto para si quanto para o Jornal do Senado.

Bem a propósito, o Jornal do Senado já conta, hoje, com uma tiragem diária de quase 60 mil exemplares, o que equivale a uma saída média de um matutino popular de uma cidade média brasileira. Desde abril, a média mensal de novos assinantes supera a barreira dos seiscentos. São assinantes, entre outros, aproximadamente 6 mil prefeituras, além de todas as Câmaras Municipais, Assembléias Estaduais e Tribunais do País. Quase mil bibliotecas, quase 3 mil entidades de classe e quase 5 mil órgãos de comunicação completam, a grosso modo, o conjunto dos assinantes do jornal. Em resumo, sua distribuição alcança os 27 estados da Nação, e já se espalha por quase todos os seus 6 mil municípios.

Da mesma maneira, a Rádio Senado adquiriu, desde março último, o direito de transmitir também em ondas curtas para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, expandindo seu alcance para além das fronteiras de Brasília. Mais que isso, conseguiu a realocação de quatro antenas para as destacadas cidades de Belo Horizonte, Ribeirão Preto, Campos e Santa Maria. Do ponto de vista do conteúdo da programação, a emissora lançou, em 2001, dois novos programas jornalísticos: de um lado, o Senado Primeira Hora, que se define como uma revista matinal interativa, com as primeiras notícias do dia no País e no mundo, de outro, o Senado Notícias, destinado a atender ao público em geral, veiculando as principais notícias do Senado.

Por sua vez, a TV Senado se moderniza a todo momento, inovando sua grade de programas com atrações de extremo bom gosto cultural. Nesse sentido, está levando ao ar uma programação de interesse

bem mais seletivo do que as demais emissoras do sistema aberto. *Mundo 21, Arquivo Aberto, Expresso Brasil e Leituras* se enquadram bem nesse estilo de programação, que privilegia a informação instrutiva, que se preocupa com a formação educacional e política de nossa população. Pelo menos dois documentários especialmente produzidos pela TV Senado demonstram esse perfil indelevelmente pedagógico e político da emissora. Refiro-me de um lado ao intrigante *Sertão: a terra, a luta, a gente*, que retrata a estiagem da região em três capítulos, e de outro ao fortíssimo *Fósseis do Ceará*, que denuncia a venda ilegal de um dos patrimônios mais relevantes de nossa arqueologia.

Para um futuro bem próximo, a TV Senado se prepara para operar em novo estúdio, maior e mais bem equipado que o atual. Como é sabido, as obras físicas já foram concluídas e parte da iluminação já está montada. Além disso, a compra dos equipamentos restantes já foi solicitada. Desse modo, a operacionalização das parcerias com as TV Cultura, TV Senac e TV PUC-SP passa a adquirir uma dimensão produtiva bem mais dinâmica e concreta.

Da perspectiva das Relações Públicas, a Secretaria de Comunicação Social do Senado informa que, de janeiro a agosto, o *Serviço 0800, A Voz do Cidadão*, registrou quase 22 mil chamadas, das quais 900 se reverteram em pesquisas legislativas com envio material ao cidadão solicitante. Dentro do *Projeto Visite o Senado*, contabilizam-se, igualmente, mais de mil visitas guiadas, com duração média de 35 minutos, recepcionando quase 42 mil visitantes. Em igual diapásão eufórico, a Subsecretaria de Projetos Especiais se orgulha de ter criado salas de bate-papo virtual na internet, propiciando uma interlocução mais ágil e direta entre a população e os senadores.

Diante do exposto e na convicção de que a Secretaria de Comunicação Social dessa Casa cumpre um papel de extraordinária influência democrática, seja internamente, seja externamente, congratulo sua direção pelos valorosos trabalhos realizados e pela publicação de um relatório impecável na forma e no conteúdo. Por fim, que o senhor Carlos Augusto Setti conte conosco para a efetivação de todo e qualquer projeto que se destine à democratização das informações e à publicidade dos acontecimentos que têm lugar no Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordi-

nária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 30, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Emenda/Instrução	Informações
1 Requerimento nº 340 de 2001 Senador Pedro Simon	Requer a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Pedro Malan para, perante o Plenário, prestar informações e esclarecimentos necessários sobre os impactos na economia e nas finanças públicas em especial sobre as receitas do tesouro, que aludem da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 425 de 1999-Complementar, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e do contribuinte menor.	Convocação em termo único. Objeto: matéria de adiantamento nos termos de requerimento aprovado na sessão deliberativa ordinária de 10.10.2001.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 57 de 1998 Senador Ademir Andrade	Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal - desoneração de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas no de exploração de trabalho escravo.  Paraver nº 1.165/2001-CCJ. Relator: Senador Romeu Zuma, oferecendo a redação para o segundo turno.	Segunda sessão de discussão em segundo turno.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 141 de 2001 nº 7521/2001, da Câmara dos Deputados	Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraternal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terrinha, Estado de São Paulo.  Paraver nº 1.139/2001-CE. Relator: Senador Nabor Júnior. Levantável.	Discussão em termo único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 142 de 2001 nº 7522/2001, da Câmara dos Deputados	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João das Neves, Estado da Bahia.  Paraver nº 1.134/2001-CE. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Levantável.	Discussão em termo único.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 1 minuto.)

**ATO DO PRESIDENTE**

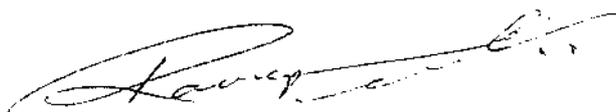
**Nº 266 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MARCOS SANTOS PARENTE FILHO** do cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.



**Senador RAMEZ TEBET**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 267 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

nomear **LUIZ UMBERTO ASPESI** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, Símbolo FC-8 do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 2001.

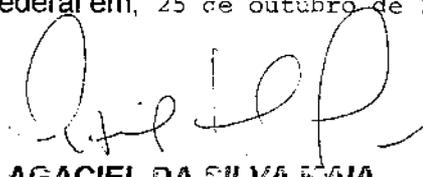


**Senador RAMEZ TEBET**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2068 DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE: tornar sem efeito os Atos nºs 2051, 2052, 2055, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2065 e 2067 de 2001-DGER, publicados no DSF nº 153, de 25 de outubro 2001.

Senado Federal em, 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2069 DE 2001**

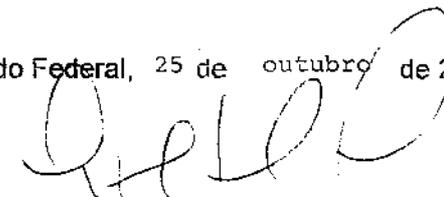
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO CLÁUDIO C. M. SANT'ANA, matrícula nº 5162 e MYRIAM VIOLETA CAVALHERO, matrícula nº 5434, como gestores titular e substituta, respectivamente, do processo nº 011670/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2070 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores JOABSON MARTINS CAFU JÚNIOR, matrícula nº 4116 e MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 3833, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 001654/01-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2071 , DE 2001**

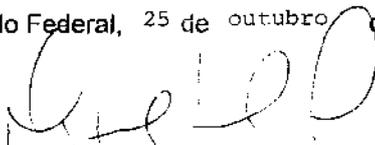
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 5263 e ELOISA SALES CORREIA, matrícula nº 4885, como gestores titular e substituta, respectivamente, do processo nº 0.1412/01-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 2072 , DE 2001**

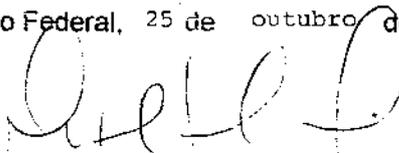
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO CLÁUDIO C. vi. SANTANA, matrícula nº 5162 e MYRIAM VIOLETA CAVALHERO, matrícula nº 5434, como gestores titular e substituta, respectivamente, do processo nº 011727/01-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.



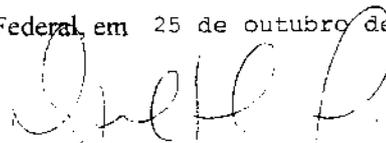
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2073 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015008/01-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Soito.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



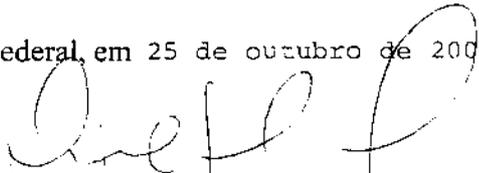
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2074 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.995/01-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALNEY GUILHERME LOPES DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.

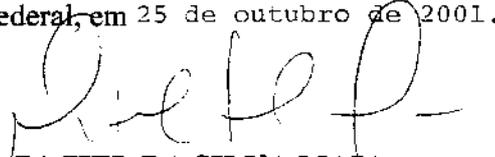
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2075 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015039/01-3,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUNICE PINEIRO ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Emilia Fernandes.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.

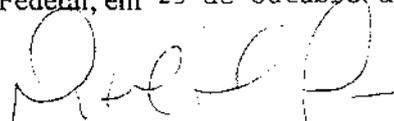
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2076 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.994/01-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO BEZERRA TORRES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



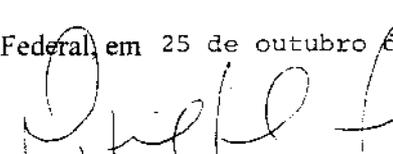
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2077 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 14.952/01-7 e 015036/01-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELBIO FERNANDO DA ROSA**, matrícula n.º 30.078, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, a partir de 23/10/2001.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2078, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.993/01-5,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



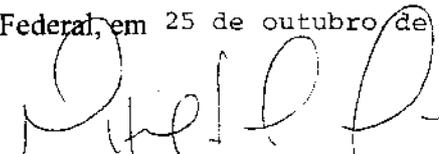
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 2079, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015055/01-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO SERRA SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

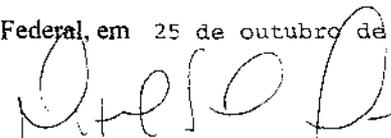
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 2080 , DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015060/01-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

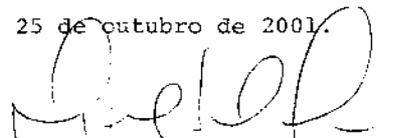
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 2081 , de 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo n.º 012440/98-1 (anexados: 012651/98-2 e 012346/01-2),

**RESOLVE**, nos termos dos arts. 215 e seguintes da Lei 8112/90, e fundamentado na decisão judicial de fls. 89 a 94, proferida nos autos do processo n.º 844/99 (199901869197), da 1ª Vara da Comarca de Formosa - GO, alterando a cota da pensão temporária concedida a **ANTONIO CARLOS LOURDES OLIVEIRA**, na condição de filho menor, da proporção de 1/1 (um inteiro) para 2/4 (dois quartos), para conceder pensão vitalícia a **NOECY OLIVEIRA DE CARVALHO**, na condição de ex-companheiro, a cota na proporção de 1/4 (um quarto), bem como manter em reserva inominado outra cota na proporção de 1/4 (um quarto), dos proventos que percebia o ex-servidor **JOSÉ LOURDES DE OLIVEIRA**, matrícula 00565, a partir da data do Requerimento, 03/09/2001, até a reforma da decisão monocrática ou a ocorrência de fato superveniente.

Senado Federal, 25 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (51ª LEGISLATURA)

<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornellas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>	
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
PSB	- Roberto Saturnino	PFL	- Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>		<b>ALAGOAS</b>	
PFL	- Bello Parga	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
<b>PARÁ</b>		<b>SERGIPE</b>	
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>	
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Coelho	PMDB	- Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>	
BLOCO	- Pedro Piva (PSDB )	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>ACRE</b>	
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>TOCANTINS</b>	
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaça (PPS)	PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
<b>CEARÁ</b>		<b>AMAPÁ</b>	
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	PMDB	- José Sarney
<b>PARAÍBA</b>		<b>RONDÔNIA</b>	
PMDB	- Wellington Roberto	BLOCO	- Fernando Matusalém (PPB )
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	- Amir Lando
<b>ESPIRITO SANTO</b>		<b>RORAIMA</b>	
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB )	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
<b>PIAUI</b>			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
PFL	- Hugo Napoleão		
PMDB	- Alberto Silva		

## CONGRESSO NACIONAL

### ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (Art. 6º da Lei nº 9.683, de 1998)

#### COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<p><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado <b>JUTAHY JUNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador <b>RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado <b>WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador <b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p><b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado <b>HÉLIO COSTA</b> (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p><b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador <b>JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3285

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

PSDB					
Titulares			Suplentes		
UF	Ramal		UF	Ramal	
MS	1128	Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup>	AL	2261	Renan Calheiros
MT	2201	Cacildo Buzarra	PB	4345	Nav Souto
SC	2141	Cacildo Maldaner	RR	1301	Marluce Pinto
MA	4073	João Alberto Souza	AP	2151	Gilvam Borges
AC	1478	Nabor Júnior	ES	3203	Gerson Camata
PFL					
Titulares			Suplentes		
UF	Ramal		UF	Ramal	
SC	2041	Geraldo Althoff	TO	4058	Carlos Patrocínio (PTB) <sup>3</sup>
RO	2231	Moreira Mendes	PI	2131	Freitas Neto (PSDB) <sup>4</sup>
MA	3069	Bello Parga	RR	1160	Mozarido Cavalcanti
BA	2211	Waldemar Cornelias	MT	2271	Jonas Pinheiro
Bloco (PSDB/PPB)					
Titulares			Suplentes		
UF	Ramal		UF	Ramal	
MT	1248	Antero Pires de Barros (PSDB) <sup>5</sup>	RN	2371	Geraldo Melo (PSDB)
ES	2022	Ricardo Santos (PSDB)	RR	2111	Romero Jucá (PSDB)
TO	2071	Leomar Quintanilha (PFL) <sup>6</sup>	CE	2281	Sérgio Machado (PMDB) <sup>7</sup>
Bloco Parlamentar de Oposição (P3/PDT/PPS <sup>8</sup> )					
Titulares			Suplentes		
UF	Ramal		UF	Ramal	
AL	3197	Heloisa Helena (PT)	AC	2183	Manna Silva (PT)
AM	2061	Jefferson Péres (PDT)	ES	1129	Paulo Hartung (PSB) <sup>9</sup>
PSB					
Titular			Suplente		
UF	Ramal		UF	Ramal	
RJ	4229	Roberto Saturnino	PA	2101	Ademir Andrade

Senador Romeu Tuma - Corregedor do Senado (PFL/SP) - Ramal 2051  
(Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP) - Fones: 311-4561/3265**

<sup>1</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>2</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>3</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>4</sup> Comunicação de filiação ao PSDB lida na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão Ordinária de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>6</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>7</sup> Comunicação de filiação ao PMDB lida na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>8</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão Ordinária de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3488 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
Ramais: 3623 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3623)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

**Secretários:** MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)  
RILVANA CRISTINA DE SOUSA MELO (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**  
Ramais: 4638- 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

## COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>						
<b>Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA</b>						
<b>Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA</b>						
<b>(27 titulares e 27 suplentes)</b>						
<b>PMDB</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232	
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39	
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227	
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285	
João Alberto Souza Vago	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151	
Gilvam Borges	AP	2151/2157	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204	
Ney Suassuna	PB	4345/4348	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407	
Wellington Roberto	PB	3194/3195	8 - Vago			
			9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407	
<b>PFL</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206	
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87	
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237	
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087	
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Vago			
Waldeck Omelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047	
Bello Parga	MA	3089/3072	7 - José Coetho	PE	1284/3245	
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117	
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377	
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243	
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Natusalém	RO	2251/2258	
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	
Helóisa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231	
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164	
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063	
<b>PSB</b>						
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais	
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109	
<b>PTB</b>						
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais	
Fernando Bezerra	RN	2481/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327	

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 24/10/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTEs)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTEs</b>	
	<b>PMDB</b>		
<b>GILVAM BORGES</b>	<b>AP-2151/2152</b>	<b>1-ROBERTO REQUIAO</b>	<b>PR-2401/2407</b>
<b>WELLINGTON ROBERTO</b>	<b>PB-3194/3195</b>	<b>2-IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2033</b>
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTEs</b>	
	<b>PFL</b>		
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/33</b>	<b>1-PAULO SOUTO</b>	<b>BA- 3173/74</b>
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTEs</b>	
	<b>BLOCO PSDB/PPB</b>		
<b>GERALDO MELO (2)</b>	<b>RN-2371/2372</b>	<b>1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	<b>TO- 4070/71</b>
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTEs</b>	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO +PSB + PTB</b>		
<b>PAULO HARTUNG (1)</b>	<b>ES-1031/1129</b>	<b>1-ARLINDO PORTO</b>	<b>MG-2321/2322</b>
<b>ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001</b>			
<b>REUNIÕES:</b>		<b>SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA</b>	
<b>SECRETÁRIO:</b>		<b>☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255</b>	
<b>☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605</b>		<b>E-MAIL: <a href="mailto:dirceuv@senado.gov.br">dirceuv@senado.gov.br</a></b>	
<b>FAX: 311-4344</b>		<b>ATUALIZADA EM: 17.10.01</b>	

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**

Vice-Presidente: **MARINA SILVA**

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Caetano Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Martuce Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Vago			6 – Cristóvão Bezerra	MT	2291/2297
Vago			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Vago			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Vago			9 – Vago (1)		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2381/2387
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Mirella Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4050/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romeo Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúcio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloisa Helena	AL	3197/89
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2081/2087
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Camar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2181/2184

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas Sala nº 09 - Ala Senador Alvimar Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3559

Telefone da Secretaria: 311-4603/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jru@cas.sen.gov.br

Atualizada em: 18/10/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 69 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: irac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MT - 1128/1129</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR - 1301/4062</b>
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC - 2041/2047</b>
<b>WALDECK ORNELAS</b>	<b>BA - 2211/2217</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)</b>	<b>TO - 2071/2072</b>
<b>Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA (PDT)</b>	<b>AP - 2241/2247</b>
<b>TIÃO VIANA</b>	<b>AC - 3038/3493</b>

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:

PMDB  
VAGO

VAGO

VAGO

PFL

VAGO

VAGO

PSDB

VAGO

VAGO

BLICGO REPRESENTAÇÃO (PT-PR) PPG

VAGO

VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (a) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jraco@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3657  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: **BERNARDO CABRAL**Vice-Presidente: **OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Vago (1)			6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

**BLOCO PSDB/PPE**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Oamar Diez	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Em virtude da renúncia do Senador Jader Barbalho.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
 Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Atualizada em 25/10/2001

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

**TITULARES**

**SUPLENTEs**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**FAX: 311-4346**

**E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada** Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
**Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada de indicações pelas Lideranças**  
- **em 6 de 13.9.2000.**

**Atualizada em 30/05/2001**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2286
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
Vago (1)			7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Vago			6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matusafém	RO	2251/2258	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Pinhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizado: 25/10/2001

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

VAGO  
VAGO  
VAGO

PFL

VAGO  
VAGO

PSDB

VAGO  
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

VAGO  
VAGO

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTEs

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1807	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4819
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
<b>PPB</b>			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALEM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO BUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reeleição do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175

**BLOCO PSDB/PPE**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 - Álvaro Dias	PR	3206/3207

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo  
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
Fax: 311-3546

Atualizada em :24/10/2001

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI****Presidente: JOSÉ ALENCAR (4)****Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Aiberto Silva Vago	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1967/1066
			2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
			3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2095	4 – Vago (1)		
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Marcus Pinto	RR	1301/4062	7 – Maguito Vilela	GO	3149/3150

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (3)		
Carlos Patrocínio (Cessão do PTB)	TO	4058/4068	5 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MG	2301/2307	Pedro Fiva	SP	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	Romero Juca	RR	2111/2117

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung (2)	ES	1031/1231	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlando Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20.09.2001.

(2) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(3) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(4) Desligado da Comissão pelo PMDB, em 24.10.2001, em virtude da sua desfiliação.

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Celso Parente  
 Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3297  
 Fax: 311-3286

Atualizada em : 24/10/2001

## 6.1) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>	
VAGO		1- VAGO
VAGO		2- VAGO
VAGO		3- VAGO
	<b>PFL</b>	
VAGO		1- VAGO
VAGO		2 - VAGO
	<b>PSDB</b>	
VAGO		1- VAGO
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>	
VAGO		1- VAGO

#### **REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: FREITAS NETO

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cezão) (2)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3016/3016	3 – Vago		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3089/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Morais Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matussiêm	RO	2251/2258
Romero Juçá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Helôias Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademar Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

(2) Filiação ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes e Conselheiros e Líderes Partidários

Atualizada em: 17/10/2001

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTES
		PMDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
		PR	
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
		BLOCO (PSDB/PPB)	
FERNANDO MATUSALEM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
		BLOCO OPOSICÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br  
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

## 7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES

(03 TITULARES E 02 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
WELLINGTON ROBERTO	PB-3184/85	1 - VALMIR AMARAL	DF-1961/66
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
ROMERO JUCA	RR-2111/17		

#### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: [jcarvalho@cgmeleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@cgmeleg.senado.gov.br)

ATUALIZADA EM: 29/08/2001

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
(Representação Brasileira)

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 3401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	##15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGACA	RS	*07	311 1207	223-8191	3. MARLUCE PINTO	RR	**36	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5089	2. JOSÉ COELHO	PE	@#04	311 1184	323 6494
<b>bloco (PDB/PPS)</b>									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 7351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5825
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LECMAR QUINTANILHA	TO	##08	311-2071	323-3188
<b>PT/PT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	##07	311-2081	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSD/PFB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-6662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-6960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	328	318-9328	318-2328	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	811	318-6541	3182641
PAULO GOUVEA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	846	318-5846	3182846
<b>PT</b>									
ÁLOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	368	318-5268	3182268
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PCdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (081) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (081) 318 2154
www.camara.gov.br/mercossul
e mail - cocm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,00</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

ug – 020002  
gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-x – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000  
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
		UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS**